



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI Nº 8.125, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 3142/2021 de autoria do Vereador Ticiano Americano.
Dispõe sobre denominação oficial para as atuais áreas públicas municipais localizadas no loteamento Jardim Otawa, bairro Cumbica, de PRAÇA BENEDITO ALVES.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais áreas públicas municipais, sem nomenclaturas oficiais, localizadas no loteamento Jardim Otawa, bairro Cumbica, situadas entre a rua Servidão, rua Vambes e avenida Iraucuba, cadastradas nas inscrições imobiliárias 093.73.58.0001.000, 093.73.58.0145.00.000 e 093.73.58.0248.00.000, passam a denominar-se oficialmente PRAÇA BENEDITO ALVES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
 Secretário de Governo Municipal

SÍNTESE DO HISTÓRICO DO HONENAGEADO

Benedito Alves nasceu em 17 de abril de 1923 na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais. Filho de Maria do Carmo e Alcides Alves.

Mudou-se para Guarulhos ainda jovem, com 17 anos de idade em busca de uma oportunidade de trabalho, onde acabou escolhendo nossa cidade para residir, estabelecendo-se na Avenida Iraucuba, nº 13.

Casou-se com a Sra. Alvarina Reis Alves em 20 de novembro de 1967, tendo como fruto dessa união os filhos Alcides Alves Neto, José Alves Reis, Louzair Alves, Luciana Alves, Maria Alves e Susana Alves.

Com muito afinco ao trabalho efetuou a aquisição de vários lotes na região, pois acreditava no potencial que ela poderia oferecer no futuro. Por acreditar na região, fundou a empresa Porto Velho Comércio de Veículos e Peças LTDA, uma das grandes responsáveis pela geração de emprego para os moradores da região na época.

Custeou com recursos próprios grande parte da pavimentação asfáltica de toda a entrada do bairro, atraindo outras empresas para a região.

Sempre atuante, buscava atender aos anseios da população com sua influência política, intermediando as solicitações das demandas do bairro junto aos órgãos públicos.

Na data de 13 de agosto de 2010 veio a falecer aos 87 anos de idade, porém deixou para todos o exemplo de homem trabalhador, simples, humilde e fraterno, buscando sempre atender aos anseios da população de sua região.

Sr. Benedito Alves deixa para todos da região seu legado de um homem comprometido com o bem estar de toda a sociedade do Cumbica.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2021.

TICIANO AMERICANO
 VEREADOR

LEI Nº 8.127, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei nº 2943/2019 de autoria da Vereadora Carol Ribeiro.
Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas da rede municipal de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas da rede municipal de Guarulhos.

Parágrafo único. O programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para estudantes do sexo feminino, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes da rede municipal.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
 Secretário de Governo Municipal

LEI Nº 8.129, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei nº 227/2023 de autoria do Vereador Rafael Acosta.
Altera a Lei nº 7.470, de 04 de maio de 2016, para fazer constar a Semana de Conscientização Sobre a Violência Obstétrica, no âmbito do Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do artigo 4º da Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido da alínea k, com a seguinte redação:

"**Art. 4º**.....

V - Semanas comemorativas do mês de maio:

k) Semana de Conscientização sobre a Violência Obstétrica, a ser realizada anualmente, na semana do dia 28 de maio, Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e Dia Nacional da Redução da Mortalidade Materna;" (NR)

Art. 2º A Semana de Conscientização sobre a Violência Obstétrica visa informar pessoas gestantes acerca de seus direitos reprodutivos, plano de parto e atendimento humanizado, a fim de fornecer educação perinatal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, e suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 14 de abril de 2023.

GUSTAVO HENRIC COSTA
 Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

EDMILSON SARLO - AMERICANO
 Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 20 de abril de 2023.

DECRETO Nº 40154

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 459.803,01.
GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 50757/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 459.803,01 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e três reais e um centavo), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400142.096.05.5000084.339039.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	400.000,00
1692.0824400142.096.05.5000084.339037.793	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica - FMAS	59.803,01
	TOTAL	459.803,01

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Programa Auxílio Brasil – IGD, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40155

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 96/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.2645200392.143.01.1000009.3390XX.009	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40156

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 48,93.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 96/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho de Transportes e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.339092.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	48,93	-
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	48,93
	TOTAL	48,93	48,93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40157

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.500,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 762/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0812200122.089.01.1100000.339033.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	15.000,00
1610.0824400122.086.01.1100000.339033.000	Garantia da Segurança Alimentar	10.000,00
1692.0824400142.095.01.1100000.335043.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FMAS	63.500,00
	TOTAL	88.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824400122.086.01.1100000.339039.000	Garantia da Segurança Alimentar	15.000,00
1610.0824400122.082.01.1100000.339036.000	Capacitação, Inclusão Produtiva e Ações Solidárias	10.000,00
1610.0824300122.088.01.1100000.339036.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	15.000,00
1610.0824400122.083.01.1100000.339036.000	Desenvolvimento de Ações da Proteção Social Básica	15.000,00
1610.0812200122.089.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	3.500,00
1610.0824300122.088.01.1100000.339039.000	Gestão dos Conselhos Tutelares	30.000,00
	TOTAL	88.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40158

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3423/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854200232.112.01.1100000.339030.000	Gestão e Conservação da Biodiversidade	87.000,00
	TOTAL	87.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1854100232.114.01.1100000.339030.000	Promoção de Ações de Gestão Ambiental	87.000,00
	TOTAL	87.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.
 Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 40159

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.444.176,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1350/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.444.176,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200522.161.01.1100000.339030.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão	2.444.176,00
TOTAL		2.444.176,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	2.444.176,00
TOTAL		2.444.176,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 981/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 94/2023-SASP, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 24.04.2023 a 28.04.2023, o servidor **Jonathas Douglas Alves Lima** (código 19552), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SASP01, no impedimento de Rafael de Araujo Lavras.

PORTARIA Nº 982/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: ELISANGELA CARDOZO BABOLIN (CÓDIGO 57119)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-2917) SESE10

DATA: 13.04.2023

2-NOME: GISELY DOS SANTOS GANOZA (CÓDIGO 68661)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRIÇÃO) (438-408) SS

DATA: 12.04.2023

3-NOME: MELINA STOFEL MATOSO (CÓDIGO 68676)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-421) SS

DATA: 13.04.2023

4-NOME: GUSTAVO DOMBSKI ABRAHAO (CÓDIGO 73979)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-360) SGE

DATA: 18.04.2023

5-NOME: DENISE NAOMI MIYASHIRO (CÓDIGO 74177)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-90) SGE

DATA: 11.04.2023

6-NOME: ADRIANA VIEIRA TROVAO (CÓDIGO 76170)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-737) SGE

DATA: 13.04.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 983/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 39/2023-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.697/2021-GP, que designou a servidora **Nanci de Souza Rego** (código 30239), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-590), lotada na SS01.12.02.

PORTARIA Nº 984/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 43/2023-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 917/2022-GP, que designou a servidora **Larissa Gonsales da Costa** (código 60759), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-882), lotada na SS16.57.11.01.

PORTARIA Nº 985/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 44/2023-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.198/2022-GP, que designou a servidora **Cintia Aparecida Souza** (código 60274), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-587), lotada na SS00.06.01.

PORTARIA Nº 986/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 58/2023-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.315/2022-GP, que designou a servidora **Beatriz Rosa Lozano Ribeiro** (código 56993), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-721), lotada na SS02.12.02.

PORTARIA Nº 987/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 61/2023-SS20,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 285/2023-GP, que designou a servidora **Raquel Alves** (código 16033), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-783), lotada na SS16.64.10.01.

PORTARIA Nº 988/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA Nº 835/2023-GP

FUNÇÃO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (EMERGENCIAL) (6071) SS

NOME: ROBERTO GONÇALVES DA SILVA (24) CLASSIFICADO EM 2º LUGAR

2-PORTARIA Nº 869/2023-GP

FUNÇÃO: TRATADOR (EMERGENCIAL) (6083) SM

NOME: VINICIUS SECCO E SILVA (6) CLASSIFICADO EM 11º LUGAR

3-PORTARIA Nº 876/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: THAINA DE SOUSA (314) CLASSIFICADA EM 307º LUGAR

4-PORTARIA Nº 880/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438) SS01

NOME: KARLA NEVES FERREIRA (206) CLASSIFICADA EM 81º LUGAR

5-PORTARIA Nº 884/2023-GP

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510) SS

NOME: LUZEMY BARBOSA DO NASCIMENTO (467) CLASSIFICADA EM 260º LUGAR

PORTARIA Nº 989/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

PRAZO EXPIROU EM 11.04.2023

1-PORTARIA Nº 735/2023-GP

FUNÇÃO: COZINHEIRO (EMERGENCIAL) (6081) SE

NOMES:

VIVIANE ANUNCIACÃO LIMA (130)

ELISANGELA DE SOUSA (127)

PRAZO EXPIROU EM 14.04.2023

2-PORTARIA Nº 788/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: ANDRE GALDINO DOS SANTOS (295)

3-PORTARIA Nº 789/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: GUSTAVO ISHIDA GUEDES (351)

4-PORTARIA Nº 790/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: IRINEU ARLINDO ELEUTERIO COSTA (383)

5-PORTARIA Nº 792/2023-GP

CARGO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (487) SS

NOME: ALINE ISIS DE SOUZA (148)

6-PORTARIA Nº 793/2023-GP

CARGO: FARMACÊUTICO (440) SS

NOME: DIOGO COSTA DA SILVA (25)

7-PORTARIA Nº 796/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FISIOTERAPEUTA) (438) SS

NOME: GABRIELA CAIRES NUNES (124)

8-PORTARIA Nº 797/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (438) SS

NOME: GABRIELA CARVALHO MACHADO (145)

9-PORTARIA Nº 800/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) (438) SS19

NOME: CATHERINE MICHIE MOTA KOBAYASHI (266)

10-PORTARIA Nº 799/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438) SS16

NOME: BEATRIZ KAORI HIKAGUE HAIABE (185)

11-PORTARIA Nº 802/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA) (489) SESE10

NOMES:

DAVI JOSE ROSA (3461)

ALEXANDRE TRINDADE DE ALMEIDA (2437)

12-PORTARIA Nº 803/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE10

NOMES:

GRACIETE GOMES OTTONI (2861)

MATHEUS SANDRE RODRIGUES (469)

EDNA MARIA CORREA DA SILVA (1928)

LILIAN VANESSA ALVES PAZ (2738)

DOUGLAS BISPO SOUZA (1268)

CARLA VALERIA CORREA PAULAUSKAS (40)

MARILIA CARVALHO DE OLIVEIRA (341)

ADRIANA ROSA BORDIN (528)

ANDRE SEVERINO PEREIRA DE SOUZA (620)

KELLY CHRISTIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO (2859)

TIAGO FERREIRA DOS SANTOS (521)

ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA (3264)

13-PORTARIA Nº 804/2023-GP

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (492) SESE10

NOMES:

MARIA CAROLINA DE SOUZA SILVA (871)

OLIVIA DIAS (217)

DEBORA MARCONDES NEVES (1333)

PORTARIA Nº 990/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 4.487/2023 e Processo Judicial Eletrônico nº 1047449-75.2022.8.26.0224,

REINTEGRA ao serviço público municipal, face determinação judicial e para fins de regularização funcional, o ex-servidor **Wilson Pereira Sutti** (código 57411), no cargo de **Contador** (409-3).

Devendo entrar em contato através do email: atendimentoordh@guarulhos.sp.gov.br.

PORTARIA Nº 991/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18 e 19/2023-SF02,

DESIGNA

Servidor (a): Renata Eliziario da Silva (código 28365) (396);

Para: Supervisão de Setor (277-91), lotada na SF02.10.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Ronaldo Rioichi Ishikava, sustando-se a Portaria nº 1.515/2019-GP.

PORTARIA Nº 992/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 39/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Regina Pagels Fevereiro (código 66041) (388);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-590), lotada na SS01.12.02;

Decorrência: sustação da designação de Nanci de Souza Rego, sustando-se a Portaria nº 2.447/2019-GP.

PORTARIA Nº 993/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 40/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Lucas de Oliveira Cardozo (código 59794) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-845), lotada na SS16.47.00.01;

Decorrência: torna sem efeito de Murilo de Jesus Vieira.

PORTARIA Nº 994/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 43/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Juliana de Cassia Basilio Silva (código 48117) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-882), lotada na SS16.57.11.01;

Decorrência: sustação da designação de Larissa Gonsales da Costa.

PORTARIA Nº 995/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 44/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Adriana Antunes Pinheiro da Silva (código 60442) (428);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-587), lotada na SS00.06.01;

Decorrência: sustação da designação de Cintia Aparecida Souza.

PORTARIA Nº 996/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 51/2023-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Ivenina Pereira de Oliveira** (código 58764) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-307), SS02.13.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria Aparecida da Silva, sustando-se a Portaria nº 2.297/2018-GP.

2 - **Maria Aparecida da Silva** (código 34991) (633);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-719), SS02.13.02;

Decorrência: sustação da designação de Ivenina Pereira de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 3.503/2021-GP.

PORTARIA Nº 997/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 54/2023-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Renato Pereira Costola** (código 58916) (424);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-248), SS19.04;

Decorrência: sustação da designação de Rosemeri Kochmanski dos Santos, sustando-se a Portaria nº 287/2023-GP.

2 - **Roseli Robaina Luiz Fernandes** (código 43608) (432);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-688), SS19.04.02;

Decorrência: sustação da designação de Rosemeri Kochmanski dos Santos, sustando-se a Portaria nº 287/2023-GP.

3 - **Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar** (código 50366) (394);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-249), SS19.05;

Decorrência: sustação da designação de Renato Pereira Costola, sustando-se a Portaria nº 1.903/2022-GP.

4 - **Rosemeri Kochmanski dos Santos** (código 45985) (394);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-685), SS19.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Roseli Robaina Luiz Fernandes, sustando-se a Portaria nº 2.314/2022-GP.

PORTARIA Nº 998/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 56/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Marcelo Rossi Barboza (código 76260) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-853), lotada na SS16.47.08.01;

Decorrência: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 999/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 57/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Jefferson Padilha de Oliveira (código 48082) (388);

Para: Gerência de Saúde II (279-131), lotada na SS16.61.18;

Decorrência: sustação da designação de Teresa Cristiane Gualter Nunes de Sousa, sustando-se a Portaria nº 588/2022-GP.

PORTARIA Nº 1000/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 58/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Kelly Cristina Domingues (código 39131) (394);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-721), lotada na SS02.12.02;

Decorrência: sustação da designação de Beatriz Rosa Lozano Ribeiro.

PORTARIA Nº 1001/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 59/2023-SS20,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Denis da Silva Gomes** (código 48193) (388);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-282), SS01.14;

Decorrência: sustação da designação de Andre Pedro do Nascimento, sustando-se a Portaria nº 471/2019-GP.

2 - **Andre Pedro do Nascimento** (código 49317) (388);

Para: Gerência de Saúde II (279-111), SS16.57.16;

Decorrência: sustação da designação de Denis da Silva Gomes, sustando-se a Portaria nº 138/2021-GP.

PORTARIA Nº 1002/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 61/2023-SS20,

DESIGNA

Servidor (a): Rafael Eduardo da Silva (código 60307) (388);

Para: Supervisão de Setor (277-783), lotada na SS16.64.10.01;

Decorrência: sustação da designação de Raquel Alves.

PORTARIA Nº 1003/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 90/2023-STMU,

DESIGNA

Servidor (a): Gilmar Macedo da Fonseca Junior (código 76029) (459);

Para: Supervisão de Setor (277-707), lotada na STMU00.00.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Marinalva Andre Nascimento.

PORTARIA Nº 1004/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta dos memorandos nºs 35/2023-SS20 e 102/2023-SS20.02.04, edital nº 03/2023-SGE01 e concurso nº 02/2023,

ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecaoosaudef@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
6º	VINICIUS RIBEIRO DO VALLE MOYA	48.716.731-4	409.209.568-66	20	SS
7º	WENDEL HENRIQUE DANTAS MELLO	09.020.730-0	842.330.015-34	35	SS
8º	ROSENI DE FARIA LIMA	7.992.848	848.385.806-78	16	SS
9º	UBIRACI MANOCHIO PEREIRA	15.572.434	132.692.118-56	8	SS
10º	JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZUKALSKI	26.114.675-0	214.476.058-61	33	SS
11º	ITALO SANTOS COSTA	43.727.718-5	315.070.488-07	24	SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico Urgência e Emergência (Emergencial), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (6071), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 1005/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 73/2022-SM03, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 02/2022,

ADMITE a título precário e provisório, devendo entrar em contato, com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
12º	JULIANA PAIVA DE OLIVEIRA	37.909.602-X	454.994.798-52	6	SM

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Cargo em caráter efetivo: Tratador (Emergencial) (6083), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

PORTARIA Nº 1006/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta dos memorandos nºs 30/2023-SESE10.01 e 81/2023-SESE10.01, edital nº 02/2022-SGE01 e concurso nº 01/2022,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **25.04.2023 às 09:00 horas**, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
238º	LUANA NOGUEIRA SOARES	43.604.112-1	351.805.808-89	178	SE
239º	JAUQUELINE GARCIA RODRIGUES	35.329.082-8	358.962.848-02	179	SE
240º	LORAINÉ ALINE CALDAS GOMES	42.684.176-1	230.585.668-75	163	SE
241º	CARLA CRISTINA CYRINO CANDIDO	40.452.590-8	358.385.738-05	164	SE
242º	FABIANA VIEIRA CARNEIRO	57.825.533-9	085.399.034-40	165	SE
243º	PAMELA NAYARA SIQUEIRA ROCHA IZAIAS	30.475.684-2	324.955.778-14	166	SE
244º	CELIANE ALVES PEREIRA DA SILVA	46.754.186-3	085.872.164-30	167	SE
245º	ELISABETE DO NASCIMENTO CORDEIRO	46.578.038-6	379.709.278-40	168	SE
246º	MICHELE APARECIDA DA CRUZ FERREIRA	46.750.018-6	374.781.408-58	169	SE
247º	NELCIMARA DE ALCANTARA SILVA	46.729.924-9	363.009.128-84	170	SE
248º	MARCIA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	47.572.759-9	372.843.328-40	171	SE
249º	ANGELICA APARECIDA DA SILVA BALTAZAR	47.565.810-3	380.252.538-80	172	SE
250º	IZABELLI NADYNE SILVA CALAZANS GONCALVES	48.451.388-6	386.487.488-28	173	SE
251º	LUANA TAVARES DE OLIVEIRA	47.272.320-0	387.725.378-41	174	SE
252º	JULIA MARTINS DE OLIVEIRA	47.266.446-3	412.794.808-66	175	SE
253º	ELISANGELA COSTA SANTOS	56.610.041-1	413.148.318-10	176	SE
254º	MARIANE APOLINÁRIO DA SILVA	49.401.869-0	387.193.768-12	177	SE
255º	JESSICA GONCALVES TORRES	47.234.272-1	382.992.768-10	130	SE
256º	NATALIA CRISTINA DE MOURA DAS NEVES	47.468.929-3	393.523.338-88	127	SE

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Cozinheiro (Emergencial) (6081), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 1007/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 78/2023-SESE10.01,

PRORROGA por 06 (seis) meses, os efeitos das Portarias abaixo que admitiram em caráter emergencial, os servidores para a função de **Cozinheiro Emergencial** (6081), conforme segue:

CÓDIGO	NOME	PORTARIA:	A CONTAR DE:
75693	WILLIAN CARLOS FERREIRA	2.916/2022-GP	03.05.2023
75694	ANA FLAVIA LOURENCO DA SILVA	2.916/2022-GP	03.05.2023
75695	GILMA LEITE SANTOS	2.916/2022-GP	03.05.2023
75698	GRINAURIO SOARES DA SILVA	2.858/2022-GP	04.05.2023
75715	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO REIS	2.916/2022-GP	04.05.2023
75742	ROSANGELA MARIA DA SILVA FREITAS	2.916/2022-GP	09.05.2023
75757	INGRID CRISTINA PEREIRA GUIMARAES	2.858/2022-GP	10.05.2023
75761	ELAINE ALVES RAPHAEL	2.916/2022-GP	11.05.2023
75766	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	3.044/2022-GP	16.05.2023
75781	KATIA VIRGINIA DE OLIVEIRA	2.916/2022-GP	17.05.2023
75806	ANA MARIA DIAS PAIVA	3.093/2022-GP	23.05.2023
75807	ALESSANDRA DA SILVA	3.093/2022-GP	23.05.2023
75808	LUCILENE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	3.093/2022-GP	23.05.2023
75809	CAMILLA DA SILVA DIAS	2.916/2022-GP	23.05.2023
75821	ROSELI VICTOR VELOSO	3.093/2022-GP	30.05.2023

PORTARIA Nº 1008/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 91/2023-SASP, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;

Devendo atuar na SASP

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
602º	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA	56.681.501-1	238.717.878-50	772	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Michelle Aparecida Pereira.

PORTARIA Nº 1009/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 80/2023-SESE10.01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968;

Devendo atuar na SE

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
603º	ALEXANDRE RICARDO DE ARAGAO BATISTA	24.255.827-6	143.349.808-13	5	

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SAR

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
609º	RODRIGO KEIJI OKAMOTO	33.242.974-X	325.806.328-16	295	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Andre Galdino dos Santos.

PORTARIA Nº 1013/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 16/2023-SGE01.02, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

Devendo atuar na SGE01

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
610º	PRISCILA ALINE BORGES ALVES	04.226.757-2	324.488.228-59	112	SGE
611º	MARCELO ROSSI BARBOZA	33.764.540-1	308.821.728-32	39	SGE
612º	RENATA NOGUEIRA MENEZES	45.142.898-5	365.990.678-67	164	SGE
613º	HANNS THIERRY DORNELLAS	50.269.86	385.648.328-44	233	SGE
614º	GUILHERME SOUZA ARICA	50.723.250-1	445.372.378-48	296	SGE
615º	GABRIELA ORTEGA DE ARAUJO	52.622.136-7	474.901.818-01	283	SGE
616º	FLAVIO APARECIDO CAVALLE	01.264.027-6	947.253.148-20	84	SGE
617º	VITORIA JOSEFA DA SILVA	38.831.095-9	370.304.048-31	126	SGE
618º	MIRELA GUEDES DE LIMA	43.934.777-4	358.295.868-00	180	SGE
619º	MAYARA KATLEN CANDIDO RODRIGUES	33.446.121-2	362.554.648-57	45	SGE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Pública (384), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Fatima Santicioli, Ana Maria Martins da Silva, Laercio Ricci, Neuza Rodrigues da Silva, Wilmar Arruda Pereira, Vera Nice Marques Marin, Dayse Diniz Tavares, Helena Fanganiello, Marcelo Marques e Antônio Celestino.

PORTARIA Nº 1014/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968, Leis Municipais nºs 4.772/1996 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/1997 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 79/2023-SESE10.01, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.04.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	P.N.E	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º		LUCAS SANTOS MOZER	41.771.969-3	456.824.158-84	130	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Everton Carvalho da Silva.

PORTARIA Nº 1015/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 79/2023-SESE10.01, edital nº 06/2022-SGE01 e concurso nº 2537/2022,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.04.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
1º	MAYARA PEREIRA MENDES LARANJEIRO	36.341.385-6	390.260.898-64	72	SE
2º	FABIO LUIZ DA SILVA	03.413.706-5	304.534.518-29	176	SE
3º	VICTOR MARX FERREIRA DE OLIVEIRA	57.300.215-0	466.022.948-30	30	SE
4º	BRUNO ANDRADE CABRAL	45.014.751-4	385.901.378-56	83	SE
5º	GIOVANNA KOHLER FURTADO	05.038.305-3	388.154.268-09	38	SE

Cargo em caráter efetivo: Agente Escolar (368), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): exoneração de Angelica Aparecida Freitas, Cintia Ribeiro de Souza, Claudia Aparecida Camargo, Claudia Toledo Dias e Emy Mayumi Suto.

PORTARIA Nº 1016/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 229/2022-DTCMP, edital nº 10/2019-SGE01 e concurso nº 2490/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.04.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
88º	GRAZIELA DO ESPIRITO SANTO	32.251.354-6	282.698.348-23	871	SESE10
89º	SILMARA ALVES MEIRELLES	45.713.105-6	292.880.468-44	217	SESE10
90º	SOLANGE MACEDO TRINDADE	19.154.170-9	127.046.238-56	1333	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Infantil, Tabela I-C, Grau A, ref. 1 (492), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga(s): torna sem efeito de Maria Carolina de Souza Silva, Olivia Dias e Debora Marcondes Neves.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1017/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 241/2022-DTCMP, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2491/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **25.04.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
416º	LEIA MIRANDA COSTA	35.170.317-2	326.199.238-75	2861	SESE10
417º	THAIS FERREIRA RIBEIRO ROMANO	41.011.965-9	360.707.918-86	469	SESE10
418º	DIONE GOMES DE OLIVEIRA	01.779.752-0	048.032.078-01	1928	SESE10
419º	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	35.840.785-0	283.572.748-54	2738	SESE10
420º	EFINI GABRIELE SANTOS MATOS	57.612.235-X	474.890.888-28	1268	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar, Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Graciete Gomes Ottoni, Matheus Sandre Rodrigues, Edna Maria Correa da Silva, Lilian Vanessa Alves Paz e Douglas Bispo Souza.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1018/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 17/2023-SESE10.01, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2492/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **25.04.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
42º	VANESSA RODRIGUES	27.251.954-6	250.663.738-96	3461	SESE10
51º	TERESA MARIA GUELSSI	22.110.879-8	109.156.478-77	2437	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref.

5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Davi Jose Rosa e Alexandre Trindade de Almeida.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 1019/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
308º	VAGNER BERTTONIO	27.332.866-9	272.427.558-67	314	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito Thaina de Sousa.

PORTARIA Nº 1020/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2468/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
47º	IONE AYALA GUALANDI DE OLIVEIRA	26.782.843-2	101.893.637-89	25	SS

Cargo em caráter efetivo: Farmacêutico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (440), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Diogo Costa da Silva.

PORTARIA Nº 1021/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
35º	RENAN ANDRADE DOS ANJOS	37.544.048-3	412.950.588-20	148	SS

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Aline Isis de Souza.

PORTARIA Nº 1022/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2475/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
264º	RUTE FRANCISCADA SILVA	24.538.073-7	124.538.788-08	467	SS

Cargo em caráter efetivo: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. 1, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (510), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Luzemy Barbosa do Nascimento.

PORTARIA Nº 1023/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2465/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
83º	LIGIA ASSUMPÇÃO KIKUCHI	29.757.494-2	299.741.898-45	185	SS16
84º	POLLYANA COSTA QUINTES	20.524.603-6	106.377.547-78	206	SS01

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Beatriz Kaori Hikague Haiabe e Karla Neves Ferreira.

PORTARIA Nº 1024/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2462/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **25.04.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: **selecaoasaude@guarulhos.sp.gov.br**:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
19º	GISELE PASCHOALOTTO EIRAS	29.898.294-8	292.992.868-92	124	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Gabriela Caires Nunes.

PORTARIA Nº 1025/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2463/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em

§ 1º do artigo 40 da Constituição Federal e do inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 152/2015 e o que consta do memorando nº 30/2023-SGE01.06.02,

DESLIGA a partir de 03.05.2023, do serviço público municipal, face aposentadoria compulsória, o servidor **Diogelson de Souza Lima** (código 22334), **Agente de Fiscalização "D"** (182-41), lotado na SDU, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 208/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta do memorando nº 29/2023-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA (CÓDIGO 36365)

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA (5393-108) SESE10

2-NOME: MEIDE PAZINI LOPES (CÓDIGO 21431)

FUNÇÃO: PSICOPEDAGOGO III (5453-5) SESE09, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 209/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 160/2021-SGE, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Renata Aparecida de Moura Galacci** (código 16704).

PORTARIA Nº 210/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a partir de 01.05.2023, os efeitos da Portaria nº 199/2010-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Denise Isabel Feliciano da Matta** (código 48923).

PORTARIA Nº 211/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1- Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Rayana Tamy Rodrigues Carvalho** (código 73712), **Assistente de Gestão Escolar**, lotado na Secretaria de Educação, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2- Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 212/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a partir de 30.04.2023, por 01 (um) ano, nos termos do artigo 105 da Lei Municipal nº 1.429/1968, os efeitos da Portaria nº 204/2020-SGE, que concedeu licença para acompanhamento de cônjuge à servidora **Vania Aparecida de Araujo Silva Franca** (código 12122).

PORTARIA Nº 213/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VI, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta dos memorandos nºs 100 e 101/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Parcial das servidoras abaixo, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE:
65883	DEISEMARA DO LAGO SEVERINO	063/2022-SGE	10.04.2023
74143	NILVA DONIZETTI DA SILVA SANTOS	-	08.04.2023

PORTARIA Nº 214/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 106/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Completa de Trabalho Docente do servidor abaixo, conforme segue:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE:
31374	JAILDO CORREIA NEVES	15.04.2023

PORTARIA Nº 215/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando nº 45/2023-SS20,

ESTENDE a partir de 01.05.2023, a carga horária semanal de trabalho das funções/cargos abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS:

NOME: GLEIDSON CUENCE (CÓDIGO 69048)

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO (464-16) SGE01.03

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:

NOME: RENAN ASSIS GUEDES (CÓDIGO 73746)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-171)SS

NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS (CÓDIGO 75298)

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA (406-86)SS

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS:

NOME: ANTONIA LUCILEIDE RODRIGUES FERREIRA (CÓDIGO 68693)

CARGO: MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (618-419)SS

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:

NOME: MILENA MENDES INCERTI DOS SANTOS (CÓDIGO 68319)

CARGO: MÉDICO PATOLOGISTA (605-544)SS

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS:

NOME: ADILSON BORBA (CÓDIGO 75914)

CARGO: ENFERMEIRO (427-153)SS01

NOME: CINTIA APARECIDA SOUZA (CÓDIGO 60274)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-404)SS

NOME: ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI (CÓDIGO 52885)

CARGO: ENFERMEIRO (427-357)SS

NOME: ELENI VIDAL DE SOUSA SILVA (CÓDIGO 66365)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (438-51)SS01

NOME: ELIZAMA NASCIMENTO PASTANA (CÓDIGO 70601)

CARGO: ENFERMEIRO (427-262)SS19

NOME: FABIANA ROSSETTO DOS SANTOS (CÓDIGO 72858)

CARGO: ENFERMEIRO (427-397)SS

NOME: FERNANDA MEDEIROS (CÓDIGO 59372)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-409)SS

NOME: LUCIANA FERREIRA DE SOUZA (CÓDIGO 33499)

CARGO: ENFERMEIRO (427-96)SS01

NOME: MARCIA MAYUMI SHINO KIMURA (CÓDIGO 25936)

CARGO: ENFERMEIRO (427-115)SS01

NOME: MARIANA JARDIM PELAIS (CÓDIGO 74090)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO) (438-289)SS

NOME: PATTYE INEZ DE GOUVEA OLIVEIRA (CÓDIGO 74084)

CARGO: ENFERMEIRO (427-53)SS01

NOME: RENATA DA SILVA FERREIRA (CÓDIGO 69943)

CARGO: ENFERMEIRO (427-445)SS

NOME: SIMONE IRAMI PREDEUS (CÓDIGO 50919)

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438-325)SS

NOME: VIVIANE MARTINS DE SOUZA (CÓDIGO 76184)

CARGO: ENFERMEIRO (427-269)SS

PORTARIA Nº 216/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a partir de 01.05.2023, a evolução dos servidores abaixo, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
73421	ELISANDRA DOS REIS NUNES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
45562	RENATA APARECIDA GRECHIA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 4	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
51342	CLAUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 2	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARAES RODRIGUES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 3	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
34658	MARCIA MARIA SEMINALDO PINTO	TABELA I-C/GRAU C, REF. 1	TABELA I-C/GRAU C, REF. 5

PORTARIA Nº 217/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a partir de 01.05.2023, a evolução dos servidores abaixo, conforme segue:

DIRETOR DE ESCOLA

Código	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
21833	VANIA MARIA MARANGONI SANTOS	TABELA IV/GRAU G, REF. 8	TABELA IV/GRAU G, REF. 9

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Código	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
12149	ADRIANA APARECIDA BOVO SPOSSOTO MASCARENHAS	TABELA II-A/GRAU J, REF. 13	TABELA II-A/GRAU J, REF. 14
52782	ADRIANA CRISTINA VITOR SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
65487	ALESSANDRA SOARES CARDOSO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
50260	ALEXSSANDRA BATISTA DE ALMEIDA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
22788	ANA LUCIA SOARES DE ARAUJO	TABELA II-A/GRAU F, REF. 8	TABELA II-A/GRAU F, REF. 9
44857	ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
44735	ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
46330	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
31413	ANDREA ALVES DA SILVA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8
29707	ANDREIA SANTOS OLIVEIRA ROMAO	TABELA II-A/GRAU E, REF. 11	TABELA II-A/GRAU E, REF. 12
68352	APARECIDA DIAS ALVES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
43314	ARIENE DE CARVALHO BARBOSA NASCIMENTO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
35267	ARLETE PEREIRA DE SANTANA COSTA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13	TABELA II-A/GRAU C, REF. 14
68332	BARBARA CALIXTO SILVA DE LUCENA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
43644	CARLA FABIANA ISRAEL	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
60527	CINTIA HELENA RAIMUNDO SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
66062	CRISTIANE DA SILVA SALVAIA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
42961	CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
36712	DANIELA VIEIRA LANGIANI	TABELA II-A/GRAU C, REF. 8	TABELA II-A/GRAU C, REF. 9
54935	DANIELE GOMES DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
67970	DANIELLE IZUMI BRANDAO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
8938	DEBORA MARIA GERALDELLI DA SILVA PIZA	TABELA II-A/GRAU L, REF. 13	TABELA II-A/GRAU L, REF. 14
59162	DEBORA MENEZES DA SILVA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
40103	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA CASTRO PORPHIRIO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10
38756	ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	TABELA II-A/GRAU B, REF. 14	TABELA II-A/GRAU B, REF. 15
35358	ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU C, REF. 15	TABELA II-A/GRAU C, REF. 16
43220	ELI MARA DE GOIS NUNES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
65049	ELISANE SILVEIRA SANTOS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
42112	ELLEN CRISTINA SILVA NUNES	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10
50856	ERICA DE JESUS PEREIRA MONTEIRO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
56012	EVANDRO DE JESUS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
46497	FABIANA JESUS VILAS BOAS	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
42359	FERNANDA ALVES RESENDE	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10	TABELA II-A/GRAU B, REF. 11
50155	FERNANDA FERREIRA ZEFERINO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
52787	FERNANDA HELENA DA SILVA LOUREIRO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
67302	GABRIELA BALDUINO ALTIERI PATULO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
35386	GLEISLE PEREIRA DOS SANTOS	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9	TABELA II-A/GRAU B, REF. 10
40953	HANEM ABDEL MONEIM DEIAB ALY	TABELA II-A/GRAU B, REF. 6	TABELA II-A/GRAU B, REF. 7
29680	IARA DE FREITAS	TABELA II-A/GRAU D, REF. 10	TABELA II-A/GRAU D, REF. 11
35035	ISANIA MACEDO PAUSA	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12	TABELA II-A/GRAU C, REF. 13
21680	JANETE SILVERIO SIQUEIRA	TABELA II-A/GRAU G, REF. 11	TABELA II-A/GRAU G, REF. 12
58249	JISLANE RAMOS ALVES	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
51354	JOSLAINE PEREIRA LIMA CAVALCANTE QUINTAL	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7

Código	Nome	Enquadramento Atual	Novo Enquadramento
60951	JULIANA CARREIRO GARCIA MOREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8
45687	JULIANA LEOCADIO LO SCHIAVO	TABELA II-A/GRAU A, REF. 8	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9
30301	LAURICILDA ALVES DE MORAIS	TABELA II-A/GRAU C, REF. 11	TABELA II-A/GRAU C, REF. 12
46589	LILIAN AZEVEDO DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
42017	LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	TABELA II-A/GRAU B, REF. 8	TABELA II-A/GRAU B, REF. 9
33817	LUCINEIDE SILVA DO NASCIMENTO	TABELA II-A/GRAU C, REF. 5	TABELA II-A/GRAU C, REF. 6
68334	MARCIA ALVES CAELAN	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
50506	MARCIA CRISTINA PEREIRA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6	TABELA II-A/GRAU A, REF. 7
68373	MARCIA MARIA AVELINO ANDERSSON	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6
50504	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	TABELA II-A/GRAU A, REF. 9	TABELA II-A/GRAU A, REF. 10
68357	MARIA DAMIANA DE SOUZA	TABELA II-A/GRAU A, REF. 5	TABELA II-A/GRAU A, REF. 6

59414	CAMILA DE SOUZA LEAO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
41448	CIDELMA LIMA DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8	TABELA I-C/GRAU B, REF. 9
46386	CINTIA APARECIDA MUNHOZ GIMENES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
25641	CLAUDIA MARIA RIBEIRO	TABELA I-C/GRAU E, REF. 11	TABELA I-C/GRAU E, REF. 12
61109	DAYANE CONCEICAO MORAIS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
59415	ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
58264	ELENILDA ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
51230	FABIANA DE ARAUJO FRANCA PAES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
34360	FERNANDA CRISTINA UTIYAMA DE ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
58330	FERNANDA DE CASSIA VASCONCELOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6
47602	FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUSA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
35318	GIOVANA DE CASTRO CIRIACO	TABELA I-C/GRAU C, REF. 5	TABELA I-C/GRAU C, REF. 6
41993	GISELE APARECIDA SIMOES	TABELA I-C/GRAU B, REF. 6	TABELA I-C/GRAU B, REF. 7
41954	GRAZIELA FERREIRA LIMA	TABELA I-C/GRAU B, REF. 7	TABELA I-C/GRAU B, REF. 8
51916	ISAURA DE ALMEIDA SOUZA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
57442	JACQUELINE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
46411	JOYCE BRAGUIN COSTA MONTEIRO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
56430	JULIANA CAMILA DOS SANTOS NASCIMENTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
56751	KELLY CRISTINA APARECIDA VILHALBA DE JESUS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
54411	LETICIA DE SOUSA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 4	TABELA I-C/GRAU A, REF. 5
46795	MARCELA ANDREOLI DOS SANTOS	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
51799	MARIA AMALIA PERIM FERREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
31919	MARIA JOSE FERREIRA SILVA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 9	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10
47603	MARIA LITA BEZERRA VIEIRA FILHA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
42603	MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
47491	MARIANA PINHEIRO DE LIMA CAMILO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
42609	MARISTER DURAES DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
35404	MERCEDES TARIN BOHMANN	TABELA I-C/GRAU C, REF. 10	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11
59987	NATHALY MENDONCA DO NASCIMENTO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
51298	PAULINA RODRIGUES PEREIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
44706	PRISCILA BERNARDO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
44708	PRISLEIDE BERNARDO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
34358	RAQUEL DE OLIVEIRA NOTES SILVA ROGERIO	TABELA I-C/GRAU C, REF. 11	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12
55675	REGIANE CLEIDE FELIX DE SOUZA FIGUEIREDO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
65492	RENATA SILVA DAS NEVES	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
60012	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7
56715	SHIRLEY AMANCO DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
56729	SHIRLEY JANE GALDINO DE CASTRO	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
35484	SILVANA SANTOS DE LIMA	TABELA I-C/GRAU C, REF. 12	TABELA I-C/GRAU C, REF. 13
45931	SIMONE DINIZ DA SILVA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9
59706	TALITA ANDRESSA SANTOS MIRANDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
48436	VALDICLEIA DE JESUS ALMEIDA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 9	TABELA I-C/GRAU A, REF. 10
51012	VANESSA DE JESUS AGUIAR	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7	TABELA I-C/GRAU A, REF. 8
63757	VANUSA SILVA ARAUJO COSTA	TABELA I-C/GRAU A, REF. 6	TABELA I-C/GRAU A, REF. 7

PORTARIA Nº 218/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010,

RESOLVE:

1-Reenquadrar, a partir de 01.05.2023, o servidor a seguir indicado, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil (373), para **Professor de Educação Infantil** (492):

CÓDIGO	NOME	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
31867	MARCELO RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES RODRIGUES	TABELA I-A/GRAU A, REF. 3	TABELA I-C/GRAU A, REF. 3

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 219/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome atual:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
735/2023-GP	ALINE DIOGO	ALINE MICHELLE DIOGO

PORTARIA Nº 220/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

- 1-196/2023-SGE, no que diz respeito à servidora Soraia Ferreira Costa (código 36143), para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 28/2023-SGE,
- 2-197/2023-SGE, no que diz respeito às servidoras Elenice Pereira do Nascimento (código 26334) e Valquiria Silva Sampaio (código 31430), para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 156/2023-SGE,
- 3-45/2023-SGE, no que diz respeito à servidora Hozana Bezerra de Vasconcelos (código 31376), para fazer constar que fica tornada sem efeito a Portaria nº 27/2023-SGE.

PORTARIA Nº 221/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-28/2023-SGE, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados, para fazer constar a sustação das seguintes Portarias:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA
65878	BETHANIA MARIA SILVEIRA	62/2022-SGE
69574	EDILENE PEREIRA SILVA	62/2022-SGE
60551	KARIN MONTEIRO OLIVEIRA	167/2022-SGE
65490	FERNANDA ROSANGELA MOURA DA GAMA	62/2022-SGE

2-29/2023-SGE, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados, para fazer constar a sustação da seguinte Portaria:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA
13119	MARIA SILVIA VERRUMA SANTOS	54/2021-SGE
26263	REGINA CELIA BERTONI BARBOSA DE OLIVEIRA	54/2021-SGE

3-156/2023-SGE, no que diz respeito aos servidores abaixo relacionados, para fazer constar que ficam tornadas sem efeito as seguintes Portarias:

CÓDIGO	NOME	TORNANDO-SE SEM EFEITO A PORTARIA
73394	VILMA MENEZES BARBOSA DE LIMA	027/2023-SGE
25316	SILVANA CONCEICAO ALVES	027/2023-SGE
32895	EUNILSON ALVES DE OLIVEIRA	027/2023-SGE
29647	ENEDINA AFONSO MENDES	027/2023-SGE
30982	TATIANA CARRASCO MOREIRA	027/2023-SGE
26176	THAIS HELENA ORSI	027/2023-SGE
65515	NATALY MEDEIROS SIMAO	026/2023-SGE
39351	ROSANA RODINI	026/2023-SGE

PORTARIA Nº 222/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias nºs 190/2021-SGMSAI/DRA, 80/2022-SGMSAI/DRA e 15/2023-SGMSAI/DRA, para fazer constar que ficam incluídas as Portarias referentes aos servidores abaixo relacionados:

- 1- Portaria nº 67/2020-SGMSAI/DRA, o servidor José Vagner do Carmo (código 69024);
- 2- Portaria nº 71/2021-SGMSAI/DRA, a servidora Sílvia dos Santos Coimbra (código 14945).

PORTARIA Nº 223/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** a Portaria nº 71/2022-SGMSAI/DRA, referente ao servidor Marcos Antônio Silva de São José (código 52323), para fazer constar que o correto é ceder a contar de 01.01.2023 até 31.05.2023.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS
RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Particular, n.º 19, Cidade Seródio, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Base do SAMU Seródio
Contrato n.º: 000605/2023-CL
Processo n.º: 13.693/2023
Data da Assinatura: 10/04/2023
Vigência: 10/04/2023 à 10/04/2028
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi, CF. 59.128
Fiscal do Contrato: Anderson Alves Ferreira, CF. 34.976
Valor: O preço do aluguel será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Recurso Orçamentário: 0791.103020032.020.05.3000157.339039.621
Secretaria de Saúde

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Particular, n.º 103, Cidade Seródio, Guarulhos/SP
Finalidade: Instalação da Biblioteca Municipal Cidade Seródio
Contrato n.º: 000505/2023-CL
Processo n.º: 61.567/2022
Data da Assinatura: 05/04/2023
Vigência: 05/04/2023 à 05/04/2028
Gestor do Contrato: Rosângela da Silva, CF. 45.643
Fiscal do Contrato: Fábio Bonvenuto, CF. 35.884
Valor: O preço do aluguel será de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Recurso Orçamentário: 1210.1339200212.109.01.1100000.339039.000
Secretaria de Cultura

E-Sic Nacional

Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.

36563412	MIRIAM RAIMUNDA DA SILVA	Agente de Administração "C"
36884227	MIRIAN HIROYO ONIWA OGIMI	Agente de Administração "B"
36557013	MODESTO DOS SANTOS TRIBUZZI	Agente Técnico Imobiliário - Nível II
36687499	MOISES NASCIMENTO DE ARGOLLO	Agente de Administração "B"
36700150	MONICA ALVES DOS REIS MINGOSSI	Engenheiro "A"
36560626	MONICA MARIA MARCONDES MONTEIRO	Agente de Administração "B"
36699672	NADIR ALVES DOS SANTOS	Agente de Administração "C"
36549738	NELSON PESTANA	Agente de Administração "A"
37063138	NICELDA BARBOSA TELES	Agente de Administração "C"
36565369	NILCEIA GUIMARAES BITTENCOURT	Agente de Administração "A"
36682209	NIVEA MARA DE ALMEIDA JESUS	Agente de Administração "B"
37008587	PABLO FERREIRA ROJO	Agente de Administração "B"
36746711	PATRICIA CORREA MARTINI	Agente de Administração "B"
36768154	PATRICIA MARIS DE SOUZA MARTINO	Agente de Administração "C"
36684503	PATRICIA PAULINO DO CARMO	Agente de Administração "B"
37178458	PATRICIA SILVA DE ANDRADE	Agente de Administração "B"
36789526	RALPH CANOLA	Agente de Administração "A"
38917971	RAQUEL LOPES DE SOUZA GOMES	Agente de Administração "E"
36569372	RAQUEL RANKIN RIBEIRO LEAL	Agente de Administração "A"
37187686	RAQUEL TORRES BARBOSA	Agente de Administração "A"
36650080	REGIANE SANTOS SODRE	Agente de Administração "C"
37124722	REGINALDO SOARES	Agente de Administração "C"
37811452	REINALDO MANGELLA DOS SANTOS	Agente de Administração "B"
37029568	REJANE ALEXANDRE DA COSTA	Agente de Administração "D"
37106090	RENATA SEZEFREDO	Agente de Administração "C"
36653977	RENATO CONDE DE SOUSA	Agente Técnico Imobiliário - Nível I
36997919	RICARDO ANTUNES DE ABREU	Sociólogo "B"
36674923	RICARDO QUEIROGA	Agente Técnico Imobiliário - Nível II
37163361	RICARDO RITTER	Agente de Administração "B"
36963976	RISOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	Agente de Administração "C"
36552070	RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO	Agente de Administração "A"
36763381	RITA DE CASSIA SARGENTINI	Agente Técnico Imobiliário - Nível II
36739863	ROBERTO BATTISTA	Agente de Administração "A"
38024543	ROBERTO DE CAMARGO FERNANDES	Agente de Administração "A"
36555746	RONALDO AUGUSTO MODES	Engenheiro "B"
36560928	ROSALINDA APARECIDA RIBELLI	Agente de Administração "C"
36675091	ROSANA AKAMINE GOMES DE CARVALHO	Agente de Administração "B"
36689459	ROSANGELA APARECIDA CUNHA	Agente de Administração "C"
36867578	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA NASSIF	Agente de Administração "C"
36637297	ROSANGELA DA CRUZ ARAUJO	Agente de Administração "A"
36786667	ROSANGELA SANTANA SOARES	Agente de Administração "A"
38549875	ROSELI FERREIRA SILVA	Agente de Administração "D"
37022342	ROSELI LUCIANA DE AQUINO	Agente de Administração "D"
36561096	ROSEMARY DE FATIMA ARRUDA FERREIRA	Agente de Administração "B"
37313533	ROSEMEIRE DE PAIVA SIMOES	Agente de Administração "B"
36681040	ROSIMEIRE DIAS STRANGETTI	Agente de Administração "B"
36744816	SALVIANA REGINA DA SILVA	Agente de Administração "C"
36640514	SANDRA DE MAURO	Agente de Administração "C"
36889415	SANDRA MARIA DE JESUS	Agente de Administração "C"
36656666	SANDRA MIYASHITA OKAZAKI	Agente de Administração "B"
36750913	SANDRA REGINA CORREIA	Agente de Administração "B"
36675709	SELMA YOSHIE FURUSHIMA DE FREITAS	Agente de Administração "B"
37329561	SIDNEI GONCALVES FERREIRA	Agente de Administração "A"
36889628	SILVANA ARTICO DE TOLEDO MARTINS	Agente de Administração "A"
37136860	SILVANO DO CARMO BARROS	Agente de Administração "B"
37013378	SILVIA DOS SANTOS COIMBRA	Engenheiro "B"
36746916	SILVIA REGINA FAUSTA MOLINA	Agente de Administração "A"
37848100	SIMONE ALVES DA SILVA	Agente de Administração "D"
36552674	SIMONE GREGIO	Agente de Administração "C"
36709085	SIMONE VANNUCCI NUNES AVANCI	Agente de Administração "B"
36744760	SOLANGE DO CARMO LUJAN	Agente de Administração "B"
38486024	SOLANGE MIRIAN SERRA	Agente de Administração "B"
36743224	SOLANGE SODERO VINHAS	Agente de Administração "B"
38321068	SOLANGE VIEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	Agente Técnico Imobiliário - Nível V
36874396	SUDELY DE SOUZA	Agente de Administração "B"
37181211	SUELI APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	Agente de Administração "B"
36747726	SUELI SAITO SEKI	Agente de Administração "B"
36740195	SUELY AKEMI FUGIWARA SIRO	Sociólogo "A"
36781843	SUELY APARECIDA CAVALCANTI DE MELO SCHALCH	Agente de Administração "A"
37092561	SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL	Agente de Administração "A"
36673803	TAMARA REGINA DE BARROS	Agente de Administração "B"
36586927	TANIA APARECIDA ROCHA DA SILVA	Agente de Administração "A"
36562211	TANIA CRISTINA ALVES PEREIRA	Agente de Administração "B"
36672220	TANIA REGINA RISSATO RANIERI	Agente de Administração "A"
37084046	TELMA OZU KUROKI	Agente de Administração "B"
37237420	TEREZINHA CREME	Agente Técnico Imobiliário - Nível I
37069926	TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	Agente de Administração "B"
36722669	VALDIR FRANCISCO DE MELO	Agente de Administração "B"
37329650	VALDIRENE SANCHES NERY	Agente de Administração "E"
36555177	VALERIA RASPANTE DE OLIVEIRA	Agente de Administração "A"
37382985	VALERIA TOLEDO DE SOUZA	Agente de Administração "D"
36868230	VALTER DE SOUZA FONTES	Agente de Administração "B"
36737607	VANIA BORGES DE OLIVEIRA	Agente de Administração "C"
36655392	VERA MARIA TOLEDO DE PAULA	Agente de Administração "A"
37091808	VERONICA PRADO OTTAIANO	Agente de Administração "B"
36925683	VICENTE MOREIRA DA SILVA	Agente de Administração "A"
36549797	VIVIANE JUBBRAN	Agente de Administração "B"
37001370	WAGNER DUARTE DE ALCANTARA	Agente de Administração "C"
36785032	WALDIR QUINTINO DO NASCIMENTO	Agente de Administração "B"
36613258	WANDERLEY VIDAL COELHO	Agente de Administração "B"
36576107	WILSON ROBERTO HACKMEY	Agente de Administração "B"
36688142	WONDERSON MORENO	Agente de Administração "A"
37058720	ZILDA PAULA MADELA	Agente de Administração "B"

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 04/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "E" e "F"**, aberto pelo Edital de Abertura de Seleção Interna nº. 02/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

- Através do Anexo Único deste Edital, a lista final dos servidores que confirmaram a inscrição no referido Concurso Interno de Acesso;
 - Os servidores que não realizaram a confirmação de sua inscrição nos termos do item 2.1.2 do Edital de Abertura, dentro do prazo estipulado, serão automaticamente excluídos deste certame;
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de abril de 2023.

LUCIANA MEMENTO

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º 04/2023-SGE01

LISTA FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO INTERNO DE ACESSO

Inscrição	Nome	Opção
37553640	ADRIANA ALEIXO DE ARAUJO TASSINI	Agente de Fiscalização "B"
36928925	ADRIANA MADEO	Agente de Fiscalização "A"
37205412	ADRIANA MAZETTO DE ALMEIDA CAMPOS	Agente de Fiscalização "F"
36740152	ALEXANDRE DE OLIVEIRA SPANGUERO	Agente de Fiscalização "B"
36583669	ALEXANDRE ROCHA	Agente de Fiscalização "C"
37065840	ALVARO SANCHES DE FARIA	Agente de Fiscalização "C"
37159151	AMAURI DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização "A"
36675431	ANA CRISTINA SILVA	Agente de Fiscalização "A"
36751820	ANA LUCIA FARIA LIMA	Agente de Fiscalização "B"
37447521	ANA PAULA BATISTELA	Agente de Fiscalização "B"
36814911	ANDREA APARECIDA GRITTI	Agente de Fiscalização "A"
37370391	ANGELA EDVIRGES PALITOS	Agente de Fiscalização "A"
37940155	ANTONIO BRUSASCO FILHO	Agente de Fiscalização "C"

37226088	ANTONIO CARLOS CARNEIRO	Agente de Fiscalização "A"
36804258	ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO	Agente de Fiscalização "A"
38204320	ANTONIO DE PAULA SOUZA JUNIOR	Agente de Fiscalização "B"
37034944	ARTHUR ANDRADE HOLDSCHIP	Agente de Fiscalização "B"
37112813	ARY ALVES DE AZEVEDO	Agente de Fiscalização "B"
37217429	BATISTA FERREIRA DA LUZ	Agente de Fiscalização "B"
36771996	BENEDITO CELSO DE ANDRADE	Agente de Fiscalização "B"
36678481	BETY HIROKO IZAWA	Agente de Fiscalização "B"
37038257	CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	Agente de Fiscalização "C"
36846163	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização "C"
36782653	CARLOS ALBERTO FRUTUOZO	Agente de Fiscalização "B"
37036033	CARLOS ALBERTO SILVA	Agente de Fiscalização "B"
36698407	CASSIA CAETANO FARIAS	Agente de Fiscalização "A"
36783099	CASSIA REGINA MEFFE FRANCISCO	Agente de Fiscalização "B"
37148729	CATIA PALMANHANI	Agente de Fiscalização "B"
36884510	CELSONO NAOKI SAMESIMA	Agente de Fiscalização "B"
36868957	CLAUDIO FERREIRA VENANCIO	Agente de Fiscalização "A"
37033948	CLEBER AZEVEDO BALIO	Agente de Fiscalização "B"
36824216	CLELMA CRISTINA SILVA	Agente de Fiscalização "B"
37116045	DAGMAR ALZIRA LEITE	Agente de Fiscalização "C"
38444917	DANIELA CRISTINA DE ANDRADE	Agente de Fiscalização "F"
36583448	DARLENE PERFEITO SILVA	Agente de Fiscalização "B"
36896977	DIOGENES REIS DA SILVA	Agente de Fiscalização "B"
36896772	EDMAR GALVES DE LIMA	Agente de Fiscalização "B"
37224271	EDUARDO MATARAN LINKEIS	Agente de Fiscalização "A"
36569895	ELAINE CRISTINA FONTANA	Agente de Fiscalização "A"
36568724	ELAINE CRISTINA MINATTI	Agente de Fiscalização "A"
37764233	ELCIMARA APARECIDA EVARISTO	Agente de Fiscalização "B"
37347012	ELIANE ARAUJO DA SILVA	Agente de Fiscalização "C"
36932310	ELOIZA HELENA DE FREITAS LIMA	Agente de Fiscalização "A"
36719544	FABIANA DE SOUZA FURTADO DE FREITAS REIS	Agente de Fiscalização "B"
36892149	FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA	Agente de Fiscalização "B"
36567973	FLAVIO ROBERTO CURTO JUNIOR	Agente de Fiscalização "A"
36575917	FRANCOISE GALLO GRILLI	Agente de Fiscalização "B"
37862375	GILBERTO JUSTINI	Agente de Fiscalização "E"
36885860	GILMAR BASTOS PEREIRA	Agente de Fiscalização "B"
36616672	GUARACI MARTINS ROMAO	Agente de Fiscalização "B"
37460684	HELENA ASSUNCAO GABRIEL FIDELI	Agente de Fiscalização "C"
37046225	HELIO BALBINO DA SILVA	Agente de Fiscalização "C"
36864854	HIPOLITO BARBOSA DO NASCIMENTO	Agente de Fiscalização "B"
37393804	HUMBERTO MAGYAR DE SOUZA	Agente de Fiscalização "B"
37624091	INES AMAZILIS CHOUERI	Agente de Fiscalização "A"
37356267	IRENE MADALENO PAULINO	Agente de Fiscalização "B"
36798002	ISRAEL ALVES DA SILVA	Agente de Fiscalização "C"
36728489	IVAIR COSTA	Agente de Fiscalização "C"
36558877	JACIRA FERNANDES RAMOS	Agente de Fiscalização "A"
36788562	JAIRO DE PAULA DIAS	Agente de Fiscalização "B"
36651770	JOAO APARECIDO JORGE PEREIRA	Agente de Fiscalização "B"
36755273	JOAO GABRIEL MARQUES DIAS	Agente de Fiscalização "A"
36691763	JOEL MARTINS DA SILVA	Agente de Fiscalização "B"
37022261	JOSE FERNANDES DE PINHO JUNIOR	Agente de Fiscalização "A"
38077477	JOSIANO DA SILVA LEITE	Agente de Fiscalização "C"
36679500	KATIA DE FREITAS	Agente de Fiscalização "B"
37287583	KELLY CRISTINA DEL BUSO COOK	Agente de Fiscalização "E"
36949116	KLEBER AUGUSTO LADEVIG	Agente de Fiscalização "A"
37095455	LAERCIO APARECIDO DA SILVA	Agente de Fiscalização "A"
36744280	LEANDRO DOS REIS COIMBRA	Agente de Fiscalização "B"
36682330	LEANDRO MORITA CAMARGO	Agente de Fiscalização "C"
37039725	LIRIAM FRANCO	Agente de Fiscalização "A"
36871630	LUCIA JERONIMO VIEIRA	Agente de Fiscalização "A"
37278878	LUCIANA AMORIM DAL CORSO	Agente de Fiscalização "B"
36701084	LUCIANA MARQUES DE SA CORDEIRO	Agente de Fiscalização "A"
36699092	LUCIANA PAVIA VILLALVA	Agente de Fiscalização "B"
37040979	LUCIANO JOSE DE MORAES	Agente de Fiscalização "A"
37419358	LUIZ CARLOS BARBOSA	Agente de Fiscalização "A"
36778389	LUIZ HENRIQUE MERTENS	Agente de Fiscalização "B"
36684040	MARCELO ANTONIO GOBBI	Agente de Fiscalização "A"
37298917	MARCELO GUSTAVO BARCELLOS PEREIRA	Agente de Fiscalização "C"
36646563	MARCELO SANTOS	Agente de Fiscalização "A"
36685321	MARCIA CAPELO FERREIRA	Agente de Fiscalização "A"
36864587	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	Agente de Fiscalização "B"
36561002	MARCIA RASPANTE DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização "B"
37448331	MARCIA RODRIGUES DA SILVA PEDROSO	Agente de Fiscalização "C"
37013998	MARCIO ROBERTO GONCALVES	Agente de Fiscalização "A"
36769452	MARCOS PIRES BARROSO	Agente de Fiscalização "C"
38218682	MARCOS REGIS DA SILVA	Agente de Fiscalização "C"
36993867	MARCOS RIBEIRO GOMES	Agente de Fiscalização "C"
36717797	MARIA ANTONIETA MATTOS GANZAROLI	Agente de Fiscalização "B"
37376764	MARIA APARECIDA MUNHOZ	Agente de Fiscalização "C"
36796255	MARLENE DE LOURDES COSTA PRATES	Agente de Fiscalização "B"
36652075	MATIKO YASUNAGA	Agente de Fiscalização "B"
36715654	MAURICIO GONCALVES MOREIRA	Agente de Fiscalização "B"
36897280	MEIRE ANGELO DA SILVA	Agente de Fiscalização "C"
36675261	MEIRE APARECIDA BRANDAO	Agente de Fiscalização "A"
37912305	MICHELA RECO SIMAO	Agente de Fiscalização "B"
37427024	MIGUEL NELSON CHOUERI JUNIOR	Agente de Fiscalização "B"
36650200	MOISES MATOS AUGUSTO	Agente de Fiscalização "A"
36708534	NANCI APARECIDA FORNAZARO	Agente de Fiscalização "A"
37386832	NILCEIA DE BRUYN SANCHES	Agente de Fiscalização "A"
36797685	NILSON TADEU MARTIN	Agente de Fiscalização "B"
36655180	NILTON NOBORU NAKANISHI	Agente de Fiscalização "B"
36755460	OLIMPIA APARECIDA RODRIGUES	Agente de Fiscalização "C"
37434373	ORIANA RIBEIRO BAIÃO	Agente de Fiscalização "C"
37051865	ORLANDO CREMO MOTTA	Agente de Fiscalização "B"
36660558	PATRICIA DE ARRUDA PAES	Agente de Fiscalização "A"
36575836	PAULA DE OLIVEIRA	Agente de Fiscalização "A"
36888575	PAULO ARRUDA	Agente de Fiscalização "B"
36571776	PAULO CESAR LEITE	Agente de Fiscalização "A"
36995380	PAULO UBIRATA BASTIANELLO CEZAR	Agente de Fiscalização "B"
36888699	PETERSON VALLIM	Agente de Fiscalização "A"
36680427	PORPHIRIO KEMPE CAVALCANTE JUNIOR	Agente de Fiscalização "C"
37601253	RAMIRO TAVARES PINHEIROS NETO	Agente de Fiscalização "E"
36886840	REGINA SILVA DOS SANTOS	Agente de Fiscalização "A"
36893323	RENATO MARCILIO DE PAULA BARBARA	Agente de Fiscalização "B"
36720488	RICARDO ANTONIO LOURENCO DA SILVA	Agente de Fiscalização "B"
37886746	RICARDO MARCELO LUZ	Agente de Fiscalização "B"
36778338	ROBERTA DOS SANTOS SILVA	Agente de Fiscalização "B"
37307371	ROBERTO MARTIUSSE DE GODOY	Agente de Fiscalização "C"
37667939	RODNEI OTAVIO MINELLI	Agente de Fiscalização "C"
37312529	RODOLFO TAKAO ITO	Agente de Fiscalização "B"
37049712	ROGERIO BATISTA DE MELLO	Agente de Fiscalização "B"
36749702	RONALDO ALVES DO ROSARIO	Agente de Fiscalização "B"
36896284	RONALDO GUTIERREZ PECORA	Agente de Fiscalização "B"
36583677	ROSANA VICENTE	Agente de Fiscalização "C"
36864234	ROSANGELA CLENICIA BIELLA TEIXEIRA	Agente de Fiscalização "A"
36712019	ROSANGELA DOS SANTOS CINTRA	Agente de Fiscalização "A"
37427938	ROSELI DE JESUS PASQUALI	Agente de Fiscalização "B"
37533258	SAMUEL SILINGARDE COELHO	Agente de Fiscalização "C"
36675490	SANDRO SANTOS SEMENSATO	Agente de Fiscalização "B"
36586455	SENISE ASTOLFI CARVALHO	Agente de Fiscalização "A"
36598526	SERGIO DE SOUSA TEIXEIRA	Agente de Fiscalização "A"
37089390	SHEILA RODRIGUES FORTE	Agente de Fiscalização "B"

36672688	SILVANA MALTA DE SOUSA	Agente de Fiscalização "B"	36729604	VALDIR DOS REIS ASSUNCAO	Agente de Fiscalização "B"
37100319	SILVIA CRISTINA BASTOS NOGUEIRA	Agente de Fiscalização "B"	36585408	VANESSA FERREIRA DOCA PIRES	Agente de Fiscalização "B"
36572128	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA DAVID	Agente de Fiscalização "B"	36990450	VANESSA PALOTA	Agente de Fiscalização "B"
36674788	SIMONE DE ALMEIDA DONEGA	Agente de Fiscalização "B"	37182455	VILMAR ALVES DA CUNHA	Agente de Fiscalização "B"
36554154	SOLANGE ALVES BATISTA CALDAS	Agente de Fiscalização "B"	37331531	WALTER TOSHIHARU KAMEI	Agente de Fiscalização "B"
36877794	SONIA PAULA TOLEDO TABUQUINI	Agente de Fiscalização "B"	36744123	WANIA ROSA FERRAZ	Agente de Fiscalização "C"
36788090	SUZETE AUXILIADORA PALITOS SILVA	Agente de Fiscalização "A"	36795321	WILLIAM JESUS LOPES	Agente de Fiscalização "B"
37630857	TARCISIO SERGIO BALBINO	Agente de Fiscalização "B"	36761214	WILSON DA SILVA MORAIS	Agente de Fiscalização "B"
36567060	VAGNER LEITE DA ROCHA	Agente de Fiscalização "C"	37036955	WILSON GONCALVES BUENO	Agente de Fiscalização "C"
37128698	VALDELICE CARDOSO ALVES	Agente de Fiscalização "A"	36681300	ZELIA APARECIDA DA SILVA	Agente de Fiscalização "A"

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 24/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **ARQUITETO(A), BIÓLOGO(A), CONTADOR(A), ECONOMISTA, ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL, ENGENHEIRO(A) CIVIL E JORNALISTA**, abertos através do Edital nº.10/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 26/03/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, a partir das 10h do dia 20/04/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 24/2023-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
229664	PRISCILA MARIA DE FREITAS	30593409	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	12	INDEFERIDO
229669	KAREM KUROIVA DE SOUZA	30658365	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
229668	KAREM KUROIVA DE SOUZA	30658365	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
229806	LINDON JOHN SAMIR DOS SANTOS PEREIRA MONROE	31957943	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
229667	PRISCILA MARIA DE FREITAS	30593409	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
229738	EMILIANA RODRIGUES COSTA	31690300	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	20	INDEFERIDO
229683	FABIANA ROMANO DO NASCIMENTO	31370497	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	20	INDEFERIDO
229666	PRISCILA MARIA DE FREITAS	30593409	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	20	INDEFERIDO
229670	PRISCILA MARIA DE FREITAS	30593409	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
229791	CECILIA ANDRADE FIUZA	32567057	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
229781	CECILIA ANDRADE FIUZA	32567057	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229684	FABIANA ROMANO DO NASCIMENTO	31370497	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229638	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	31744702	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229808	LINDON JOHN SAMIR DOS SANTOS PEREIRA MONROE	31957943	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229671	PRISCILA MARIA DE FREITAS	30593409	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229649	TAISA FACCILO DA MOTA	31303420	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229778	TALITHA YRUAMA TEIXEIRA LACERDA	31625177	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	31	GABARITO ALTERADO DE "D" PARA "C"
229811	LINDON JOHN SAMIR DOS SANTOS PEREIRA MONROE	31957943	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	32	INDEFERIDO
229814	LINDON JOHN SAMIR DOS SANTOS PEREIRA MONROE	31957943	Arquiteto(a)	001 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
229643	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	32250800	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
229642	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	32250800	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
229672	ALINE CROCE	32401400	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
229645	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	32250800	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	22	INDEFERIDO
229794	DANIELE SILVA DE SOUSA	31801366	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
229812	NATALIA BEATRIZ DE MENDONCA SANTOS	32581114	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
229673	ALINE CROCE	32401400	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
229646	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	32250800	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO
229658	JULIANE QUINTERO NOVO	31845851	Biólogo(a)	002 - Prova Objetiva	34	INDEFERIDO
229663	MATHEUS CASSIO OLIVEIRA	32367015	Contador(a)	003 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
229685	ELIS ELAINE VIEIRA MIRANDA	31486975	Contador(a)	003 - Prova Objetiva	33	GABARITO ALTERADO DE "E" PARA "C"
229647	SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS	31620051	Contador(a)	003 - Prova Objetiva	33	GABARITO ALTERADO DE "E" PARA "C"
229648	SEBASTIAO ANTONIO DE FREITAS	31620051	Contador(a)	003 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
229681	LUCAS KENJI ISHII	31542972	Economista	004 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
229699	VINICIUS CARVALHO CRUZ	32090480	Economista	004 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
229680	LUCAS KENJI ISHII	31542972	Economista	004 - Prova Objetiva	2	INDEFERIDO
229700	VINICIUS CARVALHO CRUZ	32090480	Economista	004 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO
229659	MARCOS VINICIUS MOREIRA BORGES	31442072	Engenheiro(a) Ambiental	005 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
229786	REBEKA SILVA COELHO	32498225	Engenheiro(a) Ambiental	005 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
229660	MARCOS VINICIUS MOREIRA BORGES	31442072	Engenheiro(a) Ambiental	005 - Prova Objetiva	19	INDEFERIDO
229801	AMANDA BENVINDA ANDRADE BRASIL	32249837	Engenheiro(a) Ambiental	005 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
229682	JOAO PAULO MENDES FERREIRA	31040500	Engenheiro(a) Ambiental	005 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
229633	ALESSANDRA CRISTINA SPRUNG DIAS	31343376	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
229655	AUGUSTO SEVERO DOS SANTOS	32534434	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
229654	CLAUDIO CHIARANTANO	32250240	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
229687	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
229688	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	9	INDEFERIDO
229639	FERNANDO CICERO DE SOUZA SOARES	32560729	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	10	INDEFERIDO
229656	ADRIANO TSUGUIO KOBAYASHI	30592097	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	16	INDEFERIDO
229653	MONICA MONTEIRO DOS SANTOS	32217692	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	16	INDEFERIDO
229690	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	17	INDEFERIDO
229794	LYGIA FELIX PEREIRA COSTA	31312462	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
229691	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
229637	GABRIEL ELIAS CARDOSO	31212336	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
229692	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
229799	DORIVAL RODRIGUES FILHO	31828035	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	28	ANULADA
229765	JESSICA DIAS GOMES	30595258	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	28	ANULADA
229795	RENATO APARECIDO ALVES RATUCHINESKI BATISTA	31345964	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	28	ANULADA
229693	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
229635	ALESSANDRA CRISTINA SPRUNG DIAS	31343376	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
229694	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO
229657	ADRIANO TSUGUIO KOBAYASHI	30592097	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
229697	ELDES OLIVEIRA NETO	31344976	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
229695	MARCOS DA SILVA AFFONSO	31983669	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
229636	ALESSANDRA CRISTINA SPRUNG DIAS	31343376	Engenheiro(a) Civil	006 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO
229640	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521650	Jornalista	007 - Prova Objetiva	22	INDEFERIDO
229634	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521650	Jornalista	007 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
229675	THAIS LESSA	32347235	Jornalista	007 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
229628	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521650	Jornalista	007 - Prova Objetiva	32	INDEFERIDO
229629	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521650	Jornalista	007 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
229630	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521650	Jornalista	007 - Prova Objetiva	39	INDEFERIDO

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 25/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO, REPÓRTER FOTOGRÁFICO, SERRALHEIRO(A), TÉCNICO EM SOM E TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, abertos através do Edital nº.11/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1 - As decisões proferidas nos recursos interpostos contra o **GABARITO** da prova objetiva realizada em 26/03/2023, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 - As manifestações contendo as respostas formalizadas pela Banca Elaboradora das questões das provas objetivas estarão disponíveis no site da VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, na página deste Concurso Público, a partir das 10h do dia 20/04/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO LOPES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 25/2023-SGE01

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	PROVA	QUESTÃO	RESULTADO
229644	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521693	Repórter Fotográfico(a)	003 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
229641	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521693	Repórter Fotográfico(a)	003 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
229631	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	32521693	Repórter Fotográfico(a)	003 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
229650	KELVIN CRISTIANO BARROS ALVES	31270379	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	22	INDEFERIDO
229689	ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA	32363486	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	23	GABARITO ALTERADO DE "A" PARA "E"
229661	DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	30691273	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	23	GABARITO ALTERADO DE "A" PARA "E"
229676	FABIO MARTINELE NETO	32259239	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	23	GABARITO ALTERADO DE "A" PARA "E"
229651	KELVIN CRISTIANO BARROS ALVES	31270379	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	23	GABARITO ALTERADO DE "A" PARA "E"
229665	LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	30630177	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	23	GABARITO ALTERADO DE "A" PARA "E"
229677	SILAS CONCEICAO NASCIMENTO	32581866	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	23	GABARITO ALTERADO DE "A" PARA "E"
229652	KELVIN CRISTIANO BARROS ALVES	31270379	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
229686	ANTONIO MARCOS LOPES DA SILVA	32363486	Técnico(a) em Som	004 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
229768	ALEXANDRE GARCEZ VIEIRA	31510264	Técnico(a) em Tecnologia da Informação	005 - Prova Objetiva	3	INDEFERIDO
229632	FABIO MAROTTI	32002548	Técnico(a) em Tecnologia da Informação	005 - Prova Objetiva	10	INDEFERIDO
229678	DANILO SANTOS DIAS	32203594	Técnico(a) em Tecnologia da Informação	005 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO

EDITAL RETIFICAÇÃO Nº. 05/2023-SGE01

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **ARQUITETO(A), BIÓLOGO(A), CONTADOR(A), ECONOMISTA, ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL, ENGENHEIRO(A) CIVIL E JORNALISTA**, abertos através do Edital nº.10/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1- Após análise dos recursos, ficam retificados os **GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS** para os cargos de **ARQUITETO(A), CONTADOR(A) E ENGENHEIRO(A) CIVIL**, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 31/03/2023, e no site da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para fazer constar as alterações de resposta, conforme segue:

001-PROVA OBJETIVA**ARQUITETO(A)**

1 - A 2 - E 3 - D 4 - D 5 - E 6 - B 7 - E 8 - D 9 - A 10 - A
11 - B 12 - C 13 - A 14 - B 15 - D 16 - E 17 - D 18 - B 19 - A 20 - D
21 - E 22 - C 23 - B 24 - A 25 - E 26 - A 27 - B 28 - D 29 - D 30 - C
31 - C 32 - C 33 - C 34 - C 35 - C 36 - C 37 - B 38 - A 39 - A 40 - B

003-PROVA OBJETIVA**CONTADOR(A)**

1 - A 2 - E 3 - D 4 - D 5 - E 6 - B 7 - E 8 - D 9 - A 10 - A
11 - B 12 - C 13 - A 14 - B 15 - D 16 - D 17 - E 18 - B 19 - C 20 - B
21 - D 22 - E 23 - A 24 - B 25 - A 26 - E 27 - B 28 - C 29 - E 30 - B
31 - B 32 - D 33 - C 34 - B 35 - E 36 - C 37 - C 38 - B 39 - E 40 - E

006-PROVA OBJETIVA**ENGENHEIRO(A) CIVIL**

1 - A 2 - E 3 - D 4 - D 5 - E 6 - B 7 - E 8 - D 9 - A 10 - A
11 - B 12 - C 13 - A 14 - B 15 - D 16 - B 17 - A 18 - D 19 - C 20 - E
21 - C 22 - D 23 - E 24 - A 25 - C 26 - D 27 - A 28 - N 29 - C 30 - B
31 - B 32 - A 33 - E 34 - B 35 - B 36 - E 37 - C 38 - E 39 - D 40 - A

2- Observação: onde se lê: (N) - considera-se questão anulada;
3- O ponto relativo à questão anulada foi atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva para o cargo de ENGENHEIRO(A) CIVIL.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO LOPES**Presidente da Comissão****EDITAL RETIFICAÇÃO Nº. 06/2023-SGE01**

O Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **OPERADOR(A) DE ILUMINAÇÃO, REPÓRTER FOTOGRÁFICO, SERRALHEIRO(A), TÉCNICO(A) EM SOM E TÉCNICO(A) EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, abertos através do Edital nº.11/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1- Após análise dos recursos, fica retificado o **GABARITO DA PROVA OBJETIVA** para o cargo de **TÉCNICO(A) EM SOM**, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 31/03/2023, e no site da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, para fazer constar a alteração de resposta, conforme segue:

004-PROVA OBJETIVA**TÉCNICO(A) EM SOM**

1 - C 2 - A 3 - B 4 - E 5 - A 6 - C 7 - E 8 - D 9 - B 10 - A
11 - D 12 - B 13 - C 14 - E 15 - A 16 - B 17 - B 18 - D 19 - D 20 - A
21 - B 22 - B 23 - E 24 - A 25 - C 26 - D 27 - A 28 - E 29 - D 30 - C
31 - C 32 - E 33 - B 34 - E 35 - C 36 - B 37 - E 38 - C 39 - A 40 - D

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO LOPES**Presidente da Comissão****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13/2023-SGE01**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de **TRATADOR**, aberto através do Edital nº. 07/2022-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para realização do **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**;

2. O **Teste de Aptidão Física** ocorrerá nos dias **13 e 14 DE MAIO DE 2023**;

3. Não haverá segunda chamada ou repetição do teste, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do concurso, independente do motivo alegado;

4. Não será admitido no local de aplicação do teste, o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para o teste com **1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início**, munido de:

- **Original** de um dos documentos de identificação, expedido por órgão oficial, relacionados a seguir: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Polícias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997; Passaporte; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar;
- **ATESTADO MÉDICO**, em original, conforme modelo constante no item 7.9. do Edital de Abertura nº. 07/2022-SGE01;
- Apresentar-se com trajes e calçados apropriados para a prática desportiva;

6. **IMPORTANTE: Ler atentamente todas as informações e instruções constantes no Capítulo 7 do Edital de Abertura nº. 07/2022-SGE01.**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 20 de abril de 2023.

CLODOALDO LOPES**Presidente da Comissão****Lista de Local de Prova**

0101 EPG GLORINHA PIMENTEL
RUA PEDRA LAVADA, 829 (ACESSO CAND PELA VIELA)
CUMBICA

GUARULHOS - SP

0102 EPG ROGÉRIO DAMIÃO DE FREITAS

RUA PEDRA LAVADA, 785 (ACESSO CAND. PELA VIELA)
CUMBICA

GUARULHOS - SP

0103 EPG MISSIONÁRIA UNINDA CAPELLARI NUNES
AVENIDA MORADA NOVA, 208

GUARULHOS - SP**Lista de Candidatos Convocados para Prova Prática em Ordem Alfabética**

Nome	Documento	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Data-Hora
ADELCIAME DINA DA SILVA	48533991	2821087-5	001	0101	001	13/05/2023 - 9 horas
ADRIANA DOS REIS	43990413	2800770-0	001	0101	001	13/05/2023 - 9 horas
ALESSANDRO OLIVEIRA SANTOS	55960851	2939026-5	001	0101	001	13/05/2023 - 9 horas
ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	24594514	2764238-0	001	0101	001	13/05/2023 - 9 horas
ALEXANDRE MAGNO DE CAMPOS	26669585	2941586-1	001	0101	001	13/05/2023 - 10 horas
ALINE APARECIDA DE SOUZA SILVA	293354975	2946810-8	001	0101	001	13/05/2023 - 10 horas
ALONSO CORTES FERREIRA NETO	28375969	2716337-7	001	0101	001	13/05/2023 - 10 horas
AMANDA DALHAIS COSTA PETENA MACEDO	47379023	2752208-3	001	0101	001	13/05/2023 - 10 horas
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA CORREA	57603185	2703571-9	001	0101	001	13/05/2023 - 11 horas
ANA KAMILA DOS SANTOS FALEIROS	37782310	2697970-5	001	0101	001	13/05/2023 - 11 horas
ANA PAULA PARREIRA MORAIS	33837544	2807917-5	001	0101	001	13/05/2023 - 11 horas
ANDRESSA SALES GARCIA	52595444	2727601-5	001	0101	001	13/05/2023 - 11 horas
ANGELICA SAORI KOMESU	39625852	2711884-3	001	0101	001	13/05/2023 - 13 horas
ANGELITA MARIA SANTANA	40827288	2773528-1	001	0101	001	13/05/2023 - 13 horas
AUGUSTO PACHECO	13489242	2770023-2	001	0101	001	13/05/2023 - 13 horas
BEATRIZ PEREIRA MENDES	64854350	2753787-0	001	0101	001	13/05/2023 - 13 horas
BRUNA OLIVEIRA SOUZA	38419553	2733090-7	001	0101	001	13/05/2023 - 14 horas
CAMILLA APARECIDA QUINTEIRO	42600757	2882510-1	001	0101	001	13/05/2023 - 14 horas
CARLA LOUISE CLIMACO SACRAMENTO	22046571	2858083-4	001	0101	001	13/05/2023 - 14 horas
CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	32341636	2945557-0	001	0101	001	13/05/2023 - 15 horas
CARLOS EDUARDO PITHAN DIAS	27728204	2834200-3	001	0101	001	13/05/2023 - 15 horas
CARLOS ROBERTO DE LIMA	25038369	2739336-4	001	0101	001	13/05/2023 - 15 horas
CHRYSYIAN VAMBERTO RODRIGUES CALDEIRINI	52345530	2710686-1	001	0101	001	13/05/2023 - 16 horas
CLARISSA SANTOS COSTA	35804496	2727812-3	001	0101	001	13/05/2023 - 16 horas
CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA	35317724	2741733-6	001	0101	001	13/05/2023 - 16 horas

CLAUDIA SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	620469432	2873245-6	001	0101	001	14/05/2023 - 8 horas
CLEBER VIEIRA SILVERIO	47291718	2711776-0	001	0101	001	14/05/2023 - 8 horas
CRISTHYAN ALVES DA SILVA	29143719	2860606-0	001	0101	001	14/05/2023 - 8 horas
CRISTIANE DIAS GONCALVES	42284793	2753071-0	001	0101	001	14/05/2023 - 8 horas
DANIEL PAULLINO DOS SANTOS	22564222	2756507-6	001	0101	001	14/05/2023 - 9 horas
DANIEL SANTOS SOUZA	56768030	2729605-9	001	0101	001	14/05/2023 - 9 horas
DANIELI HARUMI ANDO	40223383	2945043-8	001	0101	001	14/05/2023 - 9 horas
DANILLO DE MELLO MOREIRA	59305225	2779860-7	001	0101	001	14/05/2023 - 9 horas
DEBORA ALVES DE BRITO	468039934	2781408-4	001	0101	001	14/05/2023 - 10 horas
DEBORA CRISTINA DA SILVA	53987413	2717248-1	001	0101	001	14/05/2023 - 10 horas
DEVANIRA MARIA DE ALMEIDA	25325126	2770375-4	001	0101	001	14/05/2023 - 10 horas
DIEGO AUGUSTO MASON PAES	43799340	2933016-5	001	0101	001	14/05/2023 - 10 horas
EDUARDO DE SOUZA	21868285	2945315-1	001	0101	001	14/05/2023 - 11 horas
EDUARDO FERREIRA	32080564	2740163-4	001	0101	001	14/05/2023 - 11 horas
EDUARDO NATIVIDADE	20638465	2799352-3	001	0101	001	14/05/2023 - 11 horas
EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	41739942X	2700326-4	001	0101	001	14/05/2023 - 11 horas
EFIGENIA FELICIANA DIAS DAMASCENO	268917735	2754218-1	001	0101	001	14/05/2023 - 13 horas
ELIANA RODRIGUES	47988536	2923862-5	001	0101	001	14/05/2023 - 13 horas
ELISABETE FELIX DA SILVA	450213109	2758996-0	001	0101	001	14/05/2023 - 13 horas
ELISABETH ODETE SZABO	33618987	2889536-3	001	0101	001	14/05/2023 - 13 horas
EMILTON ANTONIO DA SILVA	41344306	2944881-6	001	0101	001	14/05/2023 - 14 horas
EMLY DE OLIVEIRA RIBEIRO	50271157	2712380-4	001	0101	001	14/05/2023 - 14 horas
ENZO QUILES MACCHERONIO	50371137	2790618-3	001	0101	001	14/05/2023 - 14 horas
ERIK MIGUEL DA SILVA	33898342	2918206-9	001	0101	001	14/05/2023 - 14 horas
EVANDRO COSMO DE LIMA	49044282	2722197-0	001	0101	001	14/05/2023 - 15 horas
EVERALDO BENEDITO RIBEIRO	34730589	2778767-2	001	0101	001	14/05/2023 - 15 horas
FABIANA ROMAO DA SILVA	40187942	2734236-0	001	0101	001	14/05/2023 - 15 horas
FABIANY BARBOSA DE CAMPOS	58885983	2700480-5	001	0101	001	14/05/2023 - 15 horas
FABIO HENRIQUE CARLOS SILVA	40043424	2739122-1	001	0101	001	14/05/2023 - 16 horas
FABRICIO DOS SANTOS DIAS	52.056.761	2833340-3	001	0101	001	14/05/2023 - 16 horas
FELIPE GONCALVES DOS SANTOS	56297109	2836569-0	001	0101	001	14/05/2023 - 16 horas
FERNANDO SILVA CAMPOS	44254315	2938938-0	001	0101	001	14/05/2023 - 16 horas
FILUPE VASCONCELOS SEIXAS	33116664	2786385-9	001	0102	001	13/05/2023 - 9 horas
GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	57245871	2700797-9	001	0102	001	13/05/2023 - 9 horas
GABRIELA LEANDRO DE VASCONCELOS	53246158	2943683-4	001	0102	001	13/05/2023 - 9 horas
GABRIELA RAMOS	41958094	2781374-6	001	0102	001	13/05/2023 - 9 horas
GILBERTO DA SILVA	50556160	2816814-3	001	0102	001	13/05/2023 - 10 horas
GIOVANA RICCI DE SOUZA	41275052	2823593-2	001	0102	001	13/05/2023 - 10 horas
GIOVANNA ALVES BARBOSA	50126833	2704967-1	001	0102	001	13/05/2023 - 10 horas
GISELE CRISTINA PONTINI MERMEJO	29595621	2721339-0	001	0102	001	13/05/2023 - 10 horas
HEITOR CARDOSO SANTOS	39316795	2939282-9	001	0102	001	13/05/2023 - 11 horas
HELIO BENITES GIL	47873402	2853509-0	001	0102	001	13/05/2023 - 11 horas
HENRIQUE DANTAS GUEDES TEIXEIRA	39354879	2838320-6	001	0102	001	13/05/2023 - 11 horas
HIGOR PAULOCI DE OLIVEIRA	35916785	2758181-0	001	0102	001	13/05/2023 - 11 horas
JEFFERSON FEITOSA ALBUQUERQUE	33845444	2713868-2	001	0102	001	13/05/2023 - 13 horas
JESSICA DE LIMA SOUZA	37809094	2719744-1	001	0102	001	13/05/2023 - 13 horas
JESSICA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	47383308	2929339-1	001	0102	001	13/05/2023 - 13 horas
JESSICA GONZALEZ CAVALCANTE	29670027	2704366-5	001	0102	001	13/05/2023 - 13 horas
JESSICA PAULA RIBEIRO DA SILVA	35061969	2715896-9	001	0102	001	13/05/2023 - 14 horas
JESSICA PEREIRA DE SOUSA	55981611	2901890-0	001	0102	001	13/05/2023 - 14 horas
JOAO GABRIEL ESTEVAO MARINARI	55633175	2703786-0	001	0102	001	13/05/2023 - 14 horas
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DE MENDONCA	,19103413	2703652-9	001	0102	001	13/05/2023 - 15 horas
JOSE MILTON DOS SANTOS	21667531	2768318-4	001	0102	001	13/05/2023 - 15 horas
JOSE WELLINGTON DE LIMA	64.878.163	2859616-1	001	0102	001	13/05/2023 - 15 horas
JOSELIO MENDES DA CUNHA	37988730	2716490-0	001	0102	001	13/05/2023 - 16 horas
JOSIAS FRANCO	307898581	2702373-7	001	0102	001	13/05/2023 - 16 horas
JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	39.354.470	2861141-1	001	0102	001	13/05/2023 - 16 horas
JULIANA DE OLIVEIRA NEVES	53942272	2704037-2	001	0102	001	14/05/2023 - 8 horas
JULIANA PEREZ VILELA TESSILA	33789405	2868059-6	001	0102	001	14/05/2023 - 8 horas
KAROLINE GABRIELLE GOMES SORATH	48055066	2794888-9	001	0102	001	14/05/2023 - 8 horas
KATIA SOUZA CERQUEIRA	27485583	2706945-1	001	0102	001	14/05/2023 - 8 horas
KELIN FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	50444172	2719408-6	001	0102	001	14/05/2023 - 9 horas
LAIS TERRIBILE FEITOSA	39790175	2776479-6	001	0102	001	14/05/2023 - 9 horas
LARISSA CHERES TENREIRO	38512819	2885185-4	001	0102	001	14/05/2023 - 9 horas
LARYSSA CARVALHO DE J						

VANESSA AGUIAR EUSEBIO NUNES	472708132	2733195-4	001	0103	001	14/05/2023 - 13 horas
VERONICA GOMES DA SILVA	54044689	2767130-5	001	0103	001	14/05/2023 - 13 horas
VICTORIA BRITO PIRAS	393991222	2874039-4	001	0103	001	14/05/2023 - 14 horas
VINICIUS BORAZANIAN PRATES	52559429	2922582-5	001	0103	001	14/05/2023 - 14 horas
VINICIUS SANTOS PESSOA	45137573	2724638-8	001	0103	001	14/05/2023 - 14 horas
VINICIUS SECCO E SILVA	42893567	2701029-5	001	0103	001	14/05/2023 - 15 horas
VIVIANE MENEZES BARBOSA	46716839	2940156-9	001	0103	001	14/05/2023 - 15 horas
WAGNER SEVERIANO DE BRITO	20709113	2936978-9	001	0103	001	14/05/2023 - 15 horas
WASHINGTON LUCIANO PARRA OLIVEIRA	35884347	2697111-9	001	0103	001	14/05/2023 - 16 horas
WELLINGTON MENDES ANJOS	48008558	2762986-4	001	0103	001	14/05/2023 - 16 horas
WILLIAM MARINHO BEZERRA	36888094	2947416-7	001	0103	001	14/05/2023 - 16 horas

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LUCIANA MEMENTO, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem junto à Seção Técnica de Serviço Social e Previdenciário - SGE01.06.02, do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, das 08h às 16h, para fins de regularização funcional referente aos Memorandos nos 024, 025, 026, 027, 028/2023-SGE01.06.02 e Processo Administrativo 14050/2023.

39797	GISELE SIMAO DE ALMEIDA CRUZ GARCIA
68771	PAULO DA SILVA
31017	REGIANE VENTURA
48802	ELIANA BULHOES RISSATTO
72085	JESSICA GIACOMETI
62903	DANILO JUVENAL NOLASCO

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis.

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 201/2023-SJU04

De 19 de Abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 42299/2022.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Adriana Felipe Capitani Caboclo - CF 45707

Membros: Kathia Tiemi Nakaza Tomida - CF 66067
Rafael Silvestre Vieira - CF 66148

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se a Sra. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, proceda à retirada dos autos junto à Corregedoria do Município, e dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 202/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 11167/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Rita de Cássia Correa Verício de Almeida - CF 30381

Membros: Eliane da Silva Lima - CF 48270
Lidiane Araújo Siqueira - CF 66735

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 203/2023-SJU04

De 19 de Abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 49875/2021, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 619/2022-SJU04, conforme segue:

Excluir: Joel Antonio Lise - CF 66654

Incluir: Rita de Cassia Correa Verício de Almeida - CF 30381

Edvania Marciano da Silva - CF 30358 - Secretária

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Regina Aparecida Fernandes Basto Alves - CF 48481

Membros: Alexandre Sant'Anna - CF 48233

Rita de Cassia Correa Verício de Almeida - CF 30381

Secretária: Edvania Marciano da Silva - CF 30358

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 619/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 204/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11170/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 129/2023-SJU04, conforme segue:

Excluir:

Andrea Gallani Barraconi - CF 40027

Marina Ayako Kaohashi Nagai - CF 13464

Incluir:

Carolina Valentim - CF 71784 - Presidente

Simone Neves de Araújo Mariano - CF 57040

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Carolina Valentim - CF 71784

Membros: Ana Paula Lucio Souto Ferreira - CF 34411

Simone Neves de Araújo Mariano - CF 57040

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 205/2023-SJU04

De 19 de Abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 11.164/2023, oriundo da Secretaria da Educação.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 128/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o memorando nº 02/2023-COMSIND.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 206/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 15407/2023, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Carolina Valentim - CF 71784

Membros: Denize Rafael da Luz - CF 75751

Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 207/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 37633/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 170/2023-SJU04, conforme segue:

Incluir: Priscila Cordeiro dos Santos Silva - CF 74738 - Secretária

A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Jacob Paschoal Gonçalves da Silva - CF 45391

Membros: Raquel Alves - CF 16033

Valeria Cristina Espindola Melo - CF 25736

Secretária: Priscila Cordeiro dos Santos Silva - CF 74738

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 208/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 21463/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria 346/2022-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 03/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 14198/2021, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da **Portaria 291/2021-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 03/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 210/2023-SJU04

De 19 de abril de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades referentes aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19057/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Valência Elis Roman Lorite - CF 27309

Membros: Claudia Batista Urbano - CF 28500

Kelly Felix De Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528

Secretária: Andre Henrique Scervino - CF 60146

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO, ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

PORTARIA N.º 007/2023-SDCETI

De 18 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento 900054/2023-DLC

Processo Adm. Empenho 2084/2023

Empresa DANIELA HARUMI HAGUIHARA 32540525873

Objeto Contratação e empresa especializada em acessória técnica para organização, facilitação, mentoria e sistematização do concurso de projetos e/ou aplicativos de tecnologia em maratona hacker - Hackathon, buscando soluções inovadoras durante o "Experimental 2023"

Gestor Titular: Chrystopher William Montenegro CF 48718

Suplente: Thalles Guarani Ferreira Ferraz CF: 37630

Fiscal Titular: Rita de Cassia Leal Soares Ribeiro CF 53948

Suplente: Gisele Soares Pederiva CF: 74157

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

PORTARIA Nº 011/2023-SSP

De 19 de abril de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 900059/2023- DLC

P.A ADM 43024/2022

Empresa LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto LIXEIRA DE CHAPA DE AÇO PRE GALVANIZADO COM TAMPAS, CINTA DE AMARRAÇÃO E

FECHOS

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Alcione Castelhanos Ribeiro Mendes - CF: 39.547

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Nº ARP 21.011/2023

P.A ADM 58.699/2022

Empresa BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE FREEZER VERTICAL, HORIZONTAL, REFRIGERADOR E FRIGOBAR

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Alcione Castelhanos Ribeiro Mendes - CF: 39.547

Nº ARP 21.111/2023

P.A ADM 58.699/2022

Empresa SOLUTION COMERCIO & SERVICOS LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE BEBEDOURO PURIFICADOR.

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal Titular: Alcione Castelhana Ribeiro Mendes - CF: 39.547
Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;
II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 03/2023-SSP01

De 13 de Abril de 2023.

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 28.493 / 2022
CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015701 / 2022 - DLC
EMPRESA L. C. KLIEMANN
OBJETO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS
GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967
SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
FISCAL TITULAR: Sebastião Camiloto Montezi CF 32556
SUPLENTE: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

Artigo 2º - Os Gestores e Fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 04/2023-SSP01

De 13 de Abril de 2023.

RODNEI OTÁVIO MINELLI, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO 28.491 / 2022
CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 015201 / 2022 - DLC
EMPRESA INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA
OBJETO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS
GESTOR TITULAR: Francisco Roldan Gonçalves CF 27967
SUPLENTE: Emanuel Francisco Roque de Toledo CF 22133
FISCAL TITULAR: Sebastião Camiloto Montezi CF 32556
SUPLENTE: Francisco Cristiano Lessa Lopes CF 34928

Artigo 2º - Os Gestores e Fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 03/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra J, conjunto 01 ao 11 (sepultura adulto) e Quadra H, conjunto 01 (sepultura infantil), abaixo relacionadas, que estão com os seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso, Rua Dona Catharina Maria de Jesus nº 708 - Bonsucesso - Guarulhos/SP.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 10/04/2023.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Septul.	Prev Exum
48931	ABILIO JOSE DE MOURA	J	5	48	07/09/2022
49314	ABILIO LOPES DA SILVA	J	10	56	29/11/2022
49088	ADAIRES BARBOZA LEITE	J	7	54	12/10/2022
48596	ADALBERTO PAIXÃO DE OLIVEIRA	J	1	5	30/06/2022
49240	ADALCI RODRIGUES DOS SANTOS	J	9	54	12/11/2022
49274	ADEMAR TREVISAN	J	10	17	22/11/2022
49328	ADENI JOSE SANTOS	J	10	68	02/12/2022
49029	ADEVALDO LADEIA DA SILVA	J	6	63	29/09/2022
49352	ADILSON DIAS CORDEIRO	J	11	23	07/12/2022
48704	ADIMILSON RODRIGUES DE SOUZA	J	2	42	22/07/2022
49367	ADRIANO CANDIDO DE ARAUJO	J	11	39	09/12/2022
48878	ADRIANO GONÇALVES PIRES	J	4	64	29/08/2022
49148	AGENOR MACHADO MEIRELES	J	8	36	26/10/2022
49016	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	J	6	51	27/09/2022
49014	ALBERTINA RODRIGUES NUNES	J	6	49	27/09/2022
49213	ALCIDES PEREIRA VILELA	J	9	28	06/11/2022
48844	ALDEMIR FELIPE MARINHO	J	4	34	24/08/2022
48901	ALESSANDRA DE FREITAS MARTINS	J	5	19	31/08/2022
49051	ALEX SANDRO ROCHA DIAS	J	7	14	03/10/2022
48922	ALFREDO BORGES	J	5	40	05/09/2022
48738	ALMIRO CANDIDO BISPO	J	3	4	29/07/2022
49347	ALTAMIRO LOURENCO PINTO	J	11	19	06/12/2022
48789	ALVARO CANDIDO DE OLIVEIRA	J	3	53	12/08/2022
48670	ALZIRA CARDOSO LOPES	J	2	12	15/07/2022
48599	AMARILDO TEODORO	J	1	7	01/07/2022
49119	AMARO FLORENTINO DE OLIVEIRA	J	8	12	19/10/2022
49294	AMELIA DOS SANTOS DONEDA	J	10	35	25/11/2022
49196	ANA ALVES DOS SANTOS	J	9	11	03/11/2022
48919	ANA CLAUDIA BELO CARDOSO	J	5	35	04/09/2022
48589	ANA DE ANDRADE BENSSI	J	1	2	28/06/2022
49256	ANANIAS FERREIRA	J	10	1	17/11/2022
49320	ANDERSON DE FREITAS TAVARES	J	10	61	30/11/2022
49109	ANDRE DA SILVA TAVARES	J	8	6	17/10/2022
49134	ANDREW KAYSER DA SILVA CAMARGO	J	8	23	22/10/2022
49086	ANETE AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA	J	7	52	12/10/2022
49202	ANGELINA DIAS DA SILVA	J	9	17	02/11/2022
49351	ANTONIA ATENICE GONÇALVES AUGUSTO	J	11	22	07/12/2022
49336	ANTONIA DA CRUZ	J	11	9	04/12/2022
48684	ANTONIA GONCALVES DA SILVA CAVALCANTE	J	2	25	17/07/2022
48982	ANTONIO ALEXANDRINO PIMENTEL	J	6	19	18/09/2022
48913	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	J	5	30	03/09/2022
48964	ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA	J	6	3	15/09/2022
49147	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	J	8	35	26/10/2022
48930	ANTONIO DA SILVA PRADO	J	5	47	07/09/2022
48747	ANTONIO DE ASSIS DE SOUZA SANTIAGO	J	3	14	01/08/2022
49045	ANTONIO DELFINO VIANA	J	7	8	02/10/2022
40818	ANTONIO FERREIRA MACHADO	J	5	6	14/01/2021
49018	ANTONIO JOÃO ALBUQUERQUE DE ASSIS	J	6	53	27/09/2022
49204	ANTONIO JOSE SANTANA	J	9	19	04/11/2022
49176	ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA	J	8	61	01/11/2022
49102	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	J	7	67	15/10/2022
49360	ANTONIO MARQUES SILVA	J	11	32	09/12/2022
48822	ANTONIO NARCISO PEREIRA	J	4	10	19/08/2022

49298	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	J	10	41	26/11/2022
49329	ANTONIO ROMAO CARNEIRO	J	10	69	02/12/2022
48635	ANTONIO VISCARTE	J	1	41	07/07/2022
49208	APARECIDA DE JESUS	J	9	23	05/11/2022
48955	APARECIDO MACHADO	J	5	65	12/09/2022
48679	APRIGIO CARAÇA	J	2	20	16/07/2022
48631	ARIOVALDO DE BRITO CRUZ	J	1	36	07/07/2022
48988	ARNALDO MENDES DA SILVA	J	6	25	19/09/2022
48918	ARNALDO NUNES PINA	J	5	34	04/09/2022
48590	ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO	J	1	3	29/06/2022
48811	ARTUR LIMA DA SILVA	J	4	2	16/08/2022
48780	ASSIS LEONARDO DE SOUSA	J	3	44	10/08/2022
49356	ATADEUS SILVA DE OLIVEIRA	J	11	27	08/12/2022
49324	BELMIRA DE JESUS MARANGONI	J	10	64	30/11/2022
48744	BELMIRO JOSÉ BRAZ	J	3	11	31/07/2022
49062	BENEDITA FARIA IGNACIO	J	7	26	06/10/2022
48800	BENEDITA VENANCIO RODRIGUES	J	3	64	14/08/2022
48687	BENEDITO NUNES DA SILVA	J	2	28	17/07/2022
48912	BENEDITO PAULA CARNEIRO	J	5	29	03/09/2022
49267	BENJAMIN BARBOSA DA SILVA	J	10	11	20/11/2022
48810	BRUNO NOGUEIRA DE ABREU	J	4	1	16/08/2022
48971	BRUNO VITOR LEAL DA SILVA	J	6	10	17/09/2022
48749	CAMILA PEREIRA DA SILVA SANTOS	J	3	15	01/08/2022
48708	CAMILY CRISTINA TORRES DAS CHAGAS	J	2	45	23/07/2022
48836	CARLOS ALBERTO BARBOSA	J	4	25	23/08/2022
49053	CARLOS CAMILO SANTOS	J	7	16	03/10/2022
49325	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	J	10	65	30/11/2022
49287	CEIR MARENDAZ	J	10	28	23/11/2022
48874	CELESTE SANTANA DA MOTA	J	4	61	28/08/2022
48941	CHRISLENE FERREIRA	J	5	55	09/09/2022
40948	CHRISTIANE GENI SUDRE DE VASCONCELOS	J	7	17	26/02/2021
48639	CICERA BEZERRA DE ARAUJO	J	1	45	08/07/2022
48973	CICERA TORQUATO DA SILVA NOGUEIRA	J	6	12	17/09/2022
49330	CICERO DE CARVALHO SILVA	J	11	1	03/12/2022
49001	CICERO INACIO DA SILVA	J	6	35	23/09/2022
49331	CICERO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	J	11	2	03/12/2022
48807	CICERO PINHEIRO DE ANDRADE	J	3	69	16/08/2022
49275	CLAUDENOR BALBINO DOS SANTOS	J	10	18	22/11/2022
49166	CLAUDIA LOPES FEITOSA	J	8	53	29/10/2022
49178	CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO	J	8	63	01/11/2022
40694	CLAUDINEI DONIZETI DE SOUSA	J	3	9	02/05/2021
48677	CLAUDIO BARBOSA	J	2	18	16/07/2022
48832	CLAUDIO BERNARDO DA SILVA	J	4	20	22/08/2022
48806	CLAUDIO JOAO DA SILVA	J	3	68	15/08/2022
48666	CLAYTON FERRAZ DE OLIVEIRA	J	2	8	14/07/2022
40977	CLEBER DE CARVALHO MOREIRA	J	7	50	09/01/2021
48793	CLEIDE DUARTE FREIRE	J	3	57	13/08/2022
49052	CLEMENCIA PEREIRA GIL	J	7	15	03/10/2022
48921	CLEONICE PASSOS DA MOTA	J	5	38	05/09/2022
40976	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	J	7	49	01/04/2021
48884	CLEZILDA PEREIRA SANTOS	J	4	70	29/08/2022
48640	CREUZA ALVES ROSA	J	1	46	08/07/2022
48746	CRISLEIDE SILVA TELES	J	3	13	31/07/2022
49015	CRISPINIANA PEREIRA DO ROSARIO	J	6	50	27/09/2022
49159	DALTON LUIS SILVA DO NASCIMENTO	J	8	46	28/10/2022
49293	DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	J	10	34	25/11/2022
49007	DARIO GOMES DA SILVA	J	6	41	25/09/2022
48885	DELFINA LUIZA SUMENSARI	J	5	2	29/08/2022
49191	DENIS FELICISSIMO DOS SANTOS	J	9	6	03/11/2022
49161	DERMEVAL DA SILVA TEIXEIRA	J	8	48	28/10/2022
48710	DEUSMIRA DOS SANTOS PEREIRA	J	2	47	23/07/2022
49364	DIEGO DE JESUS SILVA	J	11	37	09/12/2022
49168	DILSON REIS CARDOSO	J	8	55	30/10/2022
48953	DINA FERREIRA DOS ANJOS BALTAZAR	J	5	63	12/09/2022
49103	DIVINA DE LIMA STANGER	J	7	69	15/10/2022
49316	DOLORES VIEIRA SILVESTRE	J	10	58	29/11/2022
48621	DOMINGOS JOSE DE SANTANA	J	1	24	05/07/2022
48699	DOMINGOS MARCELINO DOS SANTOS	J	2	37	21/07/2022
49182	DONIZETI PEREIRA	J	8	67	01/11/2022
40974	DORALICE ROSA INACIA	J	7	47	26/02/2021
48754	DURVALINO MESSIAS VIEIRA	J	3	20	03/08/2022
49025	EDGAR GAMA DE SOUSA FILHO	J	6	59	28/09/2022
48610	EDILZA MARIA DE JESUS	J	1	16	03/07/2022
49108	EDINALVA XAVIER DA SILVA	J	8	5	17/10/2022
49195	EDINILÇO DE OLIVEIRA	J	9	10	03/11/2022
49384	EDIR SALVADOR DE CARVALHO	J	11	57	13/12/2022
48823	EDITE ANASTACIO ARAUJO	J	4	11	20/08/2022
49249	EDIVALDO SOUZA	J	9	63	16/11/2022
48893	EDIVEN TEODORO ALVES	J	5	11	30/08/2022
49217	EDMEA EMERITA MUNIZ	J	9	32	07/11/2022
49288	EDNALVA GOMES VIEIRA	J	10	29	24/11/2022
48974	EDNA RODRIGUES DE FREITAS	J	6	13	17/09/2022
48647	EDNA SILVA GOMES	J	1	53	10/07/2022
49332	EDSON DAMASCENO FILHO	J	11	3	03/12/2022
49035	EDSON LIMA DOS SANTOS	J	6	68	30/09/2022
49295	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	J	10	36	25/11/2022
48736	EDVALDO ANTONIO FERREIRA	J	3	2	29/07/2022
33915	EDWIRGES GUIMARAES VIANA	J	1	29	31/01/2021
48707	ELAINE FARIA DE ALMEIDA	J	2	44	22/07/2022
49373	ELAINE ROSA DOS SANTOS	J	11	45	10/12/2022
48975	ELIAS BISPO DOS SANTOS	J	6	14	18/09/2022
48855	ELIAS DA SILVA	J	4	44	25/08/2022
49312	ELIAS DA SILVA DOMINGOS	J	10	54	29/11/2022
49301	ELIETE PEREIRA LIMA	J	10	44	27/11/2022
49009	ELISABETE ROSA CARVALHO	J	6	44	25/09/2022
49266	ELISABETE SIMÃO DA SILVA	J	10	10	20/11/2022
49304	ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	J	10	47	27/11/2022
48888	ELISANGELA SCALISSE TEIXEIRA	J	5	5	30/08/2022
49049	ELIZABET HUALLPA DE CHOQUE	J	7	12	03/10/2022
49136	ELIZETE CARVALHO DOS SANTOS DEI RICARDI	J	8	25	24/10/2022
49107	ENEDINA BATISTA DE OLIVEIRA	J	8	4	16/10/2022
49382	ERIVAN RODRIGUES DE SOUSA	J	11	54	12/12/2022
48729	ERUNDINA MARIA DE SANTANA CURRALO	J	2	63	27/07/2022
49082	ESTEVÃO RIBEIRO PEREIRA	J	7	45	09/10/2022

49140	FRANCISCA DONINA CERQUEIRA	J	8	29	25/10/2022	48757	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO	J	3	22	04/08/2022
48752	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	J	3	18	02/08/2022	48891	JOSE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	J	5	9	30/08/2022
41129	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	J	9	67	28/02/2021	49277	JOSÉ MARQUES DO NASCIMENTO	J	10	19	22/11/2022
48865	FRANCISCO AGUSTINHO RIBEIRO	J	4	53	26/08/2022	49087	JOSÉ MARQUES LEANDRO	J	7	53	12/10/2022
49100	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	J	7	65	15/10/2022	48882	JOSE NILTON PEREIRA	J	4	68	29/08/2022
49387	FRANCISCO ARAUJO PINHEIRO	J	11	60	13/12/2022	49340	JOSE OSORIO DE MENDONÇA	J	11	12	04/12/2022
49232	FRANCISCO CUNHA FERNANDES	J	9	46	10/11/2022	48829	JOSE PAULO SANTOS SILVA	J	4	17	22/08/2022
48960	FRANCISCO DA SILVA	J	5	70	13/09/2022	48605	JOSE RAIMUNDO DA ANUNCIACÃO MIRANDA NETO	J	1	13	02/07/2022
49122	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	J	8	14	19/10/2022	48850	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA LINS	J	4	40	25/08/2022
49094	FRANCISCO DE SOUSA	J	7	59	13/10/2022	48843	JOSÉ RAMOS BARBOSA	J	4	33	24/08/2022
49123	FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	J	8	15	19/10/2022	49261	JOSE RAMOS DA CRUZ	J	10	6	18/11/2022
48894	FRANCISCO GUMERCINO FREITAS	J	5	12	30/08/2022	49120	JOSE REIS DE JESUS TEIXEIRA	J	8	13	19/10/2022
49023	FRANCISCO MARTINS DE SOUZA	J	6	57	28/09/2022	48685	JOSE RONALDO DO NASCIMENTO GONÇALVES	J	2	26	17/07/2022
49095	GABRIEL RIBEIRO DA ROCHA	J	7	60	14/10/2022	48890	JOSE SEBASTIÃO DA LUZ	J	5	8	30/08/2022
48770	GEDEAO DA SILVA PACO	J	3	34	07/08/2022	48820	JOSE SELMO FILHO	J	4	8	19/08/2022
49077	GELZO CORREA	J	7	41	09/10/2022	48627	JOSE SERGIO DE SENA	J	1	33	06/07/2022
48667	GENEZIO DE OLIVEIRA SANTOS	J	2	9	14/07/2022	48997	JOSE SILVA OLIVEIRA	J	6	31	22/09/2022
49131	GENIVALDO BARBOZA DOS SANTOS	J	8	20	22/10/2022	49098	JOSE SIMIÃO BARBOSA	J	7	63	14/10/2022
49319	GENY SEVERINA DA SILVA	J	10	60	30/11/2022	49169	JOSE TEODORO VIEIRA DOS SANTOS	J	8	56	30/10/2022
49214	GEOVANE JUNIOR NUNES DE ASSUNÇÃO	J	9	29	06/11/2022	49004	JOSÉ VILLAS BOAS	J	6	38	24/09/2022
48756	GERALDA DA CONCEICAO SILVA	J	3	21	03/08/2022	49239	JOSIAS ALVES PINHEIRO	J	9	53	12/11/2022
43820	GERALDA DA SILVA MENEZES	J	11	7	04/12/2022	48895	JOSMAR DE SOUZA	J	5	13	30/08/2022
49066	GERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	J	7	30	07/10/2022	48653	JULENIR COSTA DE OLIVEIRA	J	1	59	12/07/2022
49271	GERALDO PAULO ALVES RODRIGUES	J	10	14	21/11/2022	49172	JULIA DE MIRANDA CRUZ	J	8	58	31/10/2022
49105	GERALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	J	8	2	16/10/2022	49247	JULIA HONORATO DE BRITO	J	9	62	15/11/2022
48758	GILBERTO DE OLIVEIRA FORTES	J	3	23	05/08/2022	33922	KATIA APARECIDA BARBOSA	J	1	37	12/02/2021
49090	GILBERTO FRANCISCO LIMA	J	7	57	13/10/2022	48853	LAERCIO CAMARGO LOPES	J	4	42	25/08/2022
48767	GILMAR FERREIRA PRATES	J	3	32	07/08/2022	48771	LAERTE DOS SANTOS	J	3	35	08/08/2022
48712	GILVAN SANTOS SALES	J	2	49	24/07/2022	48876	LAIRDA LUIZ DE CASTRO	J	4	62	28/08/2022
49229	GINELZA DIORATO RODRIGUES SOBRAL	J	9	43	09/11/2022	48802	LAURENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	J	3	65	14/08/2022
43716	GINO BERTOZZI	J	10	39	26/11/2022	49251	LEANDRO FRANCISCO CHAGAS	J	9	64	16/11/2022
48826	GIOVANA TEREZA SOUSA	J	4	14	21/08/2022	49282	LEDA DE JESUS SANTOS	J	10	23	23/11/2022
48716	GISELE APARECIDA LISBOA COSTA LOPES	J	2	52	24/07/2022	48954	LEIDES DE OLIVEIRA DA SILVA	J	5	64	12/09/2022
48969	GONÇALO DA SILVA FILHO	J	6	8	17/09/2022	48939	LENITO GONÇALVES DA SILVA	J	5	54	09/09/2022
49084	GRACINDA APARECIDA DO CARMO	J	7	48	11/10/2022	49350	LEONARDO DOS SANTOS RIBEIRO	J	11	21	06/12/2022
48625	GUSTAVO SANTOS ZANERATTO	J	1	31	06/07/2022	49354	LEONARDO MARZANO FILHO	J	11	25	07/12/2022
48633	HEBERTI BARBOZA COUTINHO	J	1	39	07/07/2022	48854	LEONOR ROCHA	J	4	43	25/08/2022
40964	HECTOR MATHEUS ALARCON GONCALVES	J	7	36	13/11/2020	49154	LEONOR ZANFOLIM	J	8	41	27/10/2022
48910	HESTEFANE DHEUVANA PINTO SILVA	J	5	28	02/09/2022	48722	LEVINDO ROQUE PIRES JUNIOR	J	2	57	26/07/2022
48926	HOMERO FAUSTINO BARROS	J	5	44	05/09/2022	48889	LIDIO CIMPLICIO DA SILVA	J	5	7	30/08/2022
40910	HUGO MAMEDIO SILVEIRA	J	6	42	08/11/2020	49072	LINETE JOVINO DA MOTA SOUZA	J	7	37	08/10/2022
48792	IARA FRANÇOES DA SILVA	J	3	56	13/08/2022	49231	LOURDES ALVES DE OLIVEIRA COSTA	J	9	45	10/11/2022
48957	ILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	J	5	67	13/09/2022	48859	LOURIVAL ALVES PEREIRA	J	4	48	25/08/2022
48724	ILMO PERUZZO	J	2	59	26/07/2022	48907	LUCIA MARIA DA SILVA	J	5	25	01/09/2022
48976	IRACI JOSÉ DA SILVA CRUZ	J	6	15	18/09/2022	49118	LUIZ GONZAGA PINHEIRO	J	8	11	19/10/2022
49089	IRACI SILVA	J	7	55	12/10/2022	48841	LUIZA CECILIA DA CONCEIÇÃO	J	4	31	24/08/2022
48783	IRAIDES ALEXANDRE DA SILVA	J	3	47	11/08/2022	49190	LUIZ CARLOS VENANCIO	J	9	5	03/11/2022
48656	IRAILDES MENESES QUEIROZ	J	1	62	12/07/2022	48761	LUIZ GONZAGA FERREIRA	J	3	27	06/08/2022
48851	IRENE DOS SANTOS SOUSA	J	4	41	25/08/2022	48676	LUIZ SEBASTIAO NUNES	J	2	17	16/07/2022
48864	ISAAC BATISTA	J	4	52	26/08/2022	49281	LUIZ VIEIRA DE LIMA	J	10	22	23/11/2022
48950	ISABELA ARAUJO	J	5	60	12/09/2022	49081	LUZIA CAMARGO RODRIGUES	J	7	44	09/10/2022
48743	ISABEL MARIA DE JESUS	J	3	10	31/07/2022	49000	LUZIA CRISTINA DE SOUTO BARBOSA	J	6	34	23/09/2022
49286	ISAULINO BARBOSA DOS SANTOS	J	10	27	23/11/2022	49201	LUZIA RODRIGUES CARDOSO	J	9	16	04/11/2022
48643	ISaura MARIA DA CONCEICAO SANTOS	J	1	49	09/07/2022	48638	LUZINETE FREITAS DA SILVA	J	1	44	08/07/2022
48664	ISLAS MORAIS SANTOS	J	2	6	14/07/2022	48595	MADALENA AUGUSTA ALVES	J	1	4	30/06/2022
49047	IVAN DOMINGOS DE OLIVEIRA	J	7	10	02/10/2022	49180	MADALENA AZARIAS DOS SANTOS	J	8	65	01/11/2022
48765	IVANETE CARLOS DA SILVA	J	3	31	07/08/2022	48909	MADALENA MARQUES DE GOIS	J	5	27	02/09/2022
49253	IVAN FERNANDO DA SILVA	J	9	66	16/11/2022	48759	MAERCIO LEME DA SILVA	J	3	24	05/08/2022
49358	IVANILDA BARBOSA SILVA XAVIER	J	11	30	08/12/2022	49280	MAGNUM DOS SANTOS RAMALHO	J	10	21	23/11/2022
49030	IVANILDE MOREIRA CARDOSO	J	6	64	29/09/2022	49080	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	J	7	43	09/10/2022
49101	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	J	7	66	15/10/2022	48968	MANOEL TEIXEIRA BARBOSA	J	6	7	16/09/2022
49305	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	J	10	48	27/11/2022	49235	MARCELINO JOSE DA SILVA	J	9	49	11/11/2022
49043	IVO FERRERIA PINTO	J	7	6	02/10/2022	49096	MARCIO ALVES DA CRUZ	J	7	61	14/10/2022
49038	IVONE ROCHA FERNANDES ARGUELHO	J	7	1	01/10/2022	40995	MARCIO TOMAZ DOS SANTOS	J	7	68	28/03/2021
48732	IVONE ROSA MARQUES EDO NASCIMENTO	J	2	67	28/07/2022	48951	MARCOS ANTONIO DA SILVQA	J	5	61	12/09/2022
49031	IZAURA DIAS DA SILVA SOUZA	J	6	65	29/09/2022	48678	MARIA ALZIRA DA SILVA	J	2	19	16/07/2022
48760	JACIEL FRANCA DUQUE	J	3	25	06/08/2022	41169	MARIA ANA DOS SANTOS	J	10	38	01/03/2021
48753	JARBAS CARNEIRO	J	3	19	02/08/2022	49046	MARIA APARECIDA FRANCISCO	J	7	9	02/10/2022
49059	JEOVAN DOS SANTOS PASSOS	J	7	24	06/10/2022	49200	MARIA APARECIDA SANTOS	J	9	15	04/11/2022
49085	JERMILSON PEREIRA VIEIRA	J	7	51	12/10/2022	49137	MARIA AUGUSTA SOARES	J	8	26	24/10/2022
49117	JESÚS ALEXANDRE BRANDÃO	J	8	10	18/10/2022	49219	MARIA CÍCERA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	J	9	34	07/11/2022
49318	JHONATAN SOARES DA SILVA	J	10	59	29/11/2022	49383	MARIA CONCEICAO DIAS LOPES	J	11	56	12/12/2022
48880	JOANA AMORIM SANTANA	J	4	66	29/08/2022	49192	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	J	9	7	03/11/2022
48967	JOANA DARC BARBOSA VERGILIO	J	6	6	16/09/2022	49230	MARIA DA GLORIA GOMES DA SILVA	J	9	44	09/11/2022
49138	JOANA DARC DE JESUS	J	8	27	24/10/2022	49209	MARIA DA GLORIA LIBERATO	J	9	24	05/11/2022
48769	JOÃO ALVES DE SOUZA	J	3	33	07/08/2022	41119	MARIA DANTAS DA FONSECA SANTOS	J	9	56	16/12/2020
49257	JOAO ANACLETO GONÇALVES	J	10	2	18/11/2022	49032	MARIA DA PAIXÃO	J	6	66	29/09/2022
49297	JOAO BATISTA DOS SANTOS	J	10	40	26/11/2022	48711	MARIA DAS DORES DA LUZ	J	2	48	24/07/2022
49375	JOÃO CORDEIRO DE SANTANA	J	11	47	11/12/2022	48797	MARIA DA SILVA DURÃES	J	3	61	14/08/2022
49323	JOÃO FERREIRA VIANA	J	10	63	30/11/2022	49313	MARIA DAS NEVES ALVES	J	10	55	29/11/2022
49292	JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	J	10	33	25/11/2022	49259	MARIA DA SOLEDADE DE SOUZA	J	10	4	18/11/2022
48700	JOÃO LEAL DA SILVA	J	2	38	21/07/2022	49365	MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA SILVA	J	11	38	09/12/2022
49067	JOÃO LUCAS SOUZA SILVA	J	7	31	07/10/2022	48745	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	J	3	12	31/07/2022
49285	JOÃO PINTO DOS SANTOS	J	10	26	23/11/2022	49175	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	J	8	60	31/10/2022
49291	JOÃO RODRIGUES CAVALCANTI	J	10	32	24/11/2022	48963	MARIA DE JESUS SANTANA DE JESUS	J	6	2	14/09/2022
49139	JOÃO RODRIGUES COELHO	J	8	28	24/10/2022	41200	MARIA DELFINA DE PAULA	J	11	4	02/03/2021
49183	JOAO SOARES DOS SANTOS	J	8	68	02/11/2022	49065	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	J	7	29	07/10/2022
48795	JOAQUIM MANOEL DA COSTA	J	3	59	14/08/2022	48641	MARIA DE LOURDES MATIUZI DA SILVA	J	1	47	09/07/2022
48979	JOEL JOSE DOS SANTOS	J	6	17	18/09/2022	48883	MARIA DEZUIZE GONÇALVES	J	4	69	29/08/2022
49164	JORGE CAMIRANGA	J	8	52	29/10/2022	48837	MARIA DO CARMO SILVA	J	4	26	23/08/2022
48779	JORGE LUIZ IGNACIO DA SILVA	J	3	43	10/07/2022	48650	MARIA DO CARMO SILVEIRA MOREIRA	J	1	56	10/07/2022
49222	JORGE MANOEL RIBEIRO	J	9	36	07/11/2022	49055	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	J	7	19	04/10/2022
48763	JOSE ALCINO DA COSTA	J	3	29	07/08/2022	49002	MARIA ELISA GOMES DE MORAES	J	6	36	23/09/2022
49212	JOSE ALDAVIS	J	9	27	06/11/2022	49039	MARIA ELIZABETE DOS SANTOS	J	7	2	01/10/2022
48663	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	J	2	5	13/07/2022	48903	MARIA ELVIRA IBANEZ DIAZ	J	5	21	01/09/2022
49206	JOSÉ ANTONIO DE MOURA	J	9	21	05/11/2022	48946	MARIA ENGRAÇA DE JESUS	J	5	57	10/09/2022
49036	JOSE BASTOS DOS SANTOS	J	6	69	01/10/2022	49210	MARIA FELICIA DA SILVA FILHA	J	9	25	06/11/2022
48966	JOSE BATISTA DO NASCIMENTO	J	6	5	15/09/2022	49258	MARIA FLORIPES SILVA DA CRUZ	J	10	3	18/11/2022
48697	JOSE CARLOS DOS SANTOS	J	2	35	20/07/2022	40849	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	J	5	37	22/02/2021
49044	JOSÉ CIRILO ALVES	J	7	7	02/10/2022	48870	MARIA GENELICE DA CRUZ	J	4	57	27/08/2022
48701	JOSE CLARICIO DE AQUINO	J	2	39	21/07/2022	48924	MARIA GOMES DA SILVA	J	5	43	05/09/2022
48925	JOSE CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA	J	5	42	05/09/2022	49061	MARIA GOMES DO AMARAL	J	7	25	06/10/2022
48777	JOSE COSTA DE LIMA	J	3	41	09/08/2022	49353	MARIA JOSE DA SILVA	J	11	24	07/12/2022
48730	JOSE DE CAMPOS XAVIER	J	2	64	27/07/2022	48785	MARIA JOSÉ DA SILVA	J	3	49	11/08/2022
48838	JOSÉ DUARTE DOS SANTOS	J</									

49243	MARIA SILVA DE OLIVEIRA	J	9	58	13/11/2022	48629	VITOR ALVES DE MELO	J	1	35	07/07/2022
48927	MARIA SOCORRO DE JESUS MACEDO	J	5	45	06/09/2022	49152	VITORIA RENATA DA SILVA	J	8	39	26/10/2022
49069	MARIA TAVARES DE MOURA	J	7	33	07/10/2022	49157	VITORINO FERREIRA DE ANDRADE	J	8	44	27/10/2022
49357	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA COSTA	J	11	28	08/12/2022	48775	WANDERLEY GOMES MARTINS	J	3	39	09/08/2022
49241	MARIA VALNIRA DE LIMA VIEIRA	J	9	55	13/11/2022	49379	WANDERSON ROCHA DIAS	J	11	51	12/12/2022
48624	MARIA VIEIRA GOMES	J	1	27	06/07/2022	49024	WENCESLAU BISSETTO	J	6	58	28/09/2022
48682	MARIA VITORIA APARECIDA DO NASCIMENTO	J	2	23	16/07/2022	49370	WENDER DE OLIVEIRA ALVES	J	11	42	10/12/2022
48731	MARIA VITORIA SANTOS GONÇALVES	J	2	65	28/07/2022	40584	WENDERSON MENDES DE MATOS	J	1	28	12/02/2021
48812	MARINA DA CONCEIÇÃO	J	4	3	17/08/2022	48740	WILSON DEBORTOLI	J	3	6	30/07/2022
49104	MARINALVA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	J	8	1	16/10/2022	48645	WILSON MUNIZ SOARES	J	1	51	10/07/2022
48781	MARIO DE NEGRI	J	3	45	10/08/2022	49368	ZAILTON ALVES BANDEIRA	J	11	40	10/12/2022
41232	MARIO JOSE DE LIMA NOIA	J	11	34	17/05/2021	49020	ZILDA MARTINS SODRÉ	J	6	55	28/09/2022
49165	MARIO NUNES DA CRUZ	J	8	51	29/10/2022	49238	ZILDINEIA DE OLIVEIRA MELO	J	9	52	12/11/2022
40685	MARIO VICENTE DOS SANTOS	J	2	66	19/02/2021	49270	ZULMIRA MARIA BESERRA	J	10	13	21/11/2022
48920	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	J	5	36	05/09/2022	Total de sepulturas listadas: 554 sepulturas.					
49378	MARONITA LOPES SOUZA	J	11	50	11/12/2022	Obituário Falecido					
48809	MATEUS FELIPE SOUZA DA CRUZ	J	3	70	16/08/2022	50091	YURI RIBEIRO LAFIETE DA SILVA	H	1	1	27/05/2022
49233	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	J	9	47	10/11/2022	50265	MARIA IGNEZ ALVES DA SILVA SOUZA	H	1	3	27/06/2022
48616	MAURICIO MOREIRA FILHO	J	1	20	04/07/2022	50267	NATIMORTO DE NAYARA SIMÕES PONTES	H	1	4	27/06/2022
48962	MAURO DIAS DE AGUIAR	J	6	1	14/09/2022	50320	ARUNA RODRIGUES SOARES - 1º GEMELAR	H	1	6	06/07/2022
49218	MEIRE LUCI DE SIQUEIRA BUENO	J	9	33	07/11/2022	50068	ANTONELLA SILVA MYAS	H	1	7	24/05/2022
49255	MILTON EVARISTO DE PAULA	J	9	69	17/11/2022	50077	MIGUEL BARRETO MARTIM	H	1	8	25/05/2022
48733	MIRALDES CARVALHO DOS SANTOS	J	2	68	28/07/2022	47069	MARIA CLARA NUNES DE ALMEIDA	H	1	9	23/04/2020
48791	MIRTES BERNARDI INNOCENCIO	J	3	55	13/08/2022	50321	NATIMORTO DE ANA PATRICIA ROCHA RIBEIRO	H	1	10	06/07/2022
49278	MIZAEEL SILVA DE OLIVEIRA	J	10	20	22/11/2022	50336	MIGUEL HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA (NATIMORTO)	H	1	12	10/07/2022
48695	MOACIR NEVES DA SILVEIRA	J	2	33	20/07/2022	50345	ANTHONY LUCCA LOPES DE OLIVEIRA	H	1	13	12/07/2022
49335	NAIARA DE QUEIROZ BERNARDINO	J	11	8	04/12/2022	50378	JASMYM DOS SANTOS CARAÇA	H	1	14	19/07/2022
49225	NAIARA SANTOS SILVA	J	9	39	08/11/2022	50391	ARTHUR RODRIGUES DA SILVA	H	1	15	22/07/2022
48674	NAILTON JOSE RODRIGUES	J	2	15	15/07/2022	50398	LUCAS HENRIQUE MOREIRA GALVÃO	H	1	16	24/07/2022
49203	NAIR MARIA DA CONCEIÇÃO	J	9	18	04/11/2022	50400	AYLA SILVA ROGATO	H	1	17	25/07/2022
48987	NAIR RODRIGUES LEITE MOTA	J	6	24	19/09/2022	50498	NATIMORTO DE SANDRA BARBOSA DE NORONHA	H	1	18	14/08/2022
49151	NAZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	J	8	38	26/10/2022	50525	BERNARDO DE OLIVEIRA ALVES LIMA	H	1	19	18/08/2022
48706	NELCIO JOAO CAETANO	J	2	43	22/07/2022	50526	DERICK GAEL CARDOZO ANAHUA	H	1	20	18/08/2022
48831	NELSON DOS SANTOS	J	4	19	22/08/2022	50538	FANNY EMANUELLY FERREIRA ALVES	H	1	21	20/08/2022
48898	NELSON NEVES MATIAS	J	5	16	31/08/2022	50541	NATIMORTO - MARIA EDINEIDE LOPES BRAGA	H	1	22	21/08/2022
49380	NEUSA SANTANA SILVA PAULO	J	11	52	12/12/2022	50546	NATIMORTO - CLADIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	H	1	23	22/08/2022
49128	NEUZA DO CARMO SANTOS	J	8	18	21/10/2022	50600	NATIMORTO DE DANILA LOPES DE SOUSA JORGE	H	1	24	01/09/2022
49034	NILDO FERREIRA DOS SANTOS	J	6	67	30/09/2022	47936	RAVI MOURA DA SILVA (NATIMORTO)	H	1	25	26/12/2020
48762	NILSO BENTO DA SILVA	J	3	28	06/08/2022	50620	NATIMORTO 1- JEISA SOARES DA SILVA	H	1	26	06/09/2022
49372	NILSON SOUZA	J	11	44	10/12/2022	50621	NATIMORTO 2 - JEISA SOARES DA SILVA	H	1	27	06/09/2022
49283	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	J	10	24	23/11/2022	50623	NATIMORTO DE FABIANA KAIRA MONTEIRO	H	1	28	07/09/2022
49242	NIVALDO FERREIRA DE ARAUJO	J	9	57	13/11/2022	48119	LAURA VITORIA GONÇALVES DAS VIRGENS	H	1	30	21/02/2021
48778	ODETE CARLOS	J	3	42	09/08/2022	50651	JOSE MANUEL PEREIRA SOARES	H	1	31	13/09/2022
49174	OSMAR CUNHA DA SILVA	J	8	59	31/10/2022	50671	AYLLA REIS PINHEIRO (NATIMORTO)	H	1	32	18/09/2022
48879	OSVALDO NOGUEIRA	J	4	65	29/08/2022	50676	NATIMORTO DE GLEICE MARIA DA SILVA FERREIRA	H	1	33	20/09/2022
49371	OSVALDO VIEIRA LIMA	J	11	43	10/12/2022	50681	YULA VITORIA DA SILVA	H	1	34	23/09/2022
49057	PAMELA CLEMENTE	J	7	21	06/10/2022	48008	SAMUEL CLEITON ARAUJO DOS SANTOS	H	1	35	16/01/2021
48998	PAULO JORGE DA SILVA	J	6	32	22/09/2022	50682	NATIMORTO DE LIEGE DOS SANTOS FERNANDES	H	1	36	23/09/2022
49005	PAULO MARTINS	J	6	39	24/09/2022	50684	NATIMORTO SHEILA ALVES BARBOSA	H	1	37	23/09/2022
49163	PEDRO ALVES DA SILVA	J	8	50	29/10/2022	50702	NATIMORTO DE ANA SUEZ SAUCEDO	H	1	38	27/09/2022
48774	PEDRO ANTONIO DOS SANTOS	J	3	38	09/08/2022	50707	IGOR MATHIAS BRITO ARGEMIRO	H	1	39	28/09/2022
48681	PEDRO JOAQUIM DA SILVEIRA	J	2	22	16/07/2022	50711	ESTEFANI SIMOES SANTOS	H	1	40	30/09/2022
48642	PEDRO JOSE DA SILVA	J	1	48	09/07/2022	48101	JOAO BARBOSA DA SILVA	H	1	42	15/02/2021
49386	PEDRO NUNES DE FREITAS	J	11	59	13/12/2022	48143	GABRYEL FERREIRA ARAUJO DE MENEZES	H	1	43	28/02/2021
49355	PETRONILHO PEREIRA	J	11	26	08/12/2022	50721	BERNARDO MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS	H	1	44	03/10/2022
49188	QUITERIA DE LIMA SANTOS	J	9	3	02/11/2022	50732	AGATHA VITORIA OLIVEIRA ANDRADE	H	1	45	04/10/2022
48866	RAFAEL SILVA SANTOS	J	4	54	26/08/2022	48214	MARIA KAROLINNE BALBINO COSTA	H	1	46	21/03/2021
49321	REBECA DA SILVA SABINO	J	10	62	30/11/2022	50750	LAURA EMANUELLE PEREIRA DE JESUS	H	1	47	07/10/2022
48983	REJANE JOSE DA SILVA	J	6	20	19/09/2022	48274	NATIMORTO	H	1	48	09/04/2021
49272	RENÉ SCORZA	J	10	15	21/11/2022	50756	BERNARDO GABRIEL SILVA GOMES	H	1	49	08/10/2022
48717	RICHARD ALEXANDRE GOMES ROSA	J	2	53	24/07/2022	48152	NATIMORTO	H	1	50	05/03/2021
49110	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARBOSA	J	8	7	17/10/2022	50785	LORENZO VITORIO BARBOSA GOMES	H	1	51	14/10/2022
48669	RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	J	2	11	14/07/2022	50788	JOAO VITOR FELIPE DA SILVA (NATIMORTO)	H	1	52	14/10/2022
48742	ROBERTO DA SILVA SANTOS	J	3	8	31/07/2022	50792	LUÍS MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA	H	1	53	15/10/2022
48840	ROBERTO GONCALVES	J	4	30	24/08/2022	50798	MATHEUS DOS SANTOS GOIS	H	1	54	15/10/2022
48936	RODNEY VITAL VARGAS	J	5	51	08/09/2022	50824	NATIMORTO THAIS WENE GULMINI	H	1	55	23/10/2022
48662	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	J	2	4	13/07/2022	48172	CLARISSA TAMIRES DOS REIS	H	1	56	10/03/2021
48934	ROLDÃO DIAS DOS SANTOS	J	5	50	08/09/2022	50838	ARTUR FREIRE NOBRE	H	1	57	26/10/2022
49362	ROSA DE JESUS PINHEIRO	J	11	35	09/12/2022	50840	SOPHIA HELLENA SILVA	H	1	58	26/10/2022
34119	ROSALINA DUTRA SABINO	J	4	21	21/02/2021	48196	DANIEL BORGES	H	1	59	16/03/2021
49303	ROSA MARIA DE JESUS FERREIRA DE MORAIS	J	10	46	27/11/2022	50847	RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	H	1	60	28/10/2022
48644	ROSILDA SILVA ARAUJO	J	1	50	09/07/2022	50854	ISIS SANTOS TRINDADE	H	1	61	30/10/2022
48782	RUBENS CLAUDINO	J	3	46	11/08/2022	50856	MANUELLA DE SOUZA SILVA	H	1	62	30/10/2022
48686	SANTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	J	2	27	17/07/2022	48208	MARIA ALICE DE SANTANA SANTOS	H	1	63	19/03/2021
48938	SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO PINTO	J	5	53	08/09/2022	50860	THIAGO FERNANDEZ CHOQUE	H	1	64	31/10/2022
49338	SEBASTIANA DORACY DE SOUZA	J	11	11	04/12/2022	50862	NATIMORTO DE NAIARA MOREIRA DOS SANTOS GOES	H	1	65	31/10/2022
48609	SEBASTIANA GUEDES DA SILVA	J	1	15	03/07/2022	50872	NATIMORTO DE EVELIM APARECIDA DA SILVA	H	1	66	02/11/2022
49013	SEBASTIAO CRISOSTOMO DE MIRANDA	J	6	48	27/09/2022	50914	BELLY VICTOR PEREIRA ALVES	H	1	67	11/11/2022
49265	SEBASTIAO DE SOUZA SILVA	J	10	9	19/11/2022	50921	MARIANA VITORIA COSTA ALVES	H	1	68	12/11/2022
49028	SEGIO GONÇALVES DOS SANTOS	J	6	62	29/09/2022	50931	MOISES JOSEILTON CARLOS DA SILVA RAMOS	H	1	69	14/11/2022
49273	SELMA SILVA PINTO DE ALMEIDA	J	10	16	22/11/2022	50953	MID - GETULIO FRANCISCO DOS SANTOS	H	1	70	18/11/2022
48881	SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA	J	4	67	29/08/2022	48301	MIRELA ELOISE DE MAURO	H	1	73	16/04/2021
49205	SEVERINA INES DA CONCEIÇÃO	J	9	20	05/11/2022	50961	MIRELLA VITORIA DA SILVA PIERRE	H	1	74	20/11/2022
48702	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO	J	2	40	21/07/2022	Sepulturas listadas: 67					
48856	SEVERINA MARIA DA SILVA	J	4	45	25/08/2022	Total de sepulturas listadas: 67 sepulturas.					
49302	SEVERINO BATISTA DA SILVA	J	10	45	27/11/2022	EDITAL Nº 04/2023-SSP01					
48622	SEVERINO GOMES BARBOSA	J	1	25	05/07/2022	O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra A conjuntos 01 ao 08, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Necrópole do Campo Santo na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.					
49010	SEVERINO GOMES DA SILVA	J	6	45	25/09/2022	Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 11/04/2023.					
48586	SILVANA APARECIDA DA SILVA	J	1	1	28/06/2022	Obituário Falecido					
49048	SILVANA MARQUES LUIZ DA SILVA	J	7	11	03/10/2022	173233	ADALTON NOVAES CLAUDINO	A	7	20	27/01/2023
48721	SILVERIO BENTO DE OLIVEIRA	J	2	56	26/07/2022	173252	ADEILDA MARIA DOS SANTOS	A	8	9	28/01/2023
49040	SINOBELIA DE SA PEREIRA	J	7	3	01/10/2022	173103	ADELAIDE MANTUAN	A	3	5	13/01/2023
49142	SOLANGE MARIA DA SILVA	J	8	31	25/10/2022	153688	ADELZA FERREIRA DOS SANTOS	A	8	44	24/10/2022
48996	SONIA APARECIDA DELLA TORRE COSTA	J	6	30	22/09/2022	173379	ADEMIR DA ROCHA JARRÓ	A	5	53	09/02/2023
49145	TERESINHA ALEXANDRE CAVALCANTE	J	8	33	25/10/2022	173164	ADEMIR DE SOUZA MEDRADO	A	5	16	20/01/2023
48958	TERESINHA EUFROSINA DA SILVA OLIVEIRA	J	5	68	13/09/2022	173337	ADINARIA VIEIRA DA SILVA	A	4	45	04/02/2023
49079	TERESINHA NASCIMENTO DA SILVA	J	7	42	09/10/2022	173154	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	A	5	3	18/01/2023
48604	TEREZA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	J	1	12	02/07/2022	173198	AGOSTINHO GOMES DA TRINDADE	A	6	17	23/01/2023
49300	TEREZA MARIA DOS SANTOS	J	10	43	26/11/2022	173402	ALAIDE JESUS DE SALES DAMASCENO	A	6	46	10/02/2023
49244	TEREZINHA TRAJANO DA SILVA	J	9	59	13/11/2022	173447	ALDENEIDE MARIA SANTOS DA SILVA	A	7	59	15/02/2023
49070	THAIZ HELENA VAZ TEIXEIRA	J	7	34	07/10/2022	173160	ALECSANDRE GOUVEIA	A	5	8	19/01/2023
49054	THEOLINDO ZANELLA	J	7	18	04/10/2022	173428	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	A	7	40	13/02/2023
48886	THIMOTEO CARVALHO	J	5	3	29/08/2022	173356	ALLAN AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA	A			

173095	ANTONIO CARLOS DE LIMA	A	2	13	13/01/2023	173457	JOSE ANTONIO DA SILVA	A	7	70	16/02/2023
173467	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	A	8	47	17/02/2023	173366	JOSÉ CAMILO DA SILVA FILHO	A	4	71	07/02/2023
173110	ANTONIO CARNAUBA DA SILVA	A	3	15	14/01/2023	173298	JOSE CARLOS DE LIMA	A	2	29	01/02/2023
173409	ANTONIO DA CUNHA MARQUES	A	6	55	11/02/2023	173456	JOSE CARLOS DE PAIVA	A	7	68	15/02/2023
173130	ANTONIO MARCOS MARTINS DE MELO	A	4	11	16/01/2023	173143	JOSE CASSIO MACHADO	A	4	24	17/01/2023
173338	ANTONIO RODRIGUES	A	4	46	04/02/2023	153285	JOSE DOMINGOS BARRETO DE SOUZA ANJOS	A	2	39	12/08/2022
173192	ANTONIO SERGIO LOURENÇO	A	6	9	22/01/2023	173173	JOSE ERIVALDO DA SILVA	A	5	27	21/01/2023
173114	ANTONIO VERTANIO DA SILVA	A	3	18	14/01/2023	173125	JOSEFA CIRIACO TAVARES CICHINI	A	4	4	16/01/2023
173437	APARECIDO JOSE SALGADO	A	7	47	14/02/2023	153556	JOSEFA DOS SANTOS PEREIRA	A	4	62	21/05/2022
173468	ARNALDO DA CONCEICAO SILVEIRA	A	8	49	17/02/2023	173263	JOSEFA MARIA DOS SANTOS DIAS	A	8	21	28/01/2023
153693	ARVELINO FERREIRA DA CRUZ	A	8	48	24/10/2022	173294	JOSEFA NUNES DOS SANTOS	A	2	26	31/01/2023
173292	AUDERI MOREIRA DE FREITAS	A	2	24	31/01/2023	173434	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	A	7	44	14/02/2023
153290	AUGUSTINHA PONCIANA ARCANJO	A	4	2	14/10/2022	173195	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS FILHO	A	6	14	22/01/2023
173101	AUREA CAMPOS DE SOUZA	A	3	3	13/01/2023	173169	JOSE LEANDRO DA SILVA	A	5	21	20/01/2023
173175	AUREA PULCINA IZIDORIO	A	5	30	21/01/2023	173199	JOSE LUCAS SANTOS SILVA	A	6	21	23/01/2023
173111	BEATRIZ OLIVEIRA DA COSTA	A	3	16	14/01/2023	153614	JOSE MANOEL DA SILVA	A	6	44	21/08/2022
153300	BEIJAMIM FRANCISCO DOS SANTOS	A	4	10	14/10/2022	153457	JOSE ROBERTO DA SILVA	A	7	9	18/10/2022
173415	BELMIRO APARECIDO DE OLIVEIRA	A	6	60	12/02/2023	153248	JOSE RODRIGUES GONCALVES	A	3	27	10/10/2022
173287	BENEDITO ANGELO DE ALMEIDA	A	1	15	30/01/2023	173324	JOSE VALDIVINO FERREIRA	A	3	58	02/02/2023
173419	BENEDITO SERAFIM DE MOURA	A	6	65	12/02/2023	173276	JOSE VENCESLAU DA SILVA	A	8	34	29/01/2023
173288	CACILDA COLACO PADILHA PAULISKI	A	2	20	30/01/2023	173150	JOSIVAN JOAQUIM DA SILVA	A	4	35	18/01/2023
173087	CARLOS ALBERTO BONFIM OLIVEIRA	A	2	4	12/01/2023	153615	JOYCE SOUSA DA SILVA	A	6	45	07/02/2023
173216	CARLOS ALBERTO DIAS BRITO	A	7	3	26/01/2023	173283	JOZIAS ALVES DOS SANTOS	A	1	11	30/01/2023
173245	CARLOS AUGUSTO ALVES	A	7	33	28/01/2023	173179	JUDICAEL ROCHA DA SILVA	A	5	33	21/01/2023
173181	CARLOS DONEGATI	A	5	35	21/01/2023	173408	JULIA LIMA SATILO DOS SANTOS	A	6	53	11/02/2023
153528	CARLOS ROBERTO DA SILVA	A	8	36	23/01/2023	173443	KELLY CRISTINA DE PAULA	A	7	54	14/02/2023
173104	CARMEN MARIA ROCHA RAMOS	A	3	9	13/01/2023	173235	LAZARA DE ANDRADE CLEMENTE	A	7	22	27/01/2023
173336	CEMILDE OLIVEIRA DA SILVA	A	4	44	04/02/2023	173404	LEANDRO DA SILVA BESSA	A	6	48	11/02/2023
173183	CESAR DE JESUS SANTOS	A	5	36	21/01/2023	173109	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	A	3	14	14/01/2023
173329	CICERA FRANCISCA DE MELO	A	3	63	03/02/2023	173097	LEONARDO FERNANDES MARQUES	A	2	15	13/01/2023
153512	CICERO MANOEL DA SILVA	A	8	20	24/10/2022	173092	LINDAURA BERNARDES DE LIMA	A	2	9	12/01/2023
153354	CLAUDIA GONCALVES RAMOS VARGAS	A	3	55	11/10/2022	173136	LOURDES DOS SANTOS	A	4	17	17/01/2023
153428	CLAUDIANA DE JESUS NASCIMENTO	A	6	19	12/08/2022	173239	LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA	A	7	27	27/01/2023
173315	CLAUDILENE DE CARVALHO SOARES	A	3	42	02/02/2023	173187	LUIZ AFONSO NEVES	A	6	3	21/01/2023
173464	CLEBER ALBERTO CABRERA	A	8	40	16/02/2023	173476	LUIZA PRONTON MAGALHAES DE SOUZA	A	8	57	18/02/2023
173307	CRISTINA FERNANDES DE SOUZA	A	2	40	01/02/2023	173474	LUIZ DE BARROS DA SILVA	A	8	55	18/02/2023
173180	DALTON JOSE DO PRADO	A	5	34	21/01/2023	173205	LUIZ TEIXEIRA BARROS	A	6	26	24/01/2023
173251	DALVO DE BARROS LOPES	A	8	8	28/01/2023	173126	MANOEL DA COSTA	A	4	5	16/01/2023
173270	DAMIAO VIEIRA DA SILVA	A	8	29	29/01/2023	173331	MANOEL DOS SANTOS CAVALCANTI	A	4	39	03/02/2023
173459	DARCI DO CARMO SILVA	A	7	72	16/02/2023	173217	MANOEL JOSE DO NASCIMENTO	A	7	4	26/01/2023
173341	DERCHY PRONSATI	A	4	49	04/02/2023	173420	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	A	6	66	12/02/2023
173196	DESCONHECIDO 0139/2020	A	6	13	22/01/2023	153414	MANOEL PEREIRA DA SILVA	A	6	7	17/10/2022
153336	DINALVA MARIA DE SOUZA DA SILVA	A	3	37	16/07/2022	153344	MANOEL SIMPLICIO DA SILVA	A	3	44	13/09/2022
173107	DIOGO MARTINS DO NASCIMENTO	A	3	11	14/01/2023	173165	MARCELLO RIBEIRO DE SOUZA	A	5	17	20/01/2023
153548	DOMINGOS MARTINS	A	4	55	14/10/2022	173091	MARCELUS ALVES DE FREITAS	A	2	8	12/01/2023
173450	EDEMIR BAPTISTA CARDOSO	A	7	63	15/02/2023	173265	MARCIA CARMONA NICOLAU	A	8	23	29/01/2023
173313	EDERILZA PEREIRA DA SILVA	A	3	40	02/02/2023	153663	MARCIA MALVIDA BAPTISTA	A	7	55	07/02/2023
153564	EDILSON DOS SANTOS FERREIRA	A	5	38	29/07/2022	173117	MARCIO RONALDO VARELA DE OLIVEIRA	A	3	24	15/01/2023
153244	EDITE MARQUES DE LIMA	A	3	23	10/10/2022	173269	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	A	8	28	29/01/2023
173318	EDITH BARBOZA LOPES	A	3	49	02/02/2023	173244	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	A	7	32	28/01/2023
173144	EDMILSON GOMES DA SILVA	A	4	25	17/01/2023	173309	MARCOS MARCELINO PARRA	A	3	34	02/02/2023
153321	EDUARDO NOVAES DA SILVA	A	4	29	19/08/2022	173220	MARGARIDA BENTO RIBEIRO	A	7	7	26/01/2023
173213	ELAINE BEZERRA DE LIMA SANTANA	A	6	35	25/01/2023	173094	MARGARIDA MARIA FERREIRA	A	2	12	13/01/2023
173099	ELETICE DE JESUS CARVALHO SILVA	A	2	16	13/01/2023	173259	MARIA ADRIANA SARMENTO CAVALVANTE	A	8	17	28/01/2023
153320	ELIDIO CHAVES VIEIRA	A	4	28	14/10/2022	173384	MARIA ALAIDE ARAUJO	A	5	59	09/02/2023
173473	ELIDIO DA COSTA NETO	A	8	54	17/02/2023	153595	MARIA APARECIDA BARBOSA GUIMARAES	A	5	60	04/02/2023
153366	ELISANGELA FARIAS DOS SANTOS	A	3	65	19/01/2019	173106	MARIA APARECIDA BOTELHO DE SOUZA GOMES	A	3	10	13/01/2023
153492	ELIZEU MENDES CASTILHO	A	8	3	26/08/2022	173352	MARIA APARECIDA DESTRI DOS SANTOS	A	4	57	05/02/2023
173242	ELIZEU MOREIRA DE BRITO	A	7	30	27/01/2023	153632	MARIA APARECIDA SILVA ALVES	A	6	62	22/07/2022
173438	ELZY DE JESUS SALGADO	A	7	49	14/02/2023	173215	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	A	7	2	26/01/2023
153381	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	A	5	15	15/10/2022	153390	MARIA ARLENE NOGUEIRA	A	5	23	07/08/2022
153600	EMILIO MANZANO GAGO	A	5	63	16/10/2022	173282	MARIA AUGUSTA DA CONCEICAO	A	1	10	30/01/2023
173088	EMILTON FRANCISCO DE SOUZA	A	2	5	12/01/2023	173390	MARIA CANDIDA MULLER MARTINEZ	A	5	68	10/02/2023
173424	EUGENIA ALMEIDA DA SILVA	A	6	69	13/02/2023	173142	MARIA CARVALHO DE ARAUJO	A	4	23	17/01/2023
173139	EUNITE NASCIMENTO ALVES	A	4	20	17/01/2023	173082	MARIA DA SALETE RAMALHO DOS SANTOS	A	1	3	11/01/2023
173441	EUSMAR OLIVEIRA DE SOUZA	A	7	52	14/02/2023	173152	MARIA DAS DORES DA CONCEICAO	A	5	1	18/01/2023
173373	FABRICIO SILVA ALENCAR	A	5	47	07/02/2023	153355	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	A	3	56	11/10/2022
153325	FATIMA REGINA DE OLIVEIRA	A	4	31	14/10/2022	153504	MARIA DE FATIMA DE MELO MACHADO LIMA	A	8	13	24/10/2022
153351	FELIPE JORGE BELLAN	A	3	51	31/01/2023	173412	MARIA DE FATIMA DIAS BAPTISTA	A	6	57	11/02/2023
173378	FERNANDO ANTONIO CARAM CORREA	A	5	52	08/02/2023	134515	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	A	3	2	10/10/2022
173426	FLORIPES BARBOSA DE NOVAES	A	6	71	13/02/2023	173308	MARIA EUNICE MARTINS RODRIGUES	A	3	33	01/02/2023
173421	FRANCINEIRE TABAIANO DE SOUSA	A	6	67	12/02/2023	153214	MARIA FERREIRA MOREIRA	A	2	10	07/10/2022
153423	FRANCISCO BATISTA DE BRITO	A	6	15	17/10/2022	173223	MARIA ILDA DOS SANTOS SILVA	A	7	11	26/01/2023
173302	FRANCISCO JOSE DA SILVA	A	2	33	01/02/2023	173140	MARIA IVONETE DA SILVA	A	4	21	17/01/2023
173191	FRANCISCO JOSE FREITAS MACEDO	A	6	8	22/01/2023	173135	MARIA JANDIRA TRINDADE DE MENEZES	A	4	16	17/01/2023
173224	GALDINO CARDOSO DO PRADO	A	7	12	26/01/2023	173451	MARIA JOAQUINA CARNEIRO	A	7	64	15/02/2023
173236	GEOZAFÁ DE PAULA NUNES	A	7	23	27/01/2023	173449	MARIA LUIZA DA SILVA	A	7	61	15/02/2023
173357	GERALDO BUENO DE OLIVEIRA	A	4	61	06/02/2023	173432	MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA	A	7	42	14/02/2023
173388	GERALDO LANGER	A	5	65	09/02/2023	173427	MARIA RIBEIRO DA COSTA	A	7	39	13/02/2023
173487	GILBERTO SIMÕES	A	8	69	18/02/2023	153506	MARIA RISOLETA OLIVEIRA	A	8	15	23/01/2023
173361	GILMAR DE BARROS QUEIROZ	A	4	66	06/02/2023	173086	MARIA ROSA DE JESUS SANTOS	A	2	2	11/01/2023
173417	GILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	A	6	63	12/02/2023	153465	MARIA VEIDEIRA DE OLIVEIRA	A	7	17	18/10/2022
153379	GLAICY FERNANDES DE ALMEIDA - DESCONHECIDA Nº 158/2016-IML	A	5	13	15/10/2022	173153	MARIDETE SOUZA LIMA	A	5	2	18/01/2023
173273	GUILHERME LELLI DE OLIVEIRA COSTA	A	8	31	29/01/2023	173134	MARINEIA VIEIRA	A	4	15	17/01/2023
173148	GUILHERME SANTANA DA SILVA	A	4	34	18/01/2023	173240	MARINO FERREIRA DE SOUZA	A	7	28	27/01/2023
173371	HELENA BRANCO LEONE	A	5	44	07/02/2023	173323	MARISA VIEIRA MENDES	A	4	37	02/02/2023
173319	HERTHA GONZANGE	A	3	50	02/02/2023	173472	MARIUSA ROSA GOMES DOS SANTOS	A	8	53	17/02/2023
153475	IDALICE SILVA DOS SANTOS	A	7	25	22/01/2023	173475	MARLENE MACHADO DOS SANTOS	A	8	56	18/02/2023
153375	IEDA DA CONCEICAO SILVA	A	5	10	16/01/2023	153250	MARLENE VICENTE DO PRADO OLIVEIRA	A	3	29	10/10/2022
173463	IRANI COSTA DE JESUS	A	8	41	16/02/2023	173484	MARLI CARLOS DE SOUZA	A	8	66	18/02/2023
173480	IRENE MARIA DA SILVA	A	8	62	18/02/2023	153690	MARTA FRANCO DE MORAIS LEME	A	8	46	24/10/2022
173163	IRINEU BORGES PIMENTA	A	5	12	20/01/2023	173458	MARTA MARIA DE MORAES	A	7	71	16/02/2023
173395	ISRAEL ANTONIO GUEDES	A	5	73	10/02/2023	173083	MAURILIO BATISTA DOS SANTOS	A	1	4	11/01/2023
173483	IVANI DOS SANTOS SENA	A	8	65	18/02/2023	173080	MILTON DAMASCENO SILVA	A	1	1	11/01/2023
173147	IVANILDO LACERDA LEITE DE TORRES	A	4	33	18/01/2023	173121	MOACIR JURANDIR DO CARMO	A	3	30	15/01/2023
173418	IVETE DE JESUS LIMA	A	6	64	12/02/2023	173304	MOACYR BUENO DE SOUZA	A	2	35	01/02/2023
153335	IVONE DE JESUS DA SILVA	A	3	36	10/10/2022	173380	MONIQUE DA COSTA ALVES	A	5	54	09/02/2023
173374	IZAIRA TONELO CASTILHO	A	5	48	08/02/2023	173207	NANCY PEREIRA ROCHA DE BRITO	A	6	29	24/01/2023
173342	IZAQUE HENRIQUE DE SOUZA	A	4	50	04/02/2023	173124	NEIDE ANACLETO BATISTA	A	4	3	15/01/2023
173413	JACIRA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	A	6	58	11/02/2023	173310	NELSON DE SOUZA	A	3	35	02/02/2023
173410	JAIR DE SANTANA - SVO 0269/20	A	6	56	11/02/2023	173396	NELSON GONÇALVES SURIANO	A	6	38	10/02/2023
153438	JANDYRA AUGUSTA DE JESUS ALVES	A	6	27	26/08/2022	173260	NELSON GRECO	A	8	18	28/01/2023
173401	JANICE DE										

153393	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	A	5	25	16/10/2022
173225	RENATO DE JESUS CARVALHO SILVA	A	7	13	26/01/2023
173218	RICARDO BASTERO DA SILVA	A	7	5	26/01/2023
153427	RITA ROMANA DE OLIVEIRA	A	6	18	07/06/2022
153356	ROBERTO AMORIM	A	3	57	19/07/2022
173397	ROBERTO JOSE DE LIMA	A	6	39	10/02/2023
173116	ROBSON MATOS DOS SANTOS	A	3	21	15/01/2023
173353	ROCCHINA CANALI	A	4	58	05/02/2023
153591	ROSANE PRATES DA SILVA	A	5	56	06/05/2022
173258	ROSELY MARQUETE	A	8	16	28/01/2023
153491	ROSIVAN CIRINO MEDEIROS	A	8	2	23/01/2023
173159	RUBENS BERNARDO MOREIRA	A	5	7	19/01/2023
173197	RUTE MIRIAM MISADRE	A	6	16	22/01/2023
173340	SABRINA MIRELA ALVES DE ALMEIDA	A	4	48	04/02/2023
173206	SALVADOR ALMEIDA SALES	A	6	28	24/01/2023
173166	SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA	A	5	18	20/01/2023
173120	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	A	3	28	15/01/2023
173176	SIDNEY DA SILVA VIEIRA	A	5	31	21/01/2023
173174	SIHAN CHAABAN	A	5	29	21/01/2023
173362	SILVIO BARBOSA DO NASCIMENTO	A	4	67	07/02/2023
173461	SIMONE DA SILVA	A	8	38	16/02/2023
173391	SOLANGE ALVES CRUDO	A	5	69	10/02/2023
173212	SOLANGE CATINI	A	6	34	25/01/2023
173123	SOLANGE DOS SANTOS	A	4	1	15/01/2023
173146	SONIA MARIA DA SILVA	A	4	30	18/01/2023
153314	SONIA REGINA GONCALVES DE ARRUDA	A	4	22	14/10/2022
173300	SONIA REGINA MEDICI RAFAEL	A	2	31	01/02/2023
173105	TEREZA DE SOUZA BARBOSA	A	3	6	13/01/2023
153222	TEREZINHA FERNANDES MONTEIRO TEIXEIRA	A	2	18	09/10/2022
173119	THAMIRIS GOUVEIA MACHADO	A	3	26	15/01/2023
153664	THEREZA CARVALHO DA SILVA	A	7	56	07/02/2023
173210	TIAGO DE FRANÇA ALVES	A	6	32	25/01/2023
153223	VALCLEIDES MACHADO DA CRUZ	A	3	1	10/10/2022
173266	VALDEVINO LUIZ DOS SANTOS	A	8	25	29/01/2023
173405	VALDIR PREVEDELLO	A	6	49	11/02/2023
173314	VALERIA AUGUSTO RODRIGUES FERNANDES	A	3	41	02/02/2023
173127	VALTAIR DIAS	A	4	6	16/01/2023
173360	VERA LUCIA DOS SANTOS	A	4	65	06/02/2023
173237	VERNECI FRANCISCO NEVES	A	7	24	27/01/2023
173301	VICENTE ANTONIO DA SILVA	A	2	32	01/02/2023
173372	VICENTINA APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA BRANDAO	A	5	45	07/02/2023
153398	VILMA APARECIDA CHAGAS	A	5	28	16/10/2022
173297	VINICIUS DE CURTIZ	A	2	28	01/02/2023
173162	VIRGINIA MARGARIDA DA COSTA	A	5	11	19/01/2023
153644	VISLANE ALVES GONCALVES	A	7	38	23/10/2022
173161	VIVALDO MANOEL DA SILVA	A	5	9	19/01/2023
173359	WAGNER JOSE DA SILVA	A	4	64	06/02/2023
173275	WALDEMIR SOUZA	A	8	33	29/01/2023
173481	WALDIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	A	8	63	18/02/2023
173345	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	A	5	40	04/02/2023
173274	WESLEY CUNHA FILHO	A	8	32	29/01/2023
173403	WILSON CARLOS SETTI	A	6	47	11/02/2023
173243	ZIBEON JOSE DA SILVA	A	7	31	27/01/2023
173286	ZOILDA BORGES DOS SANTOS	A	1	14	30/01/2023
173262	ZULMIRA MEDEIROS RUTSSATS	A	8	19	28/01/2023

Total de sepulturas listadas: 320 sepulturas.

EDITAL Nº 05/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra H conjuntos 06 e 07, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev. Exum
178943	(NATIMORTO) FELIPE ALIRIO DO PRADO	H	7	109	44966
178632	ADRILSON RENATO MUNIZ DE SOUZA	H	7	88	44947
175747	ALICE FERREIRA LIMA DA SILVA	H	6	34	44743
175749	ALICIA SANTOS CARDOSO	H	6	35	44743
178296	ALINE EMILLY DA SILVA	H	7	69	44924
178173	ALLYFER MARTINS SILVA DE ARRUDA - NATIMORTO	H	7	59	44914
179405	AMARILDO INOCENCIO M.I.D	H	7	130	44994
178995	AMPUTACAO - ALCIDES DE SOUZA FILHO	H	7	114	44970
176899	AMPUTACAO - ANTONIO PIVA	H	6	106	44816
178728	AMPUTACAO - CELSO AUGUSTO FERREIRA	H	7	94	44953
176052	AMPUTACAO - CLAUDIO DE SANTANA SANTOS	H	6	52	44759
177541	AMPUTACAO - CRISOGONO BRAZ PEREIRA	H	7	12	44863
176901	AMPUTACAO - FRANCISCO SECUNDINOMACARIO	H	6	107	44816
177942	AMPUTACAO - GILSON RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	H	7	44	44897
177354	AMPUTACAO - IVONE DA CONCEICAO	H	6	141	44849
175862	AMPUTACAO - JOAO GONCALVES	H	6	42	44749
176360	AMPUTACAO - JOAO XAVIER DOS SANTOS	H	6	68	44779
178215	AMPUTACAO - JOSE CARDOSO DA SILVA	H	7	63	44917
175347	AMPUTACAO - JOSE DANIEL - MIE	H	6	22	44723
178874	AMPUTACAO - LUIZ ANTONIO BARANA	H	7	103	44961
177335	AMPUTACAO - MARIA APARECIDA DE ARAUJO THEODORO	H	6	138	44847
176729	AMPUTACAO - MARIA PEREIRA DA SILVA	H	6	94	44803
176843	AMPUTACAO - MARIA SALETE DE OLIVEIRA	H	6	101	44811
175137	AMPUTACAO - MILTON ELEOTERIO DE SOUZA	H	6	11	44713
177992	AMPUTACAO - RAIMUNDO FLORENTINO DESOUSA	H	7	47	44899
179270	AMPUTACAO DE LOURDES GREGORIO ARCANJO FERREIRA	H	7	126	44987
179179	AMPUTACAO DE MARCOS PEREIRA	H	7	122	44981
175180	AMPUTACAO MID - EVELYN BATISTA GERMANO	H	6	16	44715
179614	AMPUTACAO MID JOSE RODRIGUES DOSSANTOS	H	7	140	45003
179613	AMPUTACAO MIE LURDES GREGORIO ARCANJO PEREIRA	H	7	139	45003
178877	ANA CLARA RIBEIRO SILVA	H	7	104	44961
179340	ANGELO JOSILTON RODRIGUES SILVA	H	7	129	44991
176957	APOLLO RAPHAEL MIRANDA MORAES	H	6	112	44819
178760	AQUILES PEREIRA DE ANDRADE	H	7	98	44954
177411	ARTHUR CARVALHO DE LIMA	H	7	1	44853
179437	AYLLA BEATRIZ RODRIGUES TENORIO	H	7	131	44996
178535	AYRON RAVY DA ROCHA CARVALHO	H	7	81	44940
178615	BENJAMIM AZEVEDO DO NASCIMENTO	H	7	87	44946
176677	BENJAMIN DA PAIXAO CASTRO	H	6	93	44800
180005	BENTO SATERO DE SOUZA	H	7	152	45015
178079	BRAYAN DE ALMEIDA MACHADO SILVA	H	7	55	44908
177010	BRENNER HENRIQUE NASCIMENTO SANTOS	H	6	118	44823
176272	BRENO HENRIQUE DO NASCIMENTO GARCIA	H	6	67	44774
178245	BRENO DINIZ SILVA	H	7	65	44920
177145	BRYAN LOURENCO DA SILVA	H	6	128	44833
177165	BRYAN MORAES	H	6	129	44834
175088	CLARA LILIANE DA SILVA SANTOS	H	6	10	44711
175770	DAIELY DAMASCENO MARÇAL	H	6	38	44744
178390	DANIEL JUNIOR DOS SANTOS SILVA	H	7	74	44931

176383	DAVI FERNANDES DE SOUZA	H	6	70	44781
178264	DAVI LUCCA DE OLIVEIRA BERTOLO	H	7	66	44921
177580	DAVI SANTOS DA SILVA	H	7	17	44867
178017	DAVID LUCAS DE JESUS	H	7	49	44902
176758	DOMINIC SOARES SANTOS	H	6	96	44805
177842	EDUARDA DE BARROS SIMOES (NATIMORTO)	H	7	33	44889
176939	ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA	H	6	110	44818
177843	ELOA DE BARROS SIMOES (NATIMORTO)	H	7	34	44889
179239	ELOA FERREIRA SILVA	H	7	125	44985
177758	ÉLOA FRANÇA ARRUDA	H	7	26	44882
179086	ELOA LORENA DA SILVA SANTOS	H	7	118	44976
176386	ELOÁ SILVA DOS SANTOS	H	6	71	44781
177073	ELOAH EMANUELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	H	6	126	44828
179793	ELOAH LIMA XAVIER	H	7	146	45009
179477	ENZO ALVES DOS SANTOS	H	7	136	44998
179715	ENZO MENDONCA MEDEIROS	H	7	144	45007
177987	ENZO MIGUEL COSTA DE LUNA (NATIMORTO)	H	7	46	44899
176630	ENZO PIERRY DA SILVA	H	6	90	44798
176060	ENZO SIMPLICIO DE JESUS	H	6	54	44760
177343	EVELYN LIMA DAS NEVES	H	6	140	44848
176546	FLAVIO BRAYAN DE OLIVEIRA CHANCA (NATIMORTO)	H	6	83	44791
177719	GABRIELA VITORIA PEREIRA DA SILVA	H	7	24	44878
179442	GAEL HENRICO NASCIMENTO DA SILVA	H	7	133	44997
175315	GAEL MARQUES DA SILVA FONSECA (NATIMORTO)	H	6	18	44721
177283	GIOVANNA BARBOSA DA SILVA	H	6	134	44843
176471	GRAZIELLA BERNARDO BISPO DOS SANTOS (NATIMORTO)	H	6	77	44786
176087	GUILHERME CAMPOS RODRIGUES GUTIERREZ	H	6	55	44762
176457	GUSTAVO ANTONIO FERNANDES SANTOS (NATIMORTO)	H	6	75	44785
178942	HARIEL ISAAC BRANDÃO DE OLIVEIRA	H	7	108	44966
176108	HAVICK DOS SANTOS SILVA (NATIMORTO)	H	6	56	44763
175530	HEITOR SINGNORINI DA SILVA	H	6	27	44732
177906	HEITOR VIEIRA SAMPAIO	H	7	41	44893
175751	HELENA KAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO	H	6	36	44743
178761	HELENA PIMENTEL VENCERLAU	H	7	99	44954
178537	HENRY DASTERRO DOS SANTOS (NATIMORTO)	H	7	82	44941
178982	HENZO GABRYEL CAVALCANTI CONRADO (NATIMORTO)	H	7	113	44969
179226	INGRITHI MARCONDES DE BARROS CANDIDO	H	7	124	44984
176608	ISAAC ALVES DE MELO	H	6	87	44796
178462	ISAAC ROBERTO MOTA (NATIMORTO)	H	7	78	44936
178947	ISABELLE SILVINO DE SOUZA (NATIMORTO)	H	7	110	44967
177441	ISAC LIMA DA SILVA	H	7	4	44856
176972	ISTER IRIS LOPES DA SILVA	H	6	113	44820
178448	IZABELA ANGELICA NASCIMENTO SANTOS (NATIMORTO)	H	7	76	44934
178759	JEFFITEHER OLIVEIRA SOARES	H	7	97	44954
178748	JOÃO PEDRO RODRIGUES DE LOS SANTOS	H	7	96	44953
179989	JOSÉ GAEL DE OLIVEIRA MACEDO	H	7	151	45015
177882	JOSÉ GUILHERME ALVES BARBOSA (NATIMORTO)	H	7	38	44892
178966	JOSE LUIZ MATIAS M.I.D	H	7	111	44968
179820	JOSE VIERA FERNANDES M.I.D	H	7	148	45010
179438	JULIA NOGUEIRA RODRIGUES	H	7	132	44997
177900	JULIA RODRIGUES MARCONDES (NATIMORTO)	H	7	40	44893
174939	KARINE DA SILVA CALDEIRA	H	6	4	44704
178196	KAUÁ LUCAS NUNES NEVES	H	7	60	44916
177885	KEMILY EMANUELLE SILVA DE OLIVEIRA	H	7	39	44892
179053	LAIS SANTANA SOBRAL	H	7	115	44973
176150	LAISSA FELIX REIS	H	6	60	44766
175146	LARISSA DA SILVA RIBEIRO LIMA (NATIMORTO)	H	6	12	44714
177414	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA	H	7	2	44854
179450	LIVIA SOARES DOS SANTOS	H	7	134	44997
177065	LIZ CLARIZA TICONA MAMANI	H	6	124	44828
178909	LORENA EMANUELLY GOMES SANTOS	H	7	107	44963
175374	LORENA LUIZE FRANCO	H	6	25	44724
176426	LORENZO GABRIEL DA SILVA	H	6	72	44784
174948	LORENZO ZAMARRENO TRAMA	H	6	6	44704
178562	LUAN SANTOS TAVARES	H	7	83	44943
178319	LUCIANO JOSE DOS SANTOS M.D	H	7	71	44926
175713	LUIZA ORRUTIA SANTOS	H	6	33	44742
178467	LUIZA RIBEIRO SAID	H	7	79	44936
177489	LUNA DA SILVA CARDOSO	H	7	7	44860
179632	LUNA RIBEIRO DOS SANTOS	H	7	141	45004
176580	LUZ MARELY QUENALLATA LLANQUE	H	6	85	44794
175409	M.I.D DE DELMA ANTONIO FERREIRA	H	6	26	44695
176109	M.I.D (ROBERTO RAMOS)	H	6	57	44764
177519	M.I.D DE MARIA APARECIDA DE ARAUJO THEODORO	H	7	11	44862
177838	M.I.D SILVIO GOUVEIA DE PINHO	H	7	32	44888
178091	M.I.E - LUIZ CARLOS CARRILHO	H	7	56	44908
178056	M.I.E - VANDERSON ROGERIO SANTOS DE CAMPOS	H	7	53	44906
176785	M.I.E DE DOMICIO DE LIMA	H	6	98	44808
177517	M.I.E DE LUIS CARLOS CEPEDA	H	7	10	44862
177550	M.I.E. DE JOSE VIEIRA FERNANDES	H	7	13	44864
175958	MAITE FERREIRA AMERICO	H	6	48	44754
178030	MANUELA DE SOUZA	H	7	51	44904
177806	MANUELLA ALENCAR ALVES (NATIMORTO)	H	7	30	44886
175854	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	H	6	40	44749
178741	MARIA ALICE CAETANO DA CONCEICAO	H	7	95	44953
178381	MARIA ALICE DA SILVA BEZERRA	H	7	73	44930
176537	MARIA EDUARDA ANTUNES FORTUNATO	H	6	81	44790
177963	MARIA HELENA LOPES DA SILVA	H	7	45	44898
178905	MARIA HELOISA TEODORO VIEIRA	H	7		

174941	MURILO BIZUTTI DOS ANJOS	H	6	5	44704
177701	NANDA KAWANNY KONIG	H	7	22	44877
175351	NATIMORTO	H	6	23	44723
175547	NATIMORTO	H	6	28	44733
175925	NATIMORTO	H	6	47	44752
176451	NATIMORTO	H	6	74	44785
176652	NATIMORTO	H	6	92	44799
176733	NATIMORTO	H	6	95	44804
176880	NATIMORTO	H	6	104	44814
176916	NATIMORTO	H	6	109	44817
176979	NATIMORTO	H	6	115	44821
177016	NATIMORTO	H	6	119	44824
177033	NATIMORTO	H	6	120	44825
177034	NATIMORTO	H	6	121	44825
177557	NATIMORTO	H	7	14	44864
177655	NATIMORTO	H	7	19	44872
177663	NATIMORTO	H	7	20	44873
177782	NATIMORTO	H	7	28	44884
177869	NATIMORTO	H	7	36	44890
178284	NATIMORTO	H	7	68	44923
178452	NATIMORTO	H	7	77	44935
178595	NATIMORTO	H	7	86	44945
179223	NATIMORTO	H	7	123	44984
179862	NATIMORTO	H	7	149	45011
180135	NATIMORTO	H	7	155	45020
177466	NATIMORTO - DE TATIANE FLORENCIO DEMOURA	H	7	5	44858
176488	NATIMORTO - KEILA ORCINA PEREIRA DE OLIVEIRA	H	6	79	44787
176904	NATIMORTO DE ALINE BATISTA DE OLIVEIRA	H	6	108	44816
176786	NATIMORTO DE ARIELA MACEDO MOTA	H	6	99	44808
177910	NATIMORTO DE BETANIA PEREIRA DA SILVA	H	7	42	44894
175164	NATIMORTO DE CAMILA FERREIRA DO CARMO	H	6	15	44714
175185	NATIMORTO DE CRISTINA MARIA DA SILVA	H	6	17	44715
177762	NATIMORTO DE ERIKA EULALIA SILVA LIMA	H	7	27	44882
179082	NATIMORTO DE FABIANA COSTA DE LIMA	H	7	117	44975
177720	NATIMORTO DE GABRIELYBIANCA DA SILVA DELIMA	H	7	25	44878
178039	NATIMORTO DE INGRID OLIVEIRA DA FONSECA	H	7	52	44904
176624	NATIMORTO DE JENNY ALANOCA CACHACA	H	6	89	44797
174954	NATIMORTO DE JOYCE SUELEN DA SILVAOLIVEIRA	H	6	7	44704
174955	NATIMORTO DE JOYCE SUELEN DA SILVAOLIVEIRA	H	6	8	44704
175880	NATIMORTO DE JOYCE VITORIA DE SOUZA VITOR	H	6	43	44750
177172	NATIMORTO DE LILIANE APARECIDA ALMEIDA COSENTINO	H	6	130	44835
178379	NATIMORTO DE MARCELA TRINDADE RIBEIRO	H	7	72	44930
178303	NATIMORTO DE MARIA DE LOURDES DE JESUS MORAIS	H	7	70	44925
176598	NATIMORTO DE MICHELLE ROCHA DOS SANTOS	H	6	86	44796
176147	NATIMORTO DE NICEA PINHEIRO VIEIRA	H	6	59	44766
177651	NATIMORTO DE PATRINE RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA	H	7	18	44872
177713	NATIMORTO DE RENATA SANTOS DE MOURA	H	7	23	44878
176519	NATIMORTO DE ROSIANE MARIA DE LIMA DASILVA	H	6	80	44789
178674	NATIMORTO DE RUTH DE SOUSA HIRATA	H	7	91	44950
175962	NATIMORTO DE SELMA CRISTINA ALMEIDA BRITO	H	6	50	44754
176642	NATIMORTO DE SILMARA RIBEIRO PEREIRA	H	6	91	44798
178137	NATIMORTO DE SILVIA FERNANDES DA SILVA	H	7	58	44912
178016	NATIMORTO DE SINAYRA RENATA DA SILVASANTOS	H	7	48	44902
178682	NATIMORTO DE TALITA ROBERTA DE OLIVEIRA	H	7	92	44950
178437	NATIMORTO DE THAINÁ FERNANDES MOLINA	H	7	75	44934
178204	NATIMORTO DE THAIS ALVES VERISSIMO	H	7	61	44916
176623	NATIMORTO DE VIVIANE ANDRADE SANTOS	H	6	88	44797
176257	NATIMORTO DE VIVIANE SOARES DE NOVAES	H	6	64	44773
178499	NATIMORTO ELISABETE SILVA DOS SANTOS	H	7	80	44939
174860	NATIMORTO JULIA SALVIANO PAIXÃO	H	6	1	44701
177560	NATIMORTO MICHELLY MACEDO CERQUEIRA SANTANA	H	7	15	44865
178796	NATIMORTO: ENZO SANTANA SANTOS	H	7	101	44956
179175	NICOLAS ESTEVAM PIRES	H	7	121	44981
178236	NICOLLY XAVIER GONÇALVES	H	7	64	44919
177880	NOAH GABRIEL DOS SANTOS (NATIMORTO)	H	7	37	44891
178113	PEDRO GAEL DA SILVA PIZA	H	7	57	44910
179808	PEDRO MIGUEL DIAS	H	7	147	45009
179474	PÉROLA CATARYNE DANIEL FERNANDES	H	7	135	44998
178211	PIEDRO RAVI DE OLIVEIRA	H	7	62	44917
178022	PIETRO BERNARDINO DE JESUS (NATIMORTO)	H	7	50	44903
177510	PIETRO BERNARDO ALVES DA SILVA	H	7	9	44861
179969	RAFAEL ASSIS MESSIAS	H	7	150	45014
177087	RAQUEL PEREIRA ROCHA	H	6	127	44829
178706	RAVI DE SOUZA OLIVEIRA	H	7	93	44952
178968	RAVI LUCCA DOS SANTOS	H	7	112	44968
175890	REBECA ISABELY DE SOUZA LEIBHOLZ	H	6	45	44751
174928	REBECA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	H	6	3	44704
176459	REBECA PASCHINI FERREIRA DOS SANTOS	H	6	76	44785
175334	REGINA MAURA LEAL MIE	H	6	19	44722
178647	RICARDO WAGNER DOS SANTOS DIAS M.D	H	7	89	44948
177339	RIKELME DA SILVA DE MELLO (NATIMORTO)	H	6	139	44848
177816	RN DE KARINA DE AGUILAR RIBEIRO PIOTROVSKI	H	7	31	44886
175777	SILAS GUERREIRO VIEIRA ASSUMPÇÃO	H	6	39	44745
175704	SOFIA APARECIDA LOPES	H	6	31	44742
180013	SOFIA VITORIA SANTOS LUIZ	H	7	154	45015
177308	SOPHIA VICTORIA OLIVEIRA	H	6	137	44845
176538	THALLES GABRIEL DE LIMA	H	6	82	44790
176120	THEO DA COSTA (NATIMORTO)	H	6	58	44764
174889	THEO EMANUEL OLIVEIRA SANTOS LEITE	H	6	2	44702
179721	THEO MIGUEL DO PRADO PARENTE	H	7	145	45007
175974	VALENTIN MELO MONTEIRO	H	6	51	44756
175909	VALENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO (NATIMORTO)	H	6	46	44751
176830	VALENTINA SILVA SANTOS	H	6	100	44810
176057	VITORIA GOMES INHESTA (NATIMORTO)	H	6	53	44759
175960	VITORIA MARIA GINU BERTOLDO	H	6	49	44754
177803	YAN FELIPE GARRONI OZORIO BARROS	H	7	29	44885
175858	YASMIN CRISTINI FIORAVANTE DE OLIVEIRA (NATIMORTO)	H	6	41	44749
175346	YTALO GABRIEL DONIZETI PEDRO	H	6	21	44723

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

O Sr. Alexandre Lobo de Almeida, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **DEFERIMENTO** ao Processo Administrativo abaixo relacionado, quanto ao **Cadastro de Transportadores de Resíduos Sólidos da Construção Civil e Volumosos**, por atendimento ao disposto no § 1º no Artigo 17 do Decreto Municipal nº 25345/2008, bem como o disposto no Artigo 21 e no Artigo 24 do Decreto Municipal nº 36305/2019.

Proc. Adm. nº: Requerente:

43715/2022 Ivana Alisuskas Pinheiro de Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 87/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem em **substituição** as atividades de **Diretor de Escola (5988)**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

1-NOME: ELAINE CRISTINA ABRAO BUENO SAMPAIO (CÓDIGO 30331) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1

A CONTAR DE: 03/04/2023

2-NOME: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS BALDAIA (CÓDIGO 38143) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA IV, GRAU - A, REF. 1

A CONTAR DE: 03/04/2023

PORTARIA Nº 74/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL,

DESIGNA a contar de **12.04.2023**, a servidora **PATRICIA EDALECIO TONAO** (CF: 39025) (489), para desempenhar as atividades de **Vice - Diretor de Escola em substituição** (5989), Tabela III-B, Grau B - Ref.13, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, susbtando-se a Portaria 50/2020- SGMSAI/DRA.

PORTARIA Nº 75/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 87/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico** (5869), com jornada de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme segue:

1-NOME: SIMONE SANTOS BARBETTA (CÓDIGO 53423) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 08

A CONTAR DE: 13/04/2023

2-NOME: ROSANGELA SIQUEIRA (CÓDIGO 59934) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.06

A CONTAR DE: 13/04/2023

2-NOME: VANUSA CHAGAS PAIM (CÓDIGO 55306) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.09

A CONTAR DE: 01/03/2023

PORTARIA Nº 76/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta do memorando nº 87/2023-SESE10.01,

DESIGNA os servidores abaixo para desempenharem as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), conforme segue:

40 HORAS SEMANAIS

1-NOME: FERNANDA MARIA DE BRITO (CÓD.51344) (492)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 07

A CONTAR DE: 23/03/2023

2-NOME: ALICE SCAPIN SANTOS (CÓDIGO 66862) (489)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF. 06

A CONTAR DE: 11/04/2023

PORTARIA Nº 77/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2023-SESE10.01,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, referentes aos servidores designados para desempenhar as funções de:

Professor Coordenador Pedagógico (5869)

1-PORTARIA: 48/2022 - SE

NOME: VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS (CÓDIGO 30865)

DATA: 06/04/2023

Professor Coordenador Pedagógico em substituição (5990)

2-PORTARIA: 209/2022 - SE

NOME: IVANEIDE ROLIM RODRIGUES (CÓDIGO 42070)

DATA: 17/04/2023

PORTARIA Nº 78/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2023-SESE10.01,

SUSTA, a contar de **10.03.2023**, os efeitos da Portaria nº 15/2023-SE, que designou a servidora **DEISEMARA DO LAGO SEVERINO** (CÓDIGO 65883), para desempenhar as atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870).

PORTARIA Nº 79/2023-SE

De 14 de abril de 2023.

O Secretário Municipal de Educação **ALEX VITERALE DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 87/2023-SESE10.01,

- Retificar a Portaria nº **61/2023-SE** -, **item 5**, no que diz respeito ao servidor **Marcus Vinicius de Melo Oliveira** (código 59096), para fazer constar que a data correta da designação é **03/04/2023**.

Descredenciamento de Professor(a) Eventual

O Secretário de Educação, **Alex Viterale de Sousa**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o descredenciamento de Professor(a) Eventual, das candidatas abaixo relacionadas - Edital de Abertura de Processo Seletivo 01/2022-SE:

CLASS.	NOME	RG	ENCERRAMENTO
123	TALITA DA ROCHA CONCATO	483207755	05/04/2023
489	MARIA EDVANDA ALVES GOMES	262631325	14/04/2023

EXTRATOS DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos termos de apostilamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02.

Termo de Colaboração: Nº 004724/2021-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 46.477/2021.

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Clube de Mães Novo Recreio.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

Finalidade: Modificação da demanda atendida e acerto no valor da locação do imóvel - a partir de maio/2023.

Valor: Antes do Apostilamento: R\$ 3.080.690,12 - Depois do Apostilamento: R\$ 3.018.625,88.

Data de assinatura: 11 de abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03.

Termo de Colaboração: Nº 000124/2020-SESE03-RPP.

Processo Administrativo: 7685/2020

Administração

Data de assinatura: 17 de abril de 2023.

Extrato do Termo de Reti-Ratificação nº 01, ao Termo de Colaboração nº 000724/2022-SESE08-RPP

Art. 1º:

Onde se lê:

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000724/2022-SESE08-RPP"

Leia-se:

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000724/2022-SESE08-RPP"

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Sr. Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições conferidas e,

Considerando o item 5.1 do EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

Edital de Abertura nº 01/2023-SE Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor(a) de Educação Básica,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor(a) de Educação Básica do Edital de Abertura nº 01/2023-SE,

Carolina Valentim - CF 71784 - Chefe de Seção Técnica

Clebia Elena de Moraes - CF 66234 - Chefe de Seção Técnica

Edna Kikumiti Alves de Barros - CF 66254 - Chefe de Divisão Técnica

Marcos Varela da Silva - CF 36816 - Chefe de Divisão Técnica

Rita de Cassia Correa Vericio de Almeida - CF 30381 - Supervisor Escolar

Sueli Santos da Costa - CF 8213 - Supervisor Escolar

Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Guarulhos, 18 de abril de 2023.

Alex Viterale

Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará Processo Seletivo Público Simplificado para contratação, **por tempo determinado**, de acordo com as Leis Municipais nº 7550/2017, 7773/2019, Decreto Municipal nº 29086/2011 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23 de 20/10/2003, e; Considerando que o atual número de profissionais de Professores de Educação Básica é insuficiente para suprir as demandas das unidades escolares, em decorrência da criação de classes, inauguração de novas unidades escolares, aposentadoria, afastamento por tempo indeterminado, além do desligamento de servidores, que poderá acarretar no comprometimento dos serviços prestados aos educandos, o que prejudica o bom atendimento à população e as necessidades de acesso e permanência a Rede Municipal de Educação;

Considerando o encerramento dos candidatos classificados no concurso vigente, e que o Concurso Público para o cargo de Professor(a) de Educação Básica, destinado para suprir estas demandas, se encontra em processo de publicação de Edital, e;

1. **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Educação, a abertura de inscrições para a seleção e contratação, **por tempo determinado**, de profissionais na função de Professor (a) de Educação Básica para regência de turmas, conforme constante do item 2, nas vagas ofertadas abaixo, pelo prazo de até 06 (seis) meses, prorrogável por igual período.

2. DA FUNÇÃO E VAGAS

Processo Seletivo	Função	Vencimentos	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
01	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 2.628,43	25 horas	90	Ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), ou Licenciatura em Pedagogia, ou Curso Normal Superior (equivalente à Licenciatura em Pedagogia).

2.1. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 30 horas semanais, a depender da Escola da Prefeitura de Guarulhos onde exercerá suas atividades e ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração.

2.3. O Auxílio-Transporte, em conformidade com o Decreto Municipal nº 29.086, de 22 de julho de 2011, será fornecido para custear unicamente despesas com o percurso dos trabalhadores que tenham a necessidade de utilização do transporte público para o deslocamento de sua residência ao trabalho e para o retorno ao final da jornada. O benefício será fornecido também para os residentes em municípios limítrofes a Guarulhos e para os municípios integrantes da região metropolitana de São Paulo/SP.

2.4. O Auxílio-Alimentação será fornecido mediante solicitação do trabalhador, respeitado o prazo necessário para a operacionalização do pedido e, por caracterizar-se como benefício utilizado para a sua alimentação diária, não será fornecido para períodos retroativos à data da concessão. O valor mensal atualizado do Auxílio Alimentação a ser concedido é de R\$ 1.000,00 (mil) reais, sendo descontado percentual de acordo com a faixa salarial em que se insere.

2.5. Devido ao caráter emergencial, os candidatos admitidos nas vagas deste Edital não serão integrados ao plano de carreira do Quadro do Magistério Municipal.

2.6. Os candidatos admitidos serão direcionados às Unidades Escolares da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a necessidade da Administração, não sendo elegíveis para participação dos processos de remoção, escolha de sede e local de exercício da Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- Promover aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;
- Desenvolver o trabalho considerando a pluralidade sociocultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social;
- Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;
- Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;
- Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;
- Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo;
- Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;
- Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;
- Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;
- Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;
- Prestar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados e, se necessário, acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica, mediante autorização de seu superior;
- Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infectocontagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;
- Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;
- Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;
- Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando sua inserção na classe (regular ou especial) mais adequada ao seu desenvolvimento global;
- Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais, orientar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais;
- Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
- Obedecer às normas de segurança;
- Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei que, após a aprovação neste processo seletivo e que no ato da nomeação, comprovará que satisfaz as seguintes condições: a) ser brasileiro

nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado na forma da lei;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade e pré-requisitos exigidos para a função;

f) não registrar histórico de antecedentes criminais nas diversas esferas da Justiça Federal, Estadual e especiais, impeditivos do exercício do cargo público, achando-se no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da admissão, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, para constatação de aptidão física e mental, sendo impedido o ingresso de portadores de moléstias incapacitantes, aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social ou que apresentem dissonância e cujo exame objetivo seja compatível com alterações que corroborem ou que sejam a causa da alteração encontrada (nódulos de pregas vocais, presença de vasculodisgenesias e alterações estruturais mínimas);

h) não ser aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras "a", "b" e "c" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988;

i) preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela constante do item 2 do presente Edital;

j) não ter sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos, da administração direta ou indireta nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das respectivas atividades;

k) apresentar declaração de bens e valores nos termos da Lei;

l) apresentar regularidade nos cadastros NIS, PIS/PASEP e no Cadastro de Pessoa Física - CPF, mediante entrega dos respectivos comprovantes;

m) não ser aposentado por invalidez ou compulsoriamente; e

n) apresentar declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;

4.3. A comprovação dos requisitos elencados no item 4.2 far-se-á mediante a apresentação dos documentos pertinentes, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos pela legislação municipal, estadual e federal, não constantes neste Edital, bem como, outros documentos complementares que a Administração entenda pertinentes.

4.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/evento/peb_emergencial/ durante o período das **09 horas do dia 26/04/2023 até às 16 horas do dia 28/04/2023**.

O candidato deverá:

- acessar o site e preencher o formulário de inscrição disponível;

- agendar data e horário para entrega das cópias simples e originais dos respectivos documentos que comprovem as informações declaradas na ficha de inscrição;

- imprimir e apresentar o espelho da inscrição para entrega no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria de Educação

Endereço: Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos;

4.5. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

4.6. A comprovação das exigências contidas no item 4.2, deste Capítulo, será obrigatória quando da convocação para contratação, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

4.7. O candidato deverá acompanhar todas as informações referentes às fases da presente seleção pública por meio do site https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/evento/peb_emergencial/

A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, sendo o acompanhamento de responsabilidade do candidato.

4.8. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo este requisito de caráter eliminatório, ficando a Administração no direito de excluí-los da seleção caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento e comprovação de informações requeridas na mesma.

4.9. Efetuada a inscrição, não será admitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos. O candidato estará sujeito ao indeferimento da inscrição quando da não apresentação da documentação prevista neste Edital.

4.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição. O candidato que prestar declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo dar-se-á por avaliação de títulos e/ou experiência docente (somente na função de professor), de caráter classificatório, cuja análise e avaliação objetiva do Currículo Profissional será realizada por Comissão designada pelo Secretário de Educação.

5.2. Serão aceitos para a comprovação da experiência os registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou declaração oficial expedida por órgão/instituição pública, privada, em papel timbrado e desde que contenha as informações necessárias para a contagem de tempo de serviço, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, valerá 100 (cem) pontos e constituir-se-á da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos de acordo com os critérios definidos neste Edital.

6.2. A avaliação dos títulos será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

6.3. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos e obtidos até a data de encerramento das inscrições.

6.4. Os títulos descritos deverão ser entregues pelo candidato, bem como os documentos citados abaixo e serão examinados pela Comissão Organizadora desde que sejam entregues de forma legível e frente e verso, conforme segue:

I - Preenchimento correto da inscrição, sem abreviaturas, de caráter eliminatório;

II - Carteira de identidade ou CNH (modelo novo com foto) ou documento oficial de Órgão de Classe, de caráter eliminatório;

III - CPF;

IV - Título de eleitor;

V - Comprovante de residência (emitido nos últimos três meses);

VI - Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;

VII - Certidão de antecedente criminal da Polícia Federal, de caráter eliminatório;

VIII - Certidão de antecedente criminal estadual, conforme unidade federativa de emissão do RG, de caráter eliminatório;

IX - Diploma e histórico ou certificado e histórico de: Magistério, Pedagogia ou Normal Superior (equivalente a Pedagogia).

Caso a Pedagogia seja segunda graduação (licenciatura para graduados), anexar diploma e histórico ou certificado e histórico da primeira graduação, de caráter eliminatório;

X - Diploma e histórico ou certificado e histórico de: Segunda graduação (licenciatura);

XI - Certificado e histórico de: Especialização na área da educação;

XII - Diploma e histórico ou certificado e histórico de: Mestrado e/ou doutorado na área da educação;

XIII - Comprovação de experiência contada até 31/03/2023 (anexo III);

6.4.1. O não atendimento aos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX do item 6.4, incorrem em eliminação automática do candidato no referido Processo Seletivo.

6.5. Na avaliação da prova de títulos serão considerados os seguintes itens:

Tabela de Títulos

Cursos e experiências (Os Diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por Item	Pontuação Máxima
a) Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de: Doutorado em Educação ou áreas afins da Educação Especial	30	30
b) Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de: Mestrado em Educação ou áreas afins da Educação Especial	20	20
c) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar da Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior (equivalente a licenciatura em Pedagogia)	15	15
d) Certificado de especialização na área da educação ou áreas afins da educação especial - carga horária mínima de 360 horas.	5	10
e) Diploma ou certificado/certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar de segunda graduação (licenciatura ou áreas afins da educação especial)	10	10
f) Diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar da habilitação específica para o Magistério (ensino médio)	5	5
g) Comprovação de tempo de atuação como docente. (modelo constante no Anexo III deste Edital)	5 (a cada 180 dias)	10

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na somatória dos pontos obtidos nos critérios de Avaliação dispostos no item 6 deste Edital, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

b) Aquele que obtiver o maior grau de escolaridade;

c) Aquele que obtiver o maior tempo de experiência docente devidamente comprovado;

d) Aquele que tiver o maior número de filhos;

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições e pontuação dos títulos, será de

3 (três) dias úteis contados do dia seguinte à divulgação no site: https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/evento/peb_emergencial/

8.2. O recurso deverá ser entregue na secretaria de Educação - Central de Atendimento, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo, no horário das 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas por meio de formulário específico preenchido disponível no Portal da Secretaria da Educação https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/evento/peb_emergencial/, conforme Anexo I, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
8.4. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do mesmo.

8.5. A decisão do recurso será dada, a saber, coletivamente através de divulgação no site: https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/evento/peb_emergencial/

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos.
9.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Diário Oficial do Município, disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos e as condições dispostas no item 4.2. deste Edital.

10.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, sua admissão se tornará nula.

10.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público de qualquer ente federativo.

10.4. O prazo de vigência da contratação dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será de até 06 (seis) meses, prorrogável a critério e necessidade da Administração por igual período uma única vez, ou até a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público mencionado no preâmbulo deste Edital, decorrendo a dispensa e rescisão de contrato.

10.5. Os contratados estarão sujeitos aos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas, e ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser credenciado. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

11.2. A presente seleção terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual prazo.

11.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.4. Decorridos 90 (noventa) dias da homologação da presente seleção pública e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das fichas de inscrição, currículo profissional, cópias simples dos documentos apresentados.

Guarulhos, em 18 de abril de 2023.

Alex Viterale

Secretário de Educação

ANEXO I

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE À RECURSO DESTE EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.

À

Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor(a) de Educação Básica

Nome: (preencher esse campo)

N.º de inscrição: (preencher esse campo)

Questionamento: (Exemplo: Título não computado)

Embasamento: (Exemplo: O arquivo não foi anexado)

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

ANEXO II

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023-SE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (em papel timbrado)

Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência na função de **Professor(a) de Educação Básica** referente ao Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, de Professor(a) de Educação Básica n.º **01/2023-SE**, que o Sr. (a) _____, RG _____, CPF _____, exerceu atividades neste órgão/instituição, no período de ___/___/___ a ___/___/___, totalizando _____ dias.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

SECRETARIA DE CULTURA

Resultado Final

Edital de Credenciamento de Artistas Orientadores para prestação de serviço na Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos nº 001/2023 - SC PA nº 55101/2022

O Secretário de Cultura, Professor Jesus, em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2023, que estabeleceu as regras para credenciamento de artistas orientadores, pessoas físicas, para prestação de serviços de desenvolvimentos de cursos de Circo, Dança e Teatro na Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos, com observância na Lei Municipal nº 6203/2006, TORNA PÚBLICO:

1. Após a revisão de todos os processos de análise documental e avaliação técnica dos projetos, e considerando a ausência de interposição de recursos no período previsto, damos publicidade ao resultado final do processo de credenciamento dos projetos inscritos nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2023, conforme ANEXO I.

ANEXO I

CIRCO

Nome completo	Pontuação Final	Status
1 Igor Kin de Sá Yokoyama	64	Selecionado
2 José Carvalho Canolla	51	Suplente

DANÇA

Nome completo	Pontuação Final	Status
1 Natália Neumann Dias do Nascimento	66	Selecionada
2 Rubens Lúcio da Silva Barbosa	63	Selecionado
3 Rafael Marcos de Souza	59	Suplente
4 Felipe Cirilo	58	Suplente
5 Douglas Clemente de Souza	55	Credenciado

TEATRO

Nome completo	Pontuação Final	Status
1 Cesar Augusto Sinício Marques	62	Selecionado
2 Rebecca Tavares Nishimura Abreu	55	Selecionado
3 Rubens Lúcio da Silva Barbosa	54	Suplente
4 José Carvalho Canolla	45	Suplente
5 Eliana Lima Sotero	38	Credenciado
6 Vanessa Monteiro Moraes	36	Credenciado
7 Maurício Madruga	31	Credenciado
8 André Ricardo dos Santos	28	Credenciado
9 Carlos Alberto Silva	24	Credenciado

2. A secretaria de cultura entrará em contato com os selecionados para entrega dos devidos documentos.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESCOLA VIVA DE ARTES CÊNICAS DE GUARULHOS Nº 001/2023-SC - PA Nº 55101/2022

O Secretário de Cultura, Professor Jesus, em cumprimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2023 - SC, que estabeleceu as regras para credenciamento de artistas orientadores, pessoas físicas, para prestação de serviços de desenvolvimento de cursos de circo, dança e teatro na Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos, com observância na Lei Municipal nº 6203/2006.

TORNA PÚBLICO:

Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos no alusivo Edital, HOMOLOGO o resultado definitivo do processo de credenciamento dos inscritos no Edital 001/2023 - SC, conforme resultado publicado no **Diário Oficial do Município na edição de 20 de abril de 2023.**

Em, 18 de março de 2023

Prof. Jesus

Secretário de Cultura

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2023-SASP02

De 19 de abril de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c artigo 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **39.589/2021-SASP02**.

RESOLVE:

1 - Fica revogada a Portaria nº 051/2023-SASP02, publicada no Diário Oficial do Município nº 030/2023-GP em 06 de abril de 2023;

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 009/2023-SR

De 18 de abril de 2023.

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;

O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 005/2023-SR, no que tange o art. 1º - que Designa o gestor e fiscal, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos de Prestação de Serviços, incumbidos do recebimento dos serviços, **INCLUIR** os Suplentes: Gestor/Fiscal do **CTR nº. 004301/2023-DLC**, conforme abaixo indicados:

CTR. nº. 004301/2023-DLC

P. A nº. 32050/2022

Empresa APDL - Associação de Promoção do Desenvolvimento Local

Objeto Prestação de Serviços de atividades técnico-pedagógicas para cursos do programa de qualificação profissional do CTMO

Gestor Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252

Suplente Leonardo dos S. Leite - CF 74125

Fiscal Cleuseni Sales Ferreira - CF 34268

Suplente Edson Agnaldo Cicero Calegare - CF 60319

I - O gestor e fiscal ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TONINHO MAGALHÃES

Secretário do Trabalho

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 023/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 13/04/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo **26175/2011-PAT**

Requerente MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA ARIAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2012)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência.

Processo **53230/2013-PAT**

Requerente ROBERTO BARTOLOMEU DE FREITAS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **079/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento, para conceder a isenção pleiteada.

Processo **48947/2014-PAT**

Requerente PROAIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO

Assunto: CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO FISCAL (1003332 E AIM 100824)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **078/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Declarar a Nulidade do lançamento revisado, com a consequente Reforma por Ato de Ofício da decisão recorrida, nos termos do voto.

Processo **53134/2019-PAT**

Requerente COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS

Assunto: BAIXA DE RECIBO (2009.128.322813 E OU)

Relator: Guilherme Costa Moreira

Situação: Retirado de pauta e convertido em diligência.

Processo **91615/2019-PAT**

Requerente NAVILLE ILUMINAÇÃO LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009165 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 153957 CANCELAMENTO)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **080/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **43306/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: ISENÇÃO DE ISSQN (TEMPLO RELIGIOSO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **081/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **43491/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010097 BEM COMO AUTO DE MULTA 158666 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **082/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **43504/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010469 E AUTO DE MULTA 158362 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **083/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **43716/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010867 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158485 E OU CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **084/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **43719/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010864 BEM COMO AUTO DE MULTA 158509 CANCELAMENTO)

Relator: Fabio Roberto Pavão

Acórdão nº: **085/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.

Processo **43722/2020-PAT**

Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010842 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158810 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Acórdão nº: **086/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **43723/2020-PAT**
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010111 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158681 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Acórdão nº: **087/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **43724/2020-PAT**
Requerente CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1010978 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 158819 CANCELAMENTO)
Relator: Fabio Roberto Pavão
Acórdão nº: **088/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **34006/2021-PAT**
Requerente JULIANA GONÇALVES DE LIMA AMARAL
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Acórdão nº: **089/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **44980/2021-PAT**
Requerente ANDREA MARY MORIMASA OGAWA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DO CANCELAMENTO DA IM 109415)
Relator: Guilherme Costa Moreira
Acórdão nº: **090/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **1640/2022-PAT**
Requerente CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011036 CANCELAMENTO)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Acórdão nº: **091/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55393/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009128)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **092/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55394/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009127)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **093/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55395/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009126)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **094/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55396/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009116)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **095/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55402/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009129)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **096/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55414/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009338)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **097/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55419/2022-PAT**
Requerente CONSTRUTORA E INCORPORADORA BANCÍ & DOLFINI LTDA
Assunto: REVISÃO (QUANTO AO TIPO DA EDIFICAÇÃO BEM COMO EFEITO SUSPENSIVO DO RECIBO 2022-003-009337)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **098/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55917/2022-PAT**
Requerente ELKER CARDOSO GUSMÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DO LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009406)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **099/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Processo **55918/2022-PAT**
Requerente ELKER CARDOSO GUSMÃO
Assunto: IMPUGNAÇÃO (DO LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009407)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Acórdão nº: **100/ 2023-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento.
Edital nº 024/2023-JRF
A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 27/04/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 56042/2013- PAT
Requerente ANTONIA FERRAZ COSTA
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 57217/2013- PAT
Requerente AGOSTINHO MAURICIO PINTO
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 43129/2017- PAT
Requerente ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1003588 BEM COMO AUTO DE MULTA 132860 E 132861 CANCELAMENTO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 48167/2019- PAT
Requerente HCI HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO (DE LANÇAMENTO RECIBO 2019-112-7417105)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 66949/2019- PAT
Requerente LEANDRO JOSE FLORENCIO
Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONF. LM 6793/2010 (ARBORIZAÇÃO NO PASSEIO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo 2654/2020- PAT
Requerente MARILLAK MECANICA TECNODIESEL COMERCIAL LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBO 2015-163.695 E OUTROS)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 33504/2020- PAT
Requerente IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA TEMPLOS (EXERCÍCIOS 2018 A 2020)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 8775/2021- PAT
Requerente WILSON RAMOS
Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (RETROATIVA)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo 5995/2022- PAT
Requerente SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2020.135.7716385 E 7747064)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo 33073/2022- PAT
Requerente A & G CONFECÇÃO DE INFLÁVEIS EIRELI EPP
Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)
Relator: Mauro André Inocêncio
Processo 54242/2022- PAT
Requerente MARCIO ROBERTO DOS SANTOS GODOY
Assunto: IMPUGNAÇÃO (LANÇAMENTO REF RECIBO 2022-003-009193)
Relator: Mauro André Inocêncio
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 586/2023-CMDCA

APROVAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS DE ATENDIMENTO - MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PERÍODO ABRIL/2022 ATÉ MARÇO/2023

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal 8.069/90 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e artigo 5º da Lei Municipal 3.802/91, que atribui ao CMDCA a função de órgão deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente em âmbito municipal;
CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura prioridade absoluta na garantia de direitos a toda criança e a todo adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal 12.594/12 que criou o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, atribuindo em seu artigo 5º a competência dos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE, e o parágrafo segundo do mesmo artigo que atribui ao CMDCA a competência para exercer as funções deliberativas e de controle do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
CONSIDERANDO deliberação do CMDCA em suas Reuniões Ordinárias, sendo:
Reunião de 17/05/2022, aprovação de Relatório de abril/2022; Reunião de 14/06/2022, aprovação de Relatório maio/2022; Reunião de 12/07/2022 aprovação, de Relatório de junho/2022; Reunião de 09/08/2022, aprovação de Relatório de julho/2022; Reunião de 13/09/2022, aprovação de Relatório de agosto/2022; Reunião de 11/10/2022, aprovação de Relatório de setembro/2022; Reunião de 08/11/2022, aprovação de Relatório de outubro/2022; Reunião de 10/01/2023, aprovação de Relatório de novembro/2022; Reunião de 14/02/2023, aprovação dos Relatórios de dezembro/2022 e Janeiro/2023; e Reunião de 11/04/2023, aprovação dos Relatórios de fevereiro/2023 e março/2023.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR os relatórios demonstrativos de atendimento da Organização da Sociedade Civil ASBRAD (Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude), em parceria com a Prefeitura Municipal de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, referente ao mês de abril/2022, maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022, janeiro/2023, fevereiro/2023 e março/2023, relativos ao Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas modalidades LA (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviço à Comunidade).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 120/2023-SS

De 18 de abril de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais; considerando que as campanhas assistenciais individuais poderão ser realizadas em dias que facilitem o acesso do cidadão conforme planejamento anual ou demanda específica; e considerando o disposto no memorando nº 35/2023-APS.

RESOLVE:

- Instituir no dia 06/05/2023 das 08h00 às 17h00, nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório da Criança, exceto UBS Paulista e UBS Morros do Município:
 - Dia D de mobilização da 25ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza;
 - Público Alvo:
 - Crianças de seis meses a menores de seis anos (5 anos 11 meses e 29 dias);
 - Trabalhadores da saúde;
 - Gestantes;
 - Puerperas;
 - Indivíduos com sessenta anos ou mais;
 - Professores do ensino básico e superior;
 - Povos indígenas;
 - Profissionais das forças de segurança e salvamento;
 - Profissionais das forças armadas;
 - Pessoas com deficiência permanente;
 - Caminhoneiros;
 - Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independentemente da idade.
 - População privada de liberdade e adolescentes jovens sobre medida socioeducativas.
 - Atualização de cadernetas de vacina em menores de 05 anos (4 anos 11 meses e 29 dias).
- A atuação dos profissionais que trabalham nas unidades de saúde nas campanhas assistenciais individuais e/ou coletivas deverão cumprir as seguintes orientações:
 - O gestor local deverá elaborar escala de trabalho para desenvolver as atividades propostas;
 - O gestor local deverá comunicar com antecedência de 30 dias da data estipulada para a realização da campanha aos servidores que integrarão a equipe de saúde do evento;
 - Nos casos em que se configurar emergência em saúde pública ou por demanda da Secretaria Estadual de Saúde ou Ministério da Saúde não será exigido o prazo de 30 dias de antecedência para o comunicado aos servidores;
 - O profissional que atuar nas campanhas em período integral, conforme previsto no item 1 desta portaria, poderá optar por:
 - Usufruir o dobro do número de horas trabalhadas em folgas;
 - Receber horas extraordinárias pelo número de horas trabalhadas;
 - Todos os servidores deverão registrar sua presença no relógio biométrico, no início e no término das atividades, excluindo a necessidade de emitir documento à área de Recursos Humanos da Saúde para concessão de folgas;
 - Exclusivamente nos locais que não contarem com relógio biométrico**, os servidores deverão registrar sua presença em lista específica. Nestes casos, o aprovador deverá efetuar a inserção do horário de trabalho realizado pelo servidor no sistema de ponto eletrônico;
 - Os profissionais vinculados ao Programa Médicos pelo Brasil deverão registrar sua presença por meio de folha de frequência;
 - Na data em que a primeira folga for concedida, o gerente deverá efetuar o tratamento do ponto utilizando a ocorrência "folga por horas excedentes", na justificativa deverá constar o número da portaria, data da realização

da campanha;

2.9. Na data em que a folga pelo dobro de horas for concedida o gerente deverá efetuar o tratamento no ponto utilizando a ocorrência "campanha saúde", na justificativa deverá constar o número da portaria e data da realização da campanha;

2.10. O prazo para usufruir das folgas é de 90 (noventa) dias a partir a data da campanha. Após esse período o servidor perderá o direito de usufruir as folgas;

3. O previsto no item 2.4 desta Portaria, não se aplica aos profissionais nomeados em cargos de livre provimento ou designados para atividades gerenciais ou em atividades gratificadas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO:

PROCESSO: 10115/2022-SS - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01-04302/2022-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0004302/2022-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: C.M.I CLÍNICA MÉDICA IBIRAPUERA S/S LTDA. Assinatura: 14/03/2023 Objeto: Serve o presente para retificar erro material, identificado no Contrato de Prestação de Serviços nº 0004302/2022-FMS, firmado com a empresa **C.M.I CLÍNICA MÉDICA IBIRAPUERA S/S LTDA.**, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** CLINICA MEDICA IBIRAPUERA S/S LTDA. **LEIA-SE:** C.M.I CLINICA MEDICA IBIRAPUERA S/S LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial - RC 135/23 - memorando nº 014/2023-SS21.05 - PA 10.922/2023 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende efetuar a contratação, em caráter emergencial, de EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESEMBARAÇO ADUANEIRO. As empresas interessadas poderão solicitar a Proposta Comercial/Proforma Invoice referente ao medicamento importado, para elaboração da proposta, entre os dias 24/04/2023 às 9:00 horas até às 16:00 horas do dia 26/04/2023 através do email: apoiosaude.guarulhos@gmail.com. A proposta **OFICIAL e DEFINITIVA** deverá ser enviada para o e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com até o dia **28/04/2023**, data final para o recebimento.

MODELO DA PROPOSTA

Lote 1

ITEM QTDE DESCRIÇÃO
01 01 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHO/DESEMBARAÇO ADUANEIRO SOBRE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO TRIKAFTA - ELEXACFTOR 100 MG + TEZACFTOR 50 MG + IVACAFTOR 75/150 MG. Embalagem contendo comprimido de uso oral.

A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEVE CONTEMPLAR OS VALORES PARA:

- EMISSÃO DA LICENÇA DE IMPORTAÇÃO
- DESEMBARAÇO DE IMPORTAÇÃO
- ENTREGA (TRANSPORTE RODOVIÁRIO NACIONAL)
- OBTENÇÃO DO RADAR
- LIBERAÇÃO DE CONHECIMENTO
- LICENÇA DE IMPORTAÇÃO
- TAXAS E IMPOSTOS
- TRANSPORTE INTERNO (FRETE)
- DESPESA COM ARMAZENAGEM
- DESPESA COM S.D.A.
- HONORÁRIOS
- SEGURO (AD VALOREM EM PORCENTAGEM SOBRE O VALOR DA MERCADORIA EM MOEDA NACIONAL OU VALOR MÍNIMO FIXO)
- GRIS (AD VALOREM EM PORCENTAGEM SOBRE O VALOR DA MERCADORIA EM MODE NACIONAL OU VALOR MÍNIMO FIXO)
- DEMAIS DESPESAS PERTINENTES AO SERVIÇO E NÃO RELACIONADOS ANTERIORMENTE

CONDIÇÕES IMPORTANTES

- a) A PROFORMA INVOICE SERÁ DISPONIBILIZADA A EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, SENDO SOLICITADA ATRAVÉS DO E-MAIL: apoiosaude.guarulhos@gmail.com;
- b) O TRANSPORTE DO PRODUTO DEVE OBEDECER AS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA RECOMENDADA EM PROFORMA INVOICE;
- c) O ITEM SERÁ IMPORTADO E ARMAZENADO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - SP;
- d) **LOCAL DE ENTREGA:** OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, APÓS AGENDAMENTO, NA EMPRESA RV IMOLA: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, ÁGUA CHATA - MÓDULO 8 GALPÃO T200 GUARULHOS/SP - CEP 07251-500, **NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 16:00HS.**

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

Grupo Técnico de Farmácia - mandadojudicial.guarulhos@gmail.com e pesquisamed.mandado@gmail.com

Condição de Pagamento: Postecipado, preferencialmente.

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo e Condição de Entrega: até 15 (quinze) dias corridos a partir da disponibilidade de retirada em Aeroporto de Destino.

LOCAL DE ENTREGA: o medicamento deverá ser entregue, após agendamento, no endereço: Avenida Julia Gaiolli nº 740, Água Chata - Módulo 8 Galpão T200, Guarulhos/SP - CEP 07251-500, empresa RV IMOLA, no horário das 08:00 às 16:00hs

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 281/2023 - 28/03/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
28707/2018	5963/2023	GUILHERME TUROLLA SGUIZZATTO	DEFERIDO
4901/2022	4664/2023	AUREA ODONTOLOGIA SS LTDA	DEFERIDO
27643/2022	5237/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	INDEFERIDO
27643/2022	7353/2022	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
28558/2022	4648/2023	MJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
1061/2023	*	PROVER SORRISOS CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 282/2023 - 28/03/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
4258/2004	4178/2023	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
6165/2021	4731/2023	UNO HEALTHCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	DEFERIDO
16714/2022	*	CLINICA PADRÃO LTDA	DEFERIDO
11492/2023	*	JENI NOBREGA	DEFERIDO
11730/2023	*	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 283/2023 - 29/03/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
49648/2021	4106/2023	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
53439/2022	*	DROGALIS PLUTAO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	DEFERIDO
56362/2022	*	DROGARIA NOVA SERRANO LTDA	DEFERIDO
63047/2022	*	INSTITUTO SOMMA DE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
5191/2023	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.

RAZÃO SOCIAL: RAI DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/1336-23

END: AV DR. TIMÓTEO PENTEADO 1936 LJ 01

VILA HULDA - GUARULHOS/SP

CEP: 07094-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5191/2023 - DEFERIDO

EDITAL Nº 284/2023 - 29/03/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
33139/2002	4817/2023	YASSUNOBU YAMASHITA	DEFERIDO
33139/2002	4814/2023	YASSUNOBU YAMASHITA	DEFERIDO
7574/2022	4775/2023	ARETUZA RENATA FRITOLI SIMBERG	DEFERIDO
50793/2022	*	ANDREY MURENA PIRRO DUARTE	DEFERIDO
63475/2022	*	SOLOM GONZAGA DA SILVA	DEFERIDO
63942/2022	*	SUELI REIS DE OLIVEIRA LACERDA DOS SANTOS	DEFERIDO

EDITAL Nº 285/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
5603/2009	5388/2023	CEMED CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	DEFERIDO
16498/2009	7092/2023	CENTRAL DE CARDIOLOGIA CENT DIAG NAO INVASIVOS EM CARD S/S LTDA	DEFERIDO
25278/2003	2785/2023	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
37777/2021	4786/2023	DR CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 286/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
9387/2023	*	ODONTOLOGIA ANA CRISTINA SALOMAO LTDA ME	DEFERIDO
9672/2021	6907/2023	ALEXANDRE DA SILVEIRA	DEFERIDO
64377/2022	*	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
9686/2022	5756/2023	EDUARDO PEREIRA	DEFERIDO

13673/2020	6152/2023	PATRICIA REZENDE BATISTA	DEFERIDO
5591/2022	5379/2023	CLINICA ODONTOLOGICA MONTE VERDE SS LTDA	DEFERIDO
45541/2021	6958/2023	CLAUDIA MARTINS ORTEGA CESE	DEFERIDO
54199/2007	1958/2023	FOR FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	DEFERIDO
12495/2022	6717/2023	ADRIANA AUGUSTO COELHO DE MOURA	DEFERIDO
11599/2019	*	EDUCANDARIO ELITE EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 287/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
734/2023	*	RC CIRURGIÕES DENTISTAS ASSOCIADOS LTDA	DEFERIDO
3540/2023	*	FLAZA MARQUES RIBEIRO GARCIA	DEFERIDO
4792/2023	*	CLINICA KS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO
7047/2023	*	CLINICA ODONTOLOGICA STAR DENTE LTDA	DEFERIDO
10372/2023	*	MARCELO DE SOUZA DONEIDA	DEFERIDO
11283/2023	*	WDELLOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
11348/2023	*	ELZA YOSHITA SUGAI	DEFERIDO
12039/2023	*	EDUARDO KAZUO UENO	DEFERIDO
12258/2023	*	MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA	DEFERIDO
15213/2023	*	FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO
28491/2012	7223/2023	ANDREA SERIO DIAS BRITTO ME	DEFERIDO

EDITAL Nº 288/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
24488/2014	*	CADASTRO PARA AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: ISOTRETINOINA / RETINÓIDES. RAZÃO SOCIAL: RAZÃO DROGASIL S/A CNPJ: 61.585.865/1161-09 END: RODOVIA HÉLIO SMIDT COMPLEMENTO: LOJA T3ME054; TERMINAL 3; PISO MEZANINO BAIRRO: AEROPORTO – GUARULHOS/SP – CEP 07190-100 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24488/2014 RAZÃO DROGASIL S/A R & M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA 2 MARIAS COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS E ORGANICOS LTDA LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 289/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
8094/2022	7744/2023	ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
15081/2011	1956/2023	VANESSA KAROLINE OLIVEIRA CARNEIRO ME	DEFERIDO
21227/2016	158/2023	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS	DEFERIDO
21227/2016	374/2023	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS	DEFERIDO
21227/2016	375/2023	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARCO IRIS	DEFERIDO
27084/2002	482/2023	KATIA DI CHIACCHIO PEREIRA	DEFERIDO
30672/2016	7405/2023	CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA EPP	DEFERIDO
32683/2019	28143/2022	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
32683/2019	31318/2022	ARGIUS TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
49586/2012	7878/2023	AXALTA COATING SYSTEMS BRASIL LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 290/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
2062/2023	*	JULIANA & LEANDRO LTDA	DEFERIDO
9682/2022	5659/2023	CLAYTON ALVES DOS SANTOS ESTETICA	DEFERIDO
13554/2023	*	CARLA JUNQUEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
14056/2023	*	ANTONIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
14067/2022	7375/2023	CARMEN CONSTANCA SERRANO BARBOSA	DEFERIDO
21992/2021	*	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL RECANTO DOS PIRILAMPIS S/S LTDA	DEFERIDO
23547/2018	*	INSTITUTO EDUCACIONAL PAPIRO LTDA	DEFERIDO
23547/2018	5051/2021	INSTITUTO EDUCACIONAL PAPIRO LTDA	DEFERIDO
29441/2009	6392/2023	CELIA MARIKO HIRAHARA	DEFERIDO
31235/2022	*	QUEOB'S AGUA POTAVEL LTDA ME	DEFERIDO
34317/2021	*	COLEGIO OBJETIVO PLENITUDE LTDA	DEFERIDO
47075/2021	2575/2023	CLINICA CARVALHO & CALEGARI CENTRO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
47075/2021	2578/2023	CLINICA CARVALHO & CALEGARI CENTRO ODONTOLOGICO LTDA	DEFERIDO
47292/2017	*	INSTITUTO EDUCACIONAL ALDO CLAUDIO FELIPE BONAIDEI LTDA ME	DEFERIDO
50844/2017	*	COLEGIO ALEXANDER GRAHAM BELL LTDA EPP	DEFERIDO
57278/2022	34049/2022	ULTRAPOP COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
57278/2022	2010/2023	ULTRAPOP COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	INDEFERIDO
58899/2022	*	E E I ANGELUS DOMUS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 291/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
14004/2023	*	VIVAZ SERVICOS VETERINARIOS LTDA	DEFERIDO
10176/2021	29530/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10176/2021	29531/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10176/2021	31587/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10176/2021	10082/2023	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10178/2021	29524/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10178/2021	29522/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10178/2021	31591/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10178/2021	10085/2023	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10172/2021	29526/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10172/2021	29528/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10172/2021	31590/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
10172/2021	10077/2023	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
12103/2021	29532/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
12103/2021	29533/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
12103/2021	31586/2022	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
12103/2021	10080/2023	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DEFERIDO
46301/2015	17540/2018	ESCOLA DE EDUCACAO E RECREACAO INFANTIL SEBASTIAN AGUIAR LTDA ME	DEFERIDO
47010/2021	*	NUCLEO BATUIRA SERVIO DE PROMOCAO DA FAMILIA	DEFERIDO

EDITAL Nº 292/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
8086/2003	6744/2023	NEUZA DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
9897/2017	6757/2023	JESSICA MONTAGNANO CAVALETTI	DEFERIDO
12023/2017	6916/2023	DERIVALDO CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
12666/2023	*	MARIA ELISABETE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
13186/2023	*	JOSE FRANCISCO DUARTE	DEFERIDO
13934/2022	*	D CENTER DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
14573/2023	*	LUIZA PAGALHARINI DA SILVA	DEFERIDO
14634/2023	*	MIOKO SASSAKI MATSUNAGA	DEFERIDO
15384/2022	6946/2023	MARIA SONIA KNUPP MAZARO	DEFERIDO
15923/2022	6543/2023	ROBSON JOSE TEODORO SANTOS	DEFERIDO
18946/2018	6947/2023	EDLAINO COSTA GOMES	DEFERIDO
56894/2016	6544/2023	LUIZ AKIO MIYASHIRO	DEFERIDO

EDITAL Nº 293/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
2899/2020	6547/2023	FRANCISCO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
15245/2023	*	RUBENS VENACIO	DEFERIDO
15453/2023	*	PAULO CESAR RIBEIRO	DEFERIDO
15800/2023	*	RICARDO DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
17924/2012	7502/2023	JOSE ALENCAR CARDOSO	DEFERIDO
24841/2013	7891/2023	JOSE REINALDO DA SILVA	DEFERIDO
30306/2016	7888/2023	MARIA DE FATIMA TAVARES DA SILVA GUARULHOS	DEFERIDO
34861/2023			

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
2532/2023	*	MARCELY CORDEIRO BARBOSA CENTRO ESTÉTICO	DEFERIDO
32297/2022	2791/2023	PAULO HUMBERTO ALXANDRE - ACADEMIA	INDEFERIDO
7014/2023	*	GRACE RODRIGUES MENEZES	INDEFERIDO
61471/2022	6403/2023	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
61471/2022	47573/2023	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
61471/2022	47574/2023	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO
61471/2022	5574/2023	CEPAC CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	INDEFERIDO
63083/2022	6724/2023	ATUAL ESTETICA E IMAGEM PESSOAL LTDA	DEFERIDO
63083/2022	6730/2023	ATUAL ESTETICA E IMAGEM PESSOAL LTDA	DEFERIDO
63083/2022	675/2023	ATUAL ESTETICA E IMAGEM PESSOAL LTDA	DEFERIDO
65869/2012	3057/2023	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR ARNALDO BRAVO BRANT	DEFERIDO
65869/2012	3059/2023	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR ARNALDO BRAVO BRANT	DEFERIDO
65869/2012	3060/2023	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR ARNALDO BRAVO BRANT	DEFERIDO
65869/2012	3061/2023	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR ARNALDO BRAVO BRANT	DEFERIDO
65869/2012	3062/2023	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DOUTOR ARNALDO BRAVO BRANT	DEFERIDO
68275/2013	13271/2022	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL DE PAULA E FILHOS LTDA ME	DEFERIDO
29994/2019	*	ESCOLA CANADENSE BOSQUE MAIA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 296/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
6966/2023	4673/2023	CAROLINE RIBEIRO ALVES	DEFERIDO
6984/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 45772/2023; prorrogando para até 07/05/2023.	INDEFERIDO
9726/2023	*	LUIZ YUKIHISA IMAI ME	DEFERIDO
9732/2023	6847/2023	ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES SA	DEFERIDO
9757/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 47804/2023 para até 09/03/2023	DEFERIDO
12931/2023	*	MARIA JOSE CAVALCANTE DE QUEIROZ	DEFERIDO
13842/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 44821/2022 para até 03/05/2023.	INDEFERIDO
14516/2023	*	EVO CLINIC CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVICOS ODONTOLOGICOS DE SAUDE E ESTETICA LTDA	INDEFERIDO
20855/2019	6784/2023	Prorrogação de prazo para NP 43153/2022 para até 14/04/2023.	DEFERIDO
60688/2022	4596/2023	EMPORIO PONTO DOS GRAOS LTDA	DEFERIDO
60928/2022	44821/2022	JOSE ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO
62765/2022	*	CENTRO VETERINARIO PRESIDENTE DUTRA EIRELI LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45772/2023; prorrogando por mais 90 dias; para até 26/06/2023	
		CASSIANO SERVICOS MEDICOS E PARTICIPACOES LTDA	DEFERIDO
		D GOLD ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45679/2022 para até 03/05/2023.	
		CLINICA ODONTOLOGICA DRUMONT LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 44821/2022 para até 03/05/2023.	
		PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45201/2022 para até 07/04/2023	

EDITAL Nº 297/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
9340/2023	*	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A	DEFERIDO
64729/2016	1470/2023	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	INDEFERIDO
64729/201	5982/2023	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	DEFERIDO
64729/201	5986/2023	Prorrogação de prazo para NP 43382/2022, prorrogando o prazo até 15/04/2023.	DEFERIDO
12626/2023	*	PRONTO ATENDIMENTO MARIA DIRCE	DEFERIDO
27600/2009	6603/2023	Prorrogação de prazo para NP 43383/2022, prorrogando o prazo até 15/04/2023.	DEFERIDO
63023/2022	5403/2023	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	DEFERIDO
50478/2022	*	CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME	DEFERIDO
64532/2022	*	INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
13002/2023	47723/2023	CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE GUARULHOS S/S LTDA	DEFERIDO
14222/2023	45694/2022	FLEURY S.A.	DEFERIDO
10751/2023	*	VEM SORRIR GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
13345/2023	*	PAULO RICARDO GARCIA	DEFERIDO
14032/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 45694/2022 prorrogando o prazo até 28/04/2023.	DEFERIDO
14034/2023	*	CLINICA VISUAL LIDER S S LTDA	DEFERIDO
16898/2023	*	Prorrogação de prazo para NP 43275/2023, prorrogando o prazo até 01/05/2023.	INDEFERIDO
1062/2023	*	CLINICA ODONTOLOGICA HORIZONTE LTDA	DEFERIDO
54579/2022	*	ESTHETIC CENTER SAUDE E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
39512/2022	*	Prorrogação de prazo para NP 45982/2023, prorrogando o prazo até 01/05/2023.	DEFERIDO
		ESTHETIC CENTER SAUDE E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 45983/2023, prorrogando o prazo até 01/05/2023.	
		CLINICA ODONTOLOGICA SP GUARULHOS LTDA	INDEFERIDO
		VIDA PHARMA LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento do Auto de Infração nº 24321/2023	
		CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE GUARULHOS SC LTDA	DEFERIDO
		CLUBE EM CORPO	DEFERIDO

EDITAL Nº 298/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
61742/2022	*	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
61742/2022	4314/2023	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
23505/2022	*	INSTITUTO HERMES PARDINI SA	DEFERIDO
4905/2022	4662/2023	AUREA ODONTOLOGIA S/S LTDA	DEFERIDO
35130/2019	*	CEM PICANCO INSTITUTO CULTURAL E EDUCACIONAL LTDA	DEFERIDO
53177/2022	*	DIEGO LICCA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
44232/2022	*	CAIENA ESTETICA LTDA	DEFERIDO
26187/2013	3615/2023	SEIKO NAKAZA	DEFERIDO
34122/2020	2082/2023	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	DEFERIDO
34125/2020	2083/2023	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	DEFERIDO
34129/2020	2080/2023	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	DEFERIDO

EDITAL Nº 299/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
50388/2022	*	CIA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS TRADING COMPANY	DEFERIDO
45265/2003	27054/2022	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
45265/2003	37558/2022	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO
45265/2003	439/2023	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO

EDITAL Nº 300/2023 - 04/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
49104/2021	1997/2023	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
49103/2021	1998/2023	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
49105/2021	1999/2023	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
49102/2021	2000/2023	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
18498/2021	7115/2023	FABIANA FERREIRA DEDETIZADORA ME	DEFERIDO
29041/2022	*	Prorrogação de Prazo de 30 dias para atendimento do Comunique-se, concedido em caráter improrrogável.	DEFERIDO
29041/2022	37764/2022	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
62126/2022	*	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
63003/2022	*	GUIMARAES RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA ME	INDEFERIDO
39358/2017	*	FLAZA MARQUES RIBEIRO GARCIA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo para atendimento da NP 45275/2022, prorrogando até 05/02/2003.	
		UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DEFERIDO
		Termo de Inutilização de Produtos nº 44/2023 de 06/03/2023.	

CADASTRO AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ISOTRETINOÍNA/RETINÓIDES

RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ: 61.585.865/0883-00

END.: RUA TABAJARA 636 - VILA SÃO JORGE

CEP: 07111-120

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29041/2022 - DEFERIDO

EDITAL Nº 301/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
73384/2015	29985/2022	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
10241/2016	*	COLEGIO ANCORA LTDA ME	DEFERIDO
65650/2015	*	COLEGIO SANTA CLARA - EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL S/S LTDA ME	DEFERIDO
7104/2019	2216/2023	DAGL DROGARIAS LTDA	DEFERIDO
27302/2021	3384/2023	FARMA SAUDE BRASIL SOCIEDADE LTDA	DEFERIDO
12001/2022	*	COMERCIAL MAXI-GR EIRELI	DEFERIDO
12001/2022	25658/2022	COMERCIAL MAXI-GR EIRELI	DEFERIDO
12001/2022	25659/2022	COMERCIAL MAXI-GR EIRELI	DEFERIDO
32329/2020	1953/2223	FARMA VIDA NOVA MEDICAMENTOS	DEFERIDO

EDITAL Nº 302/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
5358/2018	1979/2023	PURATOS BRASIL LTDA	DEFERIDO
5358/2018	2738/2023	PURATOS BRASIL LTDA	DEFERIDO
3354/2012	34813/2022	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
3354/2012	2421/2023	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
3354/2012	4377/2023	TEKNIMED BRASIL LTDA ME	DEFERIDO
39764/2020	3876/2023	NOVA NUTRI ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI	DEFERIDO
10432/2019	4347/2023	CLN SOLUCOES EM ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
35722/2020	3700/2023	TRANSPAESE TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 303/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
48907/2018	3875/2023	GCB ALIMENTACAO EIRELI	DEFERIDO
2057/2019	1132/2023	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
26321/2021	38925/2023	LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
2059/2019	1136/2023	RAIA DROGASIL S/A	DEFERIDO
41227/2008	2119/2023	DENTAL PROGRESSO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 304/2023 - 13/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
28976/2020	8048/2023	EVIDENCIA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
65384/2011	26966/2022	DJUH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
11698/2016	27563/2022	GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	DEFERIDO
13796/2023	*	CONSULTORIO ODONTOLOGICO DR KLEBER RIBAMONTI LTDA	DEFERIDO
2343/2023	*	MILENA PANELA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
10043/2023	*	IWATA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
591/2023	*	LAIS BONACINA BUCO	DEFERIDO
7003/2023	*	N.C. MARQUES ODONTOLOGIA E SERVIÇOS	DEFERIDO

INTERDIÇÃO PARCIAL Nº 51/2023

SALAS COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS / GINECOLOGIA / COLPOSCOPIA / ESTERILIZAÇÃO/ ENDOSCOPIA/ COLONOSCOPIA.

CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRAFIA

CNPJ 00.754.320/0001-37

Rua Professora Anita Guastini Eiras, 37 - Jd. Zaira

Guarulhos/São Paulo - CEP 07094-010 - DEFERIDO

DESINTERDIÇÃO ESTABELECIMENTO PARCIAL Nº 52/2023

CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO E ULTRASSONOGRAFIA

CNPJ 00.754.320/0001-37

Rua Professora Anita Guastini Eiras, 37 - Jd. Zaira

Guarulhos/São Paulo - CEP 07094-010 - DEFERIDO

EDITAL Nº 305/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
5326/2003	2118/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
5326/2003	2560/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
5326/2003	3169/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
28110/2020	3320/2023	ROCELL TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
51181/2012	3068/2023	ALCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	DEFERIDO
4524/2006	2128/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
4524/2006	2130/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 306/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
72102/2013	2901/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
72102/2013	3781/2023	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DEFERIDO
49291/2007	2593/2023	IQAG ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO
49291/2007	3188/2023	IQAG ARMAZENS GERAIS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 307/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
3027/2005	2595/2023	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
3027/2005	3238/2023	QUANTIQU DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
30394/2018	2722/2023	FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 308/2023 - 10/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
28767/2020	2168/2023	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP	DEFERIDO
60066/2016	2123/2023	DENTAL POWER COMERCIO DE PROD. E EQUIP. ODONTO. E HOSP. LTDA	DEFERIDO
63863/2018	3055/2023	INDUSTRIA BANDEIRANTE EMBALAGENS E UTILIDADES PLASTICAS LTDA	DEFERIDO
61090/2022	*	FLEURY S.A	DEFERIDO

EDITAL Nº 309/2023 - 11/04/2023

PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
61305/2022	*	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
61305/2022	4306/2023	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
34555/2012	4608/2023	CASA DE REPOUSO LUZ DIVINA LTDA ME	DEFERIDO
37149/200	*	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	DEFERIDO
3401/2019	5753/2023	CLINICA ODONTOLOGICA SÃO CHAR	

17336/2023	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 45879/2023, prorrogando até 03/06/2023.	DEFERIDO
17332/2023	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 45880/2023, prorrogando até 03/06/2023.	DEFERIDO
17306/2023	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 45877/2023, prorrogando até 03/06/2023.	DEFERIDO
16568/2023	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 45948/2023, prorrogando até 14/04/2023.	DEFERIDO
54937/2019	5645/2023	MODATO ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
17330/2023	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UIRAPURU Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 45881/2023, prorrogando até 03/06/2023.	DEFERIDO
7932/2022	*	SUPERMERCADO IRMÃOS LOPES S/A Recurso ao Auto de Infração nº 23878 de 03/02/2022	INDEFERIDO
2431/2023	3002/2023	OTICA DEL REY LTDA ME	INDEFERIDO
18930/2023	*	EDIVALDO CATAO BARBOZA	INDEFERIDO
15327/2023	*	SOLANGE E LORENZATO CABELEREIROS LTDA EPP Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 47794/2023, prorrogando até 17/05/2023.	DEFERIDO
40447/2022	6512/2023	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PIRATININGA Prorrogação de Prazo para atendimento da Notificação Preliminar nº 45330/2022, prorrogando até 30/06/2023.	DEFERIDO
3969/2023	*	ECN REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA Recurso do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 24116/2023 de 14/02/2023.	INDEFERIDO
1717/2023	*	M M O SCANDILHERO ME Recurso do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 23319/2023 de 10/01/2023. EDITAL Nº 315/2023 - 11/04/2023	INDEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37457/2022	8727/2023	NOVA GELO INDUSTRIA COMERCIAL LTDA Prorrogação de prazo para atendimento do Comunique-se. Prazo de 60 dias, concedido em caráter improrrogável	DEFERIDO
15341/2017	8335/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO EM GUARULHOS	INDEFERIDO
13725/2022	8224/2023	CLINICA MEDICA ANHANGUERA LTDA Prorrogação de prazo para atendimento do Comunique-se. Prazo de 60 dias, concedido em caráter improrrogável	DEFERIDO
20395/2011	37873/2022	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
20395/2011	4950/2023	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
20395/2011	5391/2023	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
20395/2011	29293/2022	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
20395/2011	29324/2022	DROGARIA SAO PAULO S/A	DEFERIDO
51030/2022	2815/2023	DROGARIA PRACA DOS PIMENTAS LTDA	DEFERIDO
51030/2022	2817/2023	DROGARIA PRACA DOS PIMENTAS LTDA	DEFERIDO
26118/2022	7540/2023	OLIVEIRA E CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA PRESIDENTE DUTRA LTDA	DEFERIDO
3277/2022	4770/2023	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XIII LTDA	DEFERIDO
3277/2022	5727/2023	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XIII LTDA EDITAL Nº 316/2023 - 13/04/2023	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
10653/2023	*	JOELMA VITA DOS SANTOS Recurso de cancelamento do Auto de Infração nº 23056 de 10/02/2023	INDEFERIDO
20318/2022	*	UPA SÃO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
20318/2022	6565/2023	UPA SÃO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
20318/2022	6566/2023	UPA SÃO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
20315/2022	*	UPA SÃO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
8566/2023	*	CEAF - CENTRO ESPORTIVO LTDA	DEFERIDO
8602/2022	7696/2023	EDUARDO DI LORETO	DEFERIDO
7890/2022	7700/2023	ANA LUCIA CALIANO MENDES	DEFERIDO
39656/2017	*	A L DE OLIVEIRA SILVA EDUCACAO INFANTIL ME	DEFERIDO
86276/2019	*	COLEGIO EL SHADAI GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
18454/2019	*	COLEGIO UNICULTURA EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA	DEFERIDO
14422/2023	*	CLINICA MEDICA SUGANUMA LTDA	DEFERIDO
12371/2023	*	DR CONSULTA CENTRO MÉDICO LTDA	DEFERIDO
16583/2023	*	VANIA PEREIRA GARCIA	DEFERIDO
59981/2022	*	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE GUARULHOS LTDA EDITAL Nº 317/2023 - 13/04/2023	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6132/2021	15324/2022	DROGARIA MAXX FARMA EIRELI	DEFERIDO
6132/2021	16091/2022	DROGARIA MAXX FARMA EIRELI	DEFERIDO
27271/2009	1916/2023	KE LANCHE LTDA ME	DEFERIDO
27274/2009	1920/2023	KE LANCHE LTDA ME	INDEFERIDO
39679/2021	3094/2023	CEPAC CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA	DEFERIDO
43787/2016	4331/2023	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	DEFERIDO
50112/2019	50112/2019	BRASILMAXI LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
37024/2020	*	NATBIO IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
37781/2020	*	NATBIO IMPORTADORA LTDA EDITAL Nº 318/2023 - 13/04/2023	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
14667/2004	39224/2022	ENIR COELHO SILVA MELLO	DEFERIDO
63517/2022	*	LUIZA TEIXEIRA GALVAO ME	INDEFERIDO
63496/2022	*	COMERCIO DE UTILIDADES KUKATI LTDA	INDEFERIDO
15417/2021	*	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	DEFERIDO
3841/2022	3841/2022	WBL LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI EPP	DEFERIDO
62571/2022	*	M DIAS BRANCO SA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	INDEFERIDO
3890/2019	37038/2022	INTEGRAL ALIMENTACAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EDITAL Nº 319/2023 - 13/04/2023	DEFERIDO
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
36548/2007	38449/2022	ANDRE LUIZ RODRIGUES CARRERA	DEFERIDO
16013/2009	*	CASA DE REPOUSO FONTE DAS AGUAS CLARAS LTDA ME EDITAL Nº 320/2023 - 13/04/2023	INDEFERIDO E CANC. CEVS
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
64535/2022	*	CLINICA AMA ODONTO IMPLANTE LTDA	DEFERIDO
49864/2019	*	AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
49864/2019	38970/2022	AMPLAFARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	DEFERIDO
45417/2022	45417/2022	AF ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
63958/2022	63958/2022	ODONTOLOGIA INTEGRADA MENDONCA LTDA	DEFERIDO
10478/2023	10478/2023	ROSEMEIRE PAULA CAMPOS OLIVEIRA	DEFERIDO
11168/2023	11168/2023	ODONTOLOGIA ANA CRISTINA SALOMAO LTDA ME	DEFERIDO
10165/2023	*	CLINICA ODNTOLOGICA NAKAMURA S/S LTDA	DEFERIDO
14342/2023	*	SIMONE APARECIDA FERNANDES	DEFERIDO
27278/2021	*	IMPLAORTOGUARU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	DEFERIDO
13444/2022	2868/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
13444/2022	8329/2023	DROGARIAS NOVA FARMA LTDA	DEFERIDO
52062/2022	*	LOGIC PHARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR Edital nº 07/2023 - SSO2.16 - 12/04/2023	DEFERIDO
PA.	O.A.	Requerente	Despacho
31893/2022	8163/2023	TRANSCORTEZ TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48330 SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 11953/2023.	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8353/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3923/2023 e 3926/2023
LIQUIDAÇÃO: 13909/2023 e 13910/2023
OBJETO: Fornecimento de Cetoconazol e Sinvastatina.
VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 308439 e 309385
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023 e 27/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cetoconazol e Sinvastatina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62049/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3549/2023
LIQUIDAÇÃO: 12877/2023
OBJETO: Fornecimento de tomada, condutele e outros.
VALOR: R\$ 8.540,80 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 27557
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de tomada, condutele e outros para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde.
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
CONTRATO/PEDIDO: 21901/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 613/2023
LIQUIDAÇÃO: 14104/2023, 14105/2023, 14111/2023 e 14112/2023
OBJETO: Fornecimento de Dipirona Sódica.
VALOR: R\$ 71.600,00 (setenta e um mil e seiscentos reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 276303, 276311, 276328 e 276333
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023, 28/04/2023, 30/04/2023 e 02/05/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.231.734/0001-93
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16146/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3401/2023
LIQUIDAÇÃO: 14114/2023
OBJETO: Fornecimento de Apixabana.
VALOR: R\$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 124819
EXIGIBILIDADE: 22/04/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
JC PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.919/0001-98
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1352/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1285/2023
LIQUIDAÇÃO: 13847/2023, 13850/2023 e 13852/2023
OBJETO: Fornecimento de Venlafaxina.
VALOR: R\$ 328.518,00 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 25662, 25748 e 25813
EXIGIBILIDADE: 29/03/2023, 08/04/2023 e 21/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Venlafaxina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31024/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2375/2023, 2381/2023, 2384/2023 e 2386/2023
LIQUIDAÇÃO: 13772/2023, 13777/2023, 13786/2023 e 13790/2023
OBJETO: Fornecimento de compressa de gaze hidrófila.
VALOR: R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 30019
EXIGIBILIDADE: 22/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de compressa de gaze hidrófila utilizadas nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.
RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.203.886/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 15001/2022- DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 487/2023
LIQUIDAÇÃO: 14106/2023 e 14108/2023
OBJETO: Prestação de serviços de levantamento radiométrico com teste de fuga.
VALOR: R\$ 3.318,40 (três mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 995 e 997
PERÍODO: Março/2023
EXIGIBILIDADE: 19/04/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de levantamento radiométrico com teste de fuga. A interrupção da prestação dos serviços causaria enormes transtornos a população usuária do SUS.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA Nº 11/2023-SF**

De 17 de abril de 2023.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria de Obras. NOMEIA:

Art. 1º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo - CF: 40.635
- Anderson Govertz - CF: 35.088
- Arnaldo Fernandez Perez Junior CF: 29.909
- Bianca Benjamin dos Santos - CF 54.065
- Carolina Huada Benfatti - CF: 57.314
- Emerson Leandro Zevoli Azevedo CF: 56775
- José Antonio Cesar de Arruda Pinto - CF: 45.690
- Luis Vinskas Bernal CF: 42902
- Nancy Nunes de Oliveira CF: 60.360
- Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062
- Pedro dos Santos Valino - CF: 17.559
- Ronaldo Augusto Modes - CF: 27.105
- Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39.051
- Solange Aparecida Fernandes - CF: 53.358
- Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56.919

Art. 2º A Comissão nomeada atuará em conjunto com as Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, quando o objeto demandado se tratar de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras e requerer análise técnica específica.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica nomeada:

- manifestação objetiva, fundamentada, motivada e conclusiva em relação a documentação técnica, proposta (técnica ou comercial) e recursos, quando solicitado pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o).
- promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, caso seja necessária, para conclusão da análise técnica solicitada pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o).
- participar e auxiliar os trabalhos de abertura de sessões públicas e dos julgamentos das licitações, quando solicitado pelas Comissões Permanentes de Licitações ou Pregoeira(o);

Art. 4º Todos os atos da Comissão Técnica deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros, conforme artigo 51 da Lei Federal 8666/93.

Art. 5º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12/2023-SF

De 17 de abril de 2023.

O Secretário da Fazenda, Ibrahim Faouzi El Kadi, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal 33857/16, art. 3º, § 6º, c/c com a Lei Municipal 7550/17, art. 35, inc. IV, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal 8666/93 e, considerando, ainda, a indicação de técnicos designados pela Secretaria da Saúde. NOMEIA:

Art. 1º Comissão Especial, a ser composta pelos seguintes servidores:

RENAN MARANI GARCIA - CF: 49.239

MARCELO BUENO DA SILVA - CF: 31.746

RODRIGO HENSLER - CF: 34.609

Art. 2º Os membros da Comissão nomeada atuarão em conjunto com a(o) Pregoeira(o) da Secretaria da Fazenda, na análise técnica específica do PA 28223/22, em especial para a realização e avaliação da Prova de Conceito conforme estabelecido no referido edital.

Art. 3º Na hipótese de qualquer membro da Comissão não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

AGIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 20.590.555/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22534/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 16181/2022, 22537/2022 e 2108/2023

OBJETO: Fornecimento de Ibuprofeno.

VALOR: R\$ 201.305,00 (duzentos e um mil e trezentos e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 61037, 61039 e 61042

EXIGIBILIDADE: 30/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ibuprofeno para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

CONTRATO/PEDIDO: 28/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3732/2023

OBJETO: Fornecimento de Sulfato de neomicina.

VALOR: R\$ 357,05 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 100424

EXIGIBILIDADE: 19/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Sulfato de neomicina para distribuição e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.538.966/0001-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13488/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3636/2023 e 3634/2023.

OBJETO: Fornecimento de pães e bolos.

VALOR: R\$ 804.931,16 (oitocentos e quatro mil novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), referente recurso vinculado - QESE.

NOTA FISCAL: 285, 282, 280, 279, 278 e 276.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2023, 02/05/2023, 29/04/2023, 28/04/2023 e 20/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11357/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4022/2023

OBJETO: Fornecimento de Cefalexina.

VALOR: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 240212 e 240213

EXIGIBILIDADE: 13/04/2023 e 19/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cefalexina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

B27 COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.468.493/0001-12

CONTRATO/PEDIDO: 101/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 66/2023, 67/2023, 70/2023, 71/2023 e 72/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 32.794,61 (trinta e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 92, 93, 95, 96, 471 e 472

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023 e 27/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças e sua interrupção causaria enormes transtornos a população usuária.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60.746.948/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 378/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 628/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 46.667,77 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 378/2023.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Março/2023.

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB

CNPJ: 02.038.232/0001-64.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 284/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 9.455,04 (nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 384/2023.

EXIGIBILIDADE: 11/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos aos municípios quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Ref. ao período de Março/2023.

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

CNPJ: 17.184.037/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 383/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 568/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 673,73 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 383/2023.

EXIGIBILIDADE: 11/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto a arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Março/2023.

BANCO ORIGINAL S/A

CNPJ: 92.894.922/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 380/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 563/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 7.735,60 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 380/2023.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço - referente a Março/2023.

BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 382/2023- Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 7712/2023.

OBJETO: Despesa com execução de serviços, visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 21.616,64 (vinte e um mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 382/2023.

EXIGIBILIDADE: 12/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao Município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas. Referente a Março/2023.

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A

CNPJ: 27.764.200/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8984/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4028/2023

OBJETO: Fornecimento de Sulfametoxazol.

VALOR: R\$ 1.370,88 (um mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6437

EXIGIBILIDADE: 23/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sulfametoxazol para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 377/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 7707/2023 e 334/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 86.032,56 (oitenta e seis mil trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 377/2023.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente ao período de Março/2023.

CIMED INDÚSTRIA S.A.

CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8363/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3694/2023

OBJETO: Fornecimento de Babymed pomada.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1059685

EXIGIBILIDADE: 19/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Babymed pomada para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

CONSORCIO MONITRAN GRU

CNPJ: 47.701.262/0001-47.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55362/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 1376/2023.

OBJETO: Serviços técnicos de gerenciamento de tráfego por meio de tecnologia.

VALOR: R\$ 1.541.391,48 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil trezentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - FMET.

NOTA FISCAL: 39, 38, 37 e 06.

EXIGIBILIDADE: 06/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de gerenciamento e fiscalização eletrônica nas vias do município são de suma importância na redução dos acidentes de trânsito.

CONSULTVET - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA

CNPJ: 08.247.945/0001-14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51258/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 414/2023.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para os cães do canil da Guarda Municipal.

VALOR: R\$ 2.427,45 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 3713.

EXIGIBILIDADE: 05/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação de clínica veterinária visa manter a integridade e boa saúde dos cães, suprir suas necessidades diárias e dar atendimento integral nas situações que necessitem de intervenções de ordem médico-veterinário.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14219/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4605/2023

OBJETO: Fornecimento de Clorpromazina.

VALOR: R\$ 3.145,00 (três mil e cento e quarenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3551566

EXIGIBILIDADE: 16/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Clorpromazina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 22.206.847/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15746/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 5915/2023 e 2441/2023.

OBJETO: Fornecimento de leite em pó instantâneo.

VALOR: R\$ 6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais).

NOTA FISCAL: 4946.

EXIGIBILIDADE: 23/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O produto adquirido será consumido no café matutino dos servidores que prestam serviços nesta Secretaria e em suas unidades.

DESTINOS INTELIGENTES TI - LTDA

CNPJ: 31.423.720/0001-93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47583/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.

EMPENHO: 1647/2023.

OBJETO: Plataforma Destinos Inteligentes de Gestão de Turismo.

VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais).

NOTA FISCAL: 202300000000121.

EXIGIBILIDADE: 08/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão visa facilitar a obtenção de dados e indicadores turísticos da cidade, fomentando o planejamento estratégico de políticas públicas eficientes, que possibilitam o desenvolvimento econômico e sustentável do município.

DINAMICA SHOP EIRELI

CNPJ: 30.651.162/0001-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2058/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 2473/2023.

OBJETO: Fornecimento de disjuntores.

VALOR: R\$ 23.362,80 (vinte e três mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 1663.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se a execução dos trabalhos de manutenção da iluminação pública do Município.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23335/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3431/2023

OBJETO: Fornecimento de compressa para campo operatório estéril.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 311768

EXIGIBILIDADE: 16/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de compressa para campo operatório estéril para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.136.854/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15730/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22049/2022

OBJETO: Fornecimento de lima tipo Kerr e cone e de papel absorvente.

VALOR: R\$ 7.580,16 (sete mil e quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 27460 e 27472

EXIGIBILIDADE: 27/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lima tipo Kerr e cone e de papel absorvente, utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 04.167.858/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26607/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 61/2023.

OBJETO: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.

VALOR: R\$ 82.450,21 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

NOTA FISCAL: 1032693 e 1022243.

EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Serviço de ensino superior para os cursos de pedagogia e psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0146-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37472/2021 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 1024/2023 e 1027/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção dos elevadores do Centro Municipal de Educação Adamastor.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 1073228, 1074419 e 1075941.

EXIGIBILIDADE: 03/03/2023, 31/03/2023 e 04/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para garantir a acessibilidade dos funcionários, alunos, pais, professores e à comunidade, nas dependências do prédio.

EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP

CNPJ: 17.164.280/0001-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 66121/2018 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 338/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Gerador.

VALOR: R\$ 1.566,66 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 1346.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo para um Grupo Gerador, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para a boa qualidade dos trabalhos técnicos executados por este Departamento.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 71.505.564/0001-24

CONTRATO/PEDIDO: 358/2022-FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 18832/2022

OBJETO: Fornecimento de brocas carbide esférica haste longa.

VALOR: R\$ 151,84 (cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 44960

EXIGIBILIDADE: 28/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de brocas carbide esférica haste longa, utilizados nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 270/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 23.055,64 (vinte e três mil cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 2860302.

EXIGIBILIDADE: 24/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11026/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 270/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de documentos.

VALOR: R\$ 24.850,31 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos).

NOTA FISCAL: 2794691.

EXIGIBILIDADE: 19/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão fiscal da Secretaria da Fazenda, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 269/2023.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 137.237,06 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 2861448.

EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto presente é essencial ao município, tendo em vista a necessidade de postagem de multas de trânsito e demais correspondências.

EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 67.181.578/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 4684/2023, 6125/2023, 6837/2023 e 7064/2023.

OBJETO: Locação de serviços de sistema de som e palco.

VALOR: R\$ 23.732,93 (vinte e três mil setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

NOTA FISCAL: 4218, 4219, 4220 e 4221.

EXIGIBILIDADE: 11/05/2023 e 15/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nos eventos dos dias 15/03/2023, 07 e 08/04/2023.

FABIANA D. CARVALHO LTDA

CNPJ: 35.322.200/0001-45.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63570/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 21464/2022.

OBJETO: Aquisição de alicates diversos.

VALOR: R\$ 10.528,38 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 143.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para continuidade dos serviços prestados ao Município por esta Secretaria.

FORTLUX ATACADISTA LTDA

CNPJ: 21.389.668/0001-42.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2598/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4549/2023 e 4551/2023.

OBJETO: Fragmentadora de papel.

VALOR: R\$ 10.789,94 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1373.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2023

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos necessários para aparelhamento da sede administrativa, visando a necessidade de descarte correto de documentos gerados pela Secretaria de educação.

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI,

CNPJ: 62.145.750/0001-09.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60465/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 246/2023.

OBJETO: Serviço de apoio no desenvolvimento de estudos econômicos, financeiros e conformidade das atividades de transporte coletivo público das concessões do Município de Guarulhos.

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 310095.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente, é essencial no monitoramento e distribuição dos créditos eletrônicos, no acompanhamento dos índices tarifários e suas possíveis atualizações.

GLOBAL ATACADISTA LTDA

CNPJ: 23.823.429/0001-84.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9931/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3381/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 100.195,00 (cem mil cento e noventa e cinco reais).

NOTA FISCAL: 332, 353 e 384.

EXIGIBILIDADE: 13/04/2023, 19/04/2023 e 27/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para o preparo dos alimentos nos equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de solidariedade.

GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 07.798.373/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9909/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 3238/2023.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 9.159,00 (nove mil cento e cinquenta e nove reais).

NOTA FISCAL: 6714.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade, para preparo das refeições que serão servidas nos Restaurantes Populares de Solidariedade, sendo que os mesmos atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social..

GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 38.659.535/0001-41

CONTRATO/PEDIDO: 502/2022 -FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3464/2022

OBJETO: Fornecimento de leite integral zero lactose.

VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 95

EXIGIBILIDADE: 27/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de leite integral zero lactose para atendimento a mandado de segurança uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 46.319.224/0001-61

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6201/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 4706/2023.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 9.258,75 (nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 112258.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são utilizados no desjejum dos operacionais desta Secretaria.

H D F - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 13.104.368/0001-41.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24952/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 7063/2023.

OBJETO: Locação de tendas.

VALOR: R\$ 263,38 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 357.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso no evento "Favela Pra Frente" - 09/04/2023.

INFINIT COMERCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS LTDA

CNPJ: 04.965.583/0003-08.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19577/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 587/2023, 589/2023 e 3486/2023.

OBJETO: Kits de uniformes escolares para alunos.

VALOR: R\$ 9.468.434,54 (nove milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 424, 425, 450 e 451.

EXIGIBILIDADE: 09/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Para a garantia de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16054/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3481/2023

OBJETO: Fornecimento de Simeticona.

VALOR: R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil e novecentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 252764

EXIGIBILIDADE: 12/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Simeticona para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP

CNPJ: 07.868.064/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1525/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 11.083,44 (onze mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 700.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos, proporcionando maior mobilidade e fluidez no trânsito.

INTER TELECOM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 06.936.357/0001-62.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67545/2018 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1527/2023 e 2600/2023.

OBJETO: Locação de Rádios Comunicadores.

VALOR: R\$ 43.462,72 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 31734.

EXIGIBILIDADE: 01/05/2023 e 06/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os rádios comunicadores serão utilizados por Técnicos da Coordenadoria, bem como, os GCM'S em serviços, facilitando assim, a comunicação entre equipes durante o atendimento das ocorrências e vistorias em áreas de risco, nas operações por 24 horas diárias.

ITAU UNIBANCO S/A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 561/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços visando o recolhimento de preços públicos, tributos e demais receitas municipais.

VALOR: R\$ 75.190,48 (setenta e cinco mil cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 381/2023.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente Março/2023.

LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 12.260.690/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1889/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 801/2023.

OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.

VALOR: R\$ 6.048,00 (seis mil quarenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 12921.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS

CNPJ: 13.477.962/0001-88

CONTRATO/PEDIDO: 017/2023-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3160/2023

OBJETO: Fornecimento de par de órteses suropodálicas articuladas.

VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 850

EXIGIBILIDADE: 23/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de par de órteses suropodálicas articuladas para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MARCOS OSIRES MARTINS

CNPJ: 52.100.070/0001-15

CONTRATO/PEDIDO: 360/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18989/2022

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas infantil.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2540

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas infantil para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MB COMERCIAL ELETRO ELETRONICO EIRELI

CNPJ: 03.182.153/0001-95.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16447/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1994/2023.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em Nobreak.

VALOR: R\$ 6.986,39 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 2489.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços necessários para garantir a integridade, segurança e a disponibilidade dos diversos sistemas e banco de dados da Prefeitura de Guarulhos, sendo imprescindível, a assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo de nobreak, incluindo a substituição de baterias.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51088/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 18496/2022

OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina.

VALOR: R\$ 151.547,76 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 489938

EXIGIBILIDADE: 23/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 66.541.889/0001-22

CONTRATO/PEDIDO: 32001/2020-DLC- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 71/2022, 75/2022, 510/2023 e 511/2023

OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção preventiva mensal e manutenção preventiva mensal nos equipamentos de refrigeração de marca Indrel.

VALOR: R\$ 14.027,32 (quatorze mil e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 874, 875, 876, 877, 878, 879, 881, 882, 883, 884, 885, 886 e 887

EXIGIBILIDADE: 13/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento peças para manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva ilimitada, nos equipamentos de refrigeração de marca Indrel e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA.

CNPJ: 17.843.403/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41000/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 468/2023 e 467/2023.

OBJETO: Locação de veículos, com seguro, manutenção periódica, quilometragem livre, combustível e condutor, para transporte de pessoas e/ou cargas.

VALOR: R\$ 136.996,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa e seis reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 412 e 411.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para que o atendimento às unidades escolares do município seja realizado com a devida qualidade, agilidade e pontualidade.

MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 49.670.524/0001-89

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14554/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 989/2023.

OBJETO: Manutenção e operação dos equipamentos e infraestrutura dos sistemas de sinalização semaforica com fornecimento de materiais, nos locais de controle semaforico em tempo real centralizado.

VALOR: R\$ 308.987,89 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente recurso vinculado - FMTT.

NOTA FISCAL: 10867.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para o funcionamento regular e permanente de todos os equipamentos e infraestrutura que integram os sistemas de sinalização das interseções com controle centralizado em tempo real, no município de Guarulhos, objetivando a mobilidade urbana e segurança no trânsito.

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 25.165.749/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33091/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 178/2023, 609/2023, 1301/2023 e 1908/2023.

OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecimentos dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 495.649,15 (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), sendo R\$ 298.972,11 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e dois reais e onze centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 36.290,03 (trinta e seis mil duzentos e noventa reais e três centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, R\$ 135.226,34 (cento e trinta e cinco mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde e R\$ 25.160,67 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 507611.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como, outros serviços.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.597.289/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48196/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 4364/2023, 2656/2023 e 4359/2023.

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 19.330,73 (dezenove mil trezentos e trinta reais e setenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 8504, 10332 e 10333.

EXIGIBILIDADE: 31/03/2023.

JUSTIFICATIVA: os materiais adquiridos destinam-se a adequação e instalação da rede.

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 04.597.289/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44423/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 346/2023, 1404/2023, 1403/2023, 1861/2023, 1876/2023 e 1890/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de rede de fibra óptica.

VALOR: R\$ 166.085,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 33.217,00 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 10274, 10273, 10272, 10271, 10270 e 10269.

EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A rede de fibra óptica própria interliga diversas unidades da municipalidade, e proporciona a transmissão de dados com a segurança adequada ao porte do município.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.612.822/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13657/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 1873/2023.

OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

VALOR: R\$ 332.085,46 (trezentos e trinta e dois mil oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 119.

EXIGIBILIDADE: 06/05 /2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço em tela visa o melhoramento das acomodações dos animais resgatados e mantidos pelo Departamento de Proteção Animal (DPAN) - SM04, naquela unidade, sendo imprescindível que esses animais tenham condições adequadas, assim como, todo atendimento necessário para serem preparados para adoção.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.656.358/0001-19.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14639/2020 e 23062/2022 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2036/2023 e 5970/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 78.163,90 (setenta e oito mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

NOTA FISCAL: 8825, 8598 e 8827.

EXIGIBILIDADE: 28/04/2023 e 12/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para manipulação no preparo dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular Josué de Castro, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMOVEIS (ONR)

CNPJ: 37.318.313/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73183/2018 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 702/2023.

OBJETO: Emissão de certidões de matrículas on-line e pesquisa prévia - referente ao período de 01 à 15/04/2023.

VALOR: R\$ 2.021,31 (dois mil vinte e um reais e trinta e um centavos).

NOTA FISCAL: 81305584.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema SAEC indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 30.667.156/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3502/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 7068/2023 e 6681/2023.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 5.132,80 (cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

NOTA FISCAL: 23199 e 23198.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nos dias: 07, 08 e 09/04/2023 nos eventos: "Torneio da Amizade" e "Favela pra Frente".

PILAR ORGANIZAÇÕES E FESTAS LTDA

CNPJ: 20.489.773/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27414/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 6683/2023.

OBJETO: Locação de geradores de energia.

VALOR: R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais).

NOTA FISCAL: 1050.

EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Para uso nos dias: 07 e 08/04/2023, no evento "Torneio da Amizade".

PORTAL LTDA

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61823/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4316/2023

OBJETO: Fornecimento de Novorapid 10ml.

VALOR: R\$ 6.946,00 (seis mil e novecentos e quarenta e seis reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 150232

EXIGIBILIDADE: 27/04/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 58.853.169/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 472/2023 e 470/2023.

OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 1.383.383,44 (um milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 10739.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.202.872/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61800/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4231/2023

OBJETO: Fornecimento de Novorapid flexpen

VALOR: R\$ R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5404

EXIGIBILIDADE: 21/04/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.018.023/0001-24.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 4173/2023.

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.

VALOR: R\$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais).

NOTA FISCAL: 280.

EXIGIBILIDADE: 06/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 01.141.830/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53483/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 473/2023 e 474/2023.

OBJETO: Serviços de limpeza de prédios, mobiliários e equipamentos escolares, com mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.955.312,12 (quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil trezentos e doze reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 2954.

EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço de limpeza nas dependências das Escolas da Prefeitura de Guarulhos é essencial para a conservação dos mobiliários, bem como, manter a higiene e ambiente saudável para os alunos e os próprios desta Secretaria.

SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA

CNPJ: 08.066.373/0001-77.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63054/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 12873/2022 e 12874/2022.

OBJETO: Serviços de teste hidrostático e recarga de extintores de incêndio.

VALOR: R\$ 2.471,83 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 10158 e 16364.

EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.

JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para a manutenção e segurança dos próprios municipais.

SAT EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 04.078.215/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12861/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.

EMPENHO: 4790/2023.

OBJETO: Aquisição de sacos de lixo.

VALOR: R\$ 74.462,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 1348.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2023.

JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para continuidade dos serviços prestados ao Município pela Secretaria.

SISVETOR INFORMÁTICA - EIRELI

CNPJ: 10.522.056/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91072/2019 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 1511/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa e Financeira, Serviços de Implantação dos Sistemas, Suporte Técnico e Hospedagem.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

NOTA FISCAL: 2804 e 2805.

EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para dar mais celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos e a modernização da máquina pública.

SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 36.162.226/0001-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 2624/2023.

OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.

VALOR: R\$ 1.416.350,99 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

NOTA FISCAL: 137, 136 e 135.

EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada, se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.

SUPREME COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.655.332/0001-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17533/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 5633/2023.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.

VALOR: R\$ 7.434,07 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos).

NOTA FISCAL: 3087.

EXIGIBILIDADE: 12/05/2023.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados nos próprios desta Secretaria.

TENTECH PROTESES E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 39.992.746/0001-64

CONTRATO/PEDIDO: 243/2022-FMS - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 13963/2022

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas adulto com fechamento em X.

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 502

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de rodas adulto com fechamento em X para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

TOTAL FOODS LTDA

CNPJ: 67.083.675/0001-12.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22173/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 2461/2023, 2463/2023 e 5489/2023.

OBJETO: Fornecimento de kits - lanches.

VALOR: R\$ 3.911,60 (três mil novecentos e onze reais e sessenta centavos).

NOTA FISCAL: 10817, 10818 e 10819.

EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de kits-lanches para atividades da Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, sendo fundamental o pagamento para continuidade das ações desta Secretaria..

VENUS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 43.635.158/0001-40.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18982/2023 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 2719/2023 e 2718/2023.

OBJETO: Aquisição de motocicleta para Guarda Civil Municipal de Guarulhos - CTR.

VALOR: R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais).

NOTA FISCAL: 32, 33, 34 e 35.

EXIGIBILIDADE: 20/04/2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição das motocicletas visa atender a municipalidade no tocante à Segurança Pública nos projetos comunitários e sociais.

VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOL DA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.528.676/0001-03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13687/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 359/2023.

OBJETO: Contratação do Curso ITIL 4 (Information Technology Infrastructure Library) - on line ao vivo.

VALOR: R\$ 16.999,99 (dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 42.

EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.

JUSTIFICATIVA: O objetivo dessa contratação, é potencializar o atendimento das demandas tecnológicas da Secretaria de Educação, agregando conhecimento na gestão de serviços para esta pasta.

WIRELESS COMM SERVICES LTDA

CNPJ: 09.520.219/0001-96

CONTRATO/PEDIDO: 52901/2021-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 820/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para fornecimento de link dedicado de acesso à internet.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 122786 e 122787

EXIGIBILIDADE: 30/03/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para fornecimento de link dedicado de acesso à internet e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE FÁCIL SÃO JOÃO

ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10014/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 34/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 29 - Jardim S. João - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

NOTA FISCAL: 10014/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/04/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Unidade do Fácil São João.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO DE GUARULHOS - SECRETARIA DA SAÚDE

CARMELIA DO CÉU TOME RIBEIRO

CPF: 664.492.278-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37280/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2240/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à Travessa Orsi, 47 - V. Zanardi-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação do Banco de Leite Humano de Guarulhos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PARQUE SANTOS DUMONT - SECRETARIA DA SAÚDE

CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES

CPF: 187.489.158-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5197/2004 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 980/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Martinica, nº11(antigo nº 220)-Parque Santos Dumont-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Parque Santos Dumont e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS DO RESIDENCIAL BAMBI

EVA CORREIA BISPO

CPF: 050.127.848-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9755/2002 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1185/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Gabriela Gurgel de Freitas, 248 Pq. Residencial Jardim Bambi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS do Residencial Bambi. A

interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAVRAS - SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDA BUCHMANN CRUZ FERREIRA

CPF: 296.698.928-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6675/2019 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 933/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Souto Soares nº 232- Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 21/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Lavras. A

interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA LUIZA E SEDE REGIONAL IV DE SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE

FERNANDO ROBERTO MARTINS NOBRE

CPF: 224.777.188-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29033/2020 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2272/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Miguel José Ackel, 1535 - Jd. Giovana - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Dona Luiza e Sede Regional IV de Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JARDIM SOINCO

RUBENS DE JESUS

CPF: 217.467.888-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4861/1992 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 988/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Barão de Melgaço, nº 101 - Jd. Soinco - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da UBS Jardim Soinco. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À OCUPAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 22/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à ocupação da UBS do Jd. Fortaleza. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57284/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2230/2023

OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Rua Hilário Pires de Freitas, Nº 166 (antigo nº 37) - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 26/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Arco Íris. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos ao atendimento da população usuária do sistema SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM FORTALEZA - SECRETARIA DA SAÚDE

ABEL RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 817.335.348-49

força. Abertura: 08/05/23 8:30 Disputa: 9:30

PE 199/23 DLC PA12023/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de fragmentadoras. Abertura: 08/05/23 8:30 Disputa: 9:30

PE 200/23 DLC PA12483/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de freezer horizontal. Abertura: 08/05/23 8:30 Disputa: 9:30

CP 33/23 DLC PA 54656/22 menor preço visando contratação de empresa para construção da Sede do Corpo de Bombeiros Presidente Dutra, localizada entre a rua Bela Vista do Paraíso e rua Maria Paula Mota, Jd. Presidente Dutra. Abertura: 25/05/23 9:00

REPROGRAMAÇÃO DE CERTAME:

PE 161/23 DLC PA183/23 menor preço exclusivo para ME/EPP/ MEI visando aquisição de insumos para impressora de cartão PVC. Abertura: 05/05/23 08:30 Disputa 09:30

PE 167/23 DLC PA 48704/22 menor preço visando contratação de empresa especializada em locação de equipamento para o Laboratório de Saúde Pública Abertura: 09/05/23 08:30 Disputa 09:30

Homologação:

PE27/23-DLC PA50257/22

Lotes 1 e 2 - Centroeste Carnes e Derivados Ltda

PE68/23-DLC PA54871/22

Itens 1 e 2 - W&C Alimentos Ltda

PE70/23-DLC PA61325/22

Item 1 - Inovamed Hospitalar Ltda

Item 2 - Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde Ltda

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CONVITE 02/23-DLC PA8670/23 - Paulo de Souza Bispo

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PE126/23-DLC PA61336/22

PE148/23-DLC PA56660/22

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

CP12/23-DLC PA37352/22 - A CPL-DLC.02 torna público a **HABILITAÇÃO** das empresas: Aysa Planejamento e Projetos Ltda e TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda e a **INABILITAÇÃO** da empresa Santiago Engenharia Ltda, por apresentar Certidão de Débitos Trabalhistas com CNPJ diverso e apresentar a certidão CREA/CONFEA/CAU com capital social divergente ao constante no Ato Constitutivo. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900072/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 93/2023-DLC PA 49412/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: Produção de materiais gráficos para Secretaria de Educação Prazo de Entrega: 10 dias úteis Valor: R\$ 649.800,00 Assinatura: 14/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900073/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 9241/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: JULIANA PINTO DOS SANTOS 05625930716 Objeto: Participação como Diretora, no evento Série sem Fronteiras - Ópera Medium de Gian Carlo Menotti Data do Evento: 18 e 20/08/2023 Valor: R\$ 10.000,00 Assinatura: 14/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900074/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 17177/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: NATHALIA BARBOSA GONÇALVES SUDÁRIO 47016908801 Objeto: Participação como músico convidado, no evento Série Nossa Gente - Ballet "Siflide" Data do Evento: 15/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 14/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900075/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 16750/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ANDREA THOMIOKA Objeto: Participação como "Jurada da banca" na atividade de seleção de Professores para Escola Viva de Artes Cênicas Data do Evento: 20/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 19/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900076/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 16752/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 35.012.872 DYEGO YAMAGUSHI Objeto: Participação como "Jurado da banca" na atividade de seleção de Professores para Escola Viva de Artes Cênicas Data do Evento: 20/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 19/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900077/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 16753/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: MARMORHAUS PRODUÇÕES E CULTURAIS LTDA. Objeto: Participação de Luís Henrique Guedes Marmora como "Jurado da banca" na atividade de seleção de Professores para Escola Viva de Artes Cênicas Data do Evento: 19/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Assinatura: 19/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900078/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 18293/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: NATALIA KAITI 50114744882 Objeto: Participação como músico convidado, no evento Atividade Orquestra no Bairro Data do Evento: 19/04/2023 Valor: R\$ 1.500,00 Assinatura: 19/04/2023

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 900079/2023-DLC Inexigibilidade: Art. 25 Inciso III da Lei 8666/93 PA 19179/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: TATI HELENE RAMOS 06584910830 Objeto: Participação como "Solista no evento Atividade Série sem Fronteiras - Ópera Medium de Gian Carlo Menotti" Data do Evento: 18 e 20/04/2023 Valor: R\$ 8.500,00 Assinatura: 19/04/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 014101/2023-DLC Pregão Eletrônico nº 34/2023-DLC PA 36279/2022 Contratante: Sec. de Transportes e Mobilidade Urbana Contratada: SINACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. Objeto: Aquisição de grupos focais veicular Vigência: 12 meses Valor: R\$ 131.035,25 Assinatura: 18/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-006601/2022-DLC CPS 006601/2022-DLC PA 12530/2021 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: Seguro de motolância e ambulância do SAMU Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual como valor estimado reajustado conforme item 4, cláusula 4 do contrato Vigência: 12 meses, até o dia 29/03/2024 Valor: R\$ 20.859,53 Assinatura: 29/03/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 03-044201/2019-DLC CPS 044201/2019-DLC PA 45928/2018 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI Objeto: Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa e Financeira, serviços de implantação dos sistemas, suporte técnico e hospedagem. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 08 meses, até o dia 12/12/2023 Valor: R\$ 6.000.000,00 Assinatura: 11/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 01-031601/2022-DLC CPS 031601/2022-DLC PA 371/2022 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ECR ENGENHARIA LTDA. Objeto: Consultoria técnica em engenharia com finalidade de prestação de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliação, adequações e manutenção de edificações, sob responsabilidade da Secretaria da Educação. Finalidade: Acréscimo do valor contratual equivalente a R\$ 1.565.511,43, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da adequação da planilha de custos devido ao acréscimo do quantitativo dos itens existentes e a inclusão de novos itens Valor: R\$ 7.827.559,03 Assinatura: 14/04/2023

TERMO DE ADITAMENTO nº 02-046801/2021-DLC CPS 046801/2021-DLC PA 642/2021 Contratante: Sec. de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE Objeto: Recrutamento e seleção de Estagiários dos cursos de Turismo. Finalidade: Supressão do valor contratual equivalente a R\$ 37.044,00, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão da redução do número de vagas de estagiários; 2. Acréscimo do valor contratual equivalente R\$ 316,80, com a consequente atualização do valor estimado contratual, em razão de reajuste do valor do auxílio-transporte Valor: R\$ 62.056,80 Assinatura: 14/04/2023

TERMO DE RESCISÃO nº 009/2023-DLC CPS 038501/2019-DLC PA 43651/2015 Contratante: Sec. de Educação Contratada: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Recuperação arquitetônica do Casarão localizado na esquina das ruas Sete de Setembro e Felício Marcondes, Centro, Guarulhos e construção de prédio anexo e seus respectivos projetos elétrico e hidráulico. Finalidade: Rescisão Amigável do Contrato nº 038501/2019-DLC, em razão das novas demandas do local que descaracterizaram o objeto inicialmente licitado impossibilitando a viabilidade da execução do contrato. Assinatura: 10/04/2023

TERMO DE RESCISÃO nº 010/2023-SF06 ARP 006411/2023-SF06 PA 29481/2022 Compromissário: C.C.M. COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE KIT MATERIAL ESCOLAR - CANETAS, GIZ DE CERA, MASSA PARA MODELAGEM, PINCÉIS, TÊMPERA GUACHE E TESOURAS. Finalidade: Rescisão unilateral devido ao prejuízo do interesse público diante da impossibilidade de fornecimento dos materiais solicitados Assinatura: 14/04/2023

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:

PA14012/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: DIEGO M DIONÍSIO - PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO Objeto: Participação na Produção Artística do evento Arraial de Guarulhos Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 16 a 18/06/2023 Valor: R\$ 162.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

PA 16750/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ANDREA THOMIOKA Objeto: Participação como "Jurada da Banca" na atividade de Seleção de Professores para Escola Viva de Artes Cênicas Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 20/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

PA 16752/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: 35.012.872 DYEGO YAMAGUSHI Objeto: Participação como "Jurado da Banca" na Atividade de Seleção de Professores para Escola Viva de Artes Cênicas Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 20/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

PA 16753/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: MARMORHAUS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Objeto: Participação de Luís Henrique Guedes Marmore como "Jurado da Banca" na Atividade de Seleção de Professores para Escola Viva de Artes Cênicas Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento:

20/04/2023 Valor: R\$ 2.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

PA 17545/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA Objeto: Participação da Oficina Tutorial para Editais, no evento Guarulhos Reggae Fest Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 29 e 30/04/2023 Valor: R\$ 50.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

PA 18293/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: NATALIA KAITI 50114744882 Objeto: Participação como músico convidado, no evento Atividade Orquestra no Bairro Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 19/04/2023 Valor: R\$ 1.500,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

PA 19179/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: TATI HELENE RAMOS 06584910830 Objeto: Participação como "Solista no evento Atividade Série sem Fronteiras - Ópera Medium de Gian Carlo Menotti" Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 18 e 19/04/2023 Valor: R\$ 8.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 19/04/2023

Extrato de atas/Termos/ARPs formaliz. nos termos do edital, atend. o estabel. na Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Vig. das ARPs: 12 meses, contados da assinatura e Contratante PMG:

PA37341/21 ARP22011/23 objeto: 25%- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS - TIPO II fornecedor: GRAND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Ass: 13/04/23 lote 2/2 25%- fornecimento e instalação de abrigos para ponto de ônibus - tipo ii, com dimensões mínimas de 12,50mx2, 40mx2,50m. Unidade serviço 100.605,40. **ARP22111/23** objeto: (75%-) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTO DE ÔNIBUS - TIPO II E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, TIPO I fornecedor: KG2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ass: 13/04/23 lote 1/1 75%- fornecimento e instalação de abrigos para ponto de ônibus - tipo ii, com dimensões mínimas de 12,50mx2, 40mx2,50m. Unidade fabricante próprio/marca própria 93.333,33 3/3 fornecimento e instalação de equipamento de proteção, tipo i - abrigo simples, com dimensões mínimas de 4,00mx1, 45mx2,50m. Unidade fabricante próprio/marca própria 21.400,00

PA58699/22 ARP21011/23 objeto: FORNECIMENTO DE FREEZER VERTICAL, HORIZONTAL, REFRIGERADOR E FRIGOBAR fornecedor: BLUINTER ELETRODOMESTICOS LTDA Ass: 06/04/23 lote 4/1 freezer vertical peça fricon/mod. vcet 284 c 4.300,00 4/2 freezer horizontal peça eletrolux/mod. h550 4.100,00 4/3 refrigerador/geladeira duplex frost free peça continental/mod. tc56 3.650,00 4/4 refrigerador/geladeira simples peça consul/mod. crb36 2.750,00 4/5 frigobar peça midea/mod. mrc12 1.665,00. **ARP21111/23** objeto: FORNECIMENTO DE BEBEDOURO PURIFICADOR fornecedor: SOLUTION COMERCIO & SERVICOS LTDA Ass: 06/04/23 lote 6/1 bebedouro purificador de coluna conjugado adulto/infantil peça libell/mod. press side 934,57

Pregos Registrados: Em atend. ao disp. no Art.15 § 2º da Lei de Licit. tornamos público os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante PMG: **PA15844/22 ARP30711/22** objeto: fornecimento de dimenidrinato Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Ass: 15/06/22 lote 1/1;dimenidrinato 3 mg/ml + piridoxina, cloridrato 5 mg/ml + glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1127;ampola;dramin b6 dl/takeda austria gmbh/ cosmed industria de cosmetico e medicamento s.a/proc. austria/validade: 24 meses/portaria cod. dcb 02364018/ rms.: 1.7817.0900.004.5;2,92. **ARP30811/22** objeto: fornecimento de sulfadiazina Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA Ass: 15/06/22 lote 2/2;sulfadiazina de prata 1% (10 mg/g). forma farmacêutica creme/pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga/tubo contendo 100-120 g. via de administração tópica.;grama;cristália/cristália prod. quim. farm. ltda./proc. nacional/dermazine 1% creme derm 1 bis x 10/apres. cx. c/ 1 bisn. x 100g/validade: 36 meses/rms.: 1.0298.0559.015.7;0,2190

PA37309/21 ARP32811/22 objeto: fornecimento de hortifrutigranjeiros Fornecedor: OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA Ass: 18/07/22 lote 1/1;abobora paulista;quilo;nacional;4,84 2/1 abacate fortuna;unidade;nacional;7,63 3/1;ovo branco de galinha - unidade: bandeja com 30 unidades;unidade;granja hattori;19,99 4/1;abóbora japonesa em cubos;quilo;nacional;6,30 1/2;abobrinha brasileira extra aa;quilo;nacional;4,79 2/2;abacaxi perola;unidade;nacional;6,50 4/2;acelga fatiada;quilo;nacional;7,30 1/3;abobrinha italiana extra aa;quilo;nacional;4,24 2/3;ameixa nacional;unidade;nacional;2,25 4/3;alface crespata;quilo;naci nal;10,25 1/4;acelga;unidade;nacional;5,14 4/4;alface americana fatiada;qui o;nacional;11,32 1/5;alho tipo 06;quilo;nacional;23,35 2/5;banana prata;quilo;nacional;5,86 4/5;alho descascado;quilo;nacional;21,33 1/6;batata doce extra aa;quilo;nacional;4,16 2/6;caqui;unidade;nacional;2,00 4/6;batata em cubos;quilo;nacional;8,79 1/7;batata especial;quilo;nacional;4,40 2/7;goi ba vermelha;unidade;nacional;1,61 4/7;beterraba em cubos;quilo;nacional;6,97 1/8;berinjela extra aa;quilo;nacional;8,45 2/8;laran a pera;duzia;nacional;8,84 4/8;brócolis em bouquet;quilo;nacional;19,39 1/9;beterraba extra aa;quilo;nacional;4,33 2/9;laranja lima;duzia;nacional;10,74 4/9;casal picado;quilo;nacional;15,50 1/10;brocolis;unidade;nacional;7,20 2/10;limão taiti;duzia;nacional;7,60 4/10;cenoura em cubos;quilo;nacional;6,31 1/11;cará extra a;quilo;nacional;6,09 2/11;maçã;unidade;nacional;0,7400 4/11;couve flor em bouquet;quilo;nacional;16,00 1/12;casal;unidade: nacional;9,19 2/12;mamão formosa;quilo;nacional;4,53 4/12;couve manteiga fatiada;quilo;nacional;12,40 1/13;cebola nacional;quilo;nacional;4,44 2/13;mamão havaí;unidade;nacio al;3,70 4/13;escarola fatiada;quilo;nacional;12,50 1/14;cenoura extra aa;qui o;nacional;3,83 2/14;manga tomy;unidade;nacional;2,60 4/14;espinafre fo has;quilo;nacional;12,40 1/15;chuchu extra aa;quilo;nacional;3,95 2/15;mara ujá azedo;quilo;nacional;7,70 4/15;mandioca em cubos;quilo;nacional;8,40 1/16;coentro;unidade;nacional;8,10 2/16;melancia;quilo;nacional;1,86 4/16;mandioquinha em cubos;quilo;nacional;19,28 1/17;couve flor;unidade;naci nal;7,78 2/17;melão amarelo;unidade;nacional;6,04 4/17;repolho fatiado;qui o;nacional;8,26 1/18;couve manteiga;unidade;nacional;4,16 2/18;nectarina estrangeira;unidade;nacional;1,97 4/18;salada de frutas;unidade;nacional;4,53 1/19;escarola;unidade;nacional;4,65 2/19;pêssego categoria 1 - calibre 4;unidade;nacional;2,13 1/20;espinafre;unidade;nacional;4,42 2/20;pera;uni ade;nacional;1,60 1/21;inhame extra a;quilo;nacional;6,50 2/21;tangerina (ponkam);unidade;nacional;1,45 1/22;mandioquinha extra aaa;quilo;nacional;12,34 1/23;manjericao;unidade;nacional;11,21 1/24;pepino comum extra aa;quilo;nacional;4,13 1/25;pimentão vermelho extra aa;quilo;na ional;13,49 1/26;quiabo extra aa;quilo;nacional;11,84 1/27;repolho;quilo;naci nal;4,08 1/28;tomate debora extra aa;quilo;nacional;6,86 1/29;vagem macar ão extra aa;quilo;nacional;14,08

PA18593/22 ARP32911/22 objeto: fornecimen to de carvedilol 6,25 mg e 12,5 mg Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 20/07/22 lote 1/1;carvedilol 6,25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3631 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea;unidade;carvedilol 6,25 g/fab. cpm concessionária paulista de medicamentos s/a/detentor ems s/a/ rms 1023510730110/apres. cx. cl 30cp/proc. nacional/cod. Alf. 30049069.10;0,0880 2/2;carvedilol 12,5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4554 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea;unidade;carcedilol 12,5 g/fab. novamed/detentor ems s/a/rms 1023510730188/proc. nacional/cod. alf. 30049069.5/apres. cx. cl 30 cp;0,0880

PA34298/20 ARP33011/22 objeto: fornecimento de televisor lcd 40" Fornecedor: RENOVACCIO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA Ass: 20/07/22 lote 8/8;televisor lcd 40" tipo smart tv tela em led de 40 a 50 pol;peça;smart tv led 40" multilaser full hd t1030 2 hdmi;2.140,00. **ARP33111/22** objeto: fornecimento de mesa de escrivaninha e mesa p/ computador Fornecedor: UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Ass: 20/07/22 lote 4/4;mesa de escrivaninha (03 gav.);peça;ufficio móveis;472,43

PA8299/22 ARP33211/22 objeto: 75% - fornecimento de luva para uso cirúrgico estéril Fornecedor: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI Ass: 21/07/22 lote 1/1;75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 6,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 6,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 4976).;par;latex br/new hand/robisa indústria e comercio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771/cod. 1501;0,8500 1/2;75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2112).;par;latex br/new hand/robisa indústria e comercio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771/cod. 2076;0,8500 1/3;75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2113).;par;latex br/new hand/robisa indústria e comercio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771/cod. 2093;0,8500 1/4;75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado

de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2114).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comercio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771/cod. 2097;0,8500 1/5;75% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2115).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comercio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771/cod. 2096;0,8500. **ARP33311/22** objeto: 25% - fornecimento de luva para uso cirúrgico estéril Fornecedor: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Ass: 21/07/22 lote 2/1;25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 6,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 6,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 4976).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comércio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771/1,35 2/2;25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2112).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comércio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771;1,35 2/3;25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 7,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 7,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2113).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comércio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771;1,35 2/4;25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,0 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,0. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2115).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comércio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771;1,35 2/5;25% - luva para uso cirúrgico estéril, tamanho 8,5 - antiderrapante, descartável, confeccionado em látex natural, punhos firmes, talcada, alta sensibilidade ao tato com bainha formato anatômico. contendo identificação na luva, tam. 8,5. esterilizado por radiação ionizante, acondicionada em embalagem individual de acordo com a norma nbr 13387, abertura favorecendo transferência asséptica, impressa com tinta atóxica. constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote, registro no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. apresentar certificado de aprovação (ca), de acordo com nr-06 - equipamento de proteção individual. portaria nº 3214/78 do ministério do trabalho e emprego (epi - b.011) (código de uso interno 2115).;par;l latex br/new hand/robisa indústria e comércio material hospitalar eireli me/proc. brasil/rms 81355330009/cert. de aprovação 43.771;1,35

PA28330/20 ARP33411/22 objeto: (75%) - fornecimento de câmara de conservação imunobiológicos Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA Ass: 22/07/22 lote 1/1;75% - câmara de conservação imunobiológicos vertical - 340l a 400l.;peça:elber/csv340/reg. anvisa: 80698750001/garantia de 12 meses;8.866,66 3/3;câmara de conservação imunobiológicos - 30l a 50l.;peça:elber/csv50/reg. anvisa: 80698750003/garantia de 12 meses;3.800,00. **ARP33511/22** objeto: 25% - fornecimento de câmara de conservação de imunobiológicos vertical - 340l a 400l. Fornecedor: PREGWEB LTDA Ass: 22/07/22 lote 2/2;25% - câmara de conservação imunobiológicos vertical - 340l a 400l.;peça:elber/csv 340/reg. anvisa: 80698750002/aut. afe anvisa: 8069875;10.875,00

PA8304/22 ARP33611/22 objeto: fornecimento de lençol com elástico 2,00 m x 90 cm - em tnt Fornecedor: BEM MED HOSPITALAR LTDA Ass: 22/07/22 lote 1/1;lençol com elástico 2,00 m x 90 cm - em tnt, de polipropileno, gramatura de 20, cor branca, para macas de ambulância. tamanho: 2,0m x 90 cm x 05 cm. as medidas podem variar em 10%, para mais ou para menos. com elástico nas bordas. embalado individualmente ou em pacotes com 10 unidades. (código de uso interno 5933);unidade:flexpell/flex industria e comercio de papeis ltda/proc. brasil/rms insento;0,7400. **ARP33711/22** objeto: fornecimento de lençol descartável 70 cm x 50m Fornecedor: OFICIAL PAPER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Ass: 22/07/22 lote 2/2;lençol descartável 70 cm x 50m - de celulose mista em bobina, com gramatura mínima de 29 g/m², com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias alergênicas, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. embalagem individual conforme a praxe do fabricante (código de uso interno 1996);unidade;official paper/official paper ind e com ltda./ proc. brasil/rms insento/modelo 70x50;5,48

PA37314/21 ARP33811/22 objeto: 25% - fornecimento de fralda descartável infantil Fornecedor: GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Ass: 27/07/22 lote 1;25%- fralda descartável infantil - tamanho rn unidade: tiras;unidade;pompom;1,3800 2/2;25%- fralda descartável infantil - tamanho p unidade : tiras;unidade;pompom;1,3600 2/3;25%- fralda descartável infantil - tamanho m unidade: tiras;unidade;pompom;1,46 2/4;25%- fralda descartável infantil - tamanho g unidade : tiras;unidade;pompom;1,46 2/5;25%- fralda descartável infantil - tamanho xxg unidade : tiras;unidade;pompom;1,76 2/6;25%- fralda descartável infantil - tamanho xxg unidade:tiras;unidade;mampypoko;2,34

PA18609/22 ARP4411/22 objeto: fornecimento de preços de propiltiouracil 100 mg Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 17/10/22 lote 1/1;propiltiouracil 100 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido / comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2710 unidade: cápsula/comprimido/ comprimido revestido/drágea;unidade;propiltiouracil 100mg vo/ biolab/apres. cx c/ 30 cp 3 blisters cx/10/proc. nacional/rms: 1097400130015/ggrem: 504104701115415;0,7120

PA33762/21 ARP44311/22 objeto: fornecimento de materiais gráficos: (impressão e instalação de envolvimento veicular e adesivo perfurado) Fornecedor: PUBLICOMUNICACAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA Ass: 17/10/22 lote 1/1; impressão e instalação de envolvimento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente automotivo 0,10, com impressão digital. veiculos de 5 lugares do tipo sedam e hatch.;metro quadrado;própria;177,88 3/1;impressão e instalação de papel de parede 0,15, impressão digital em alta definição a partir de 1440dpi-real, em policromia para aplicação decorativa;metro quadrado;própria;69,64 1/2;impressão e instalação de envolvimento veicular com plotagem em adesivo acrílico a base de solvente cast para superfícies corrugadas, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi -real. veiculos de 5 lugares do tipo sedam e hatch.;metro quadrado;própria;262,81 3/2;impressão e instalação de adesivo em impressão digital em alta definição a partir de 1440dpi-rea.;metro quadrado;própria;66,17 1/3;impressão e instalação de adesivo perfurado para aplicação em vidro, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi-real. veiculos de 5 lugares do tipo sedam e hatch.;metro quadrado;própria;141,31. **ARP44411/22** objeto: fornecimento de materiais gráficos: impressão em tamanhos a4 e a3, convite, certificado e flyer Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL LTDA Ass: 17/10/22 lote 4/1;impressão : tamanho a4 (210x297mm) cor: 4x4, papel: branco offset 90 gramas. 1 dobra central (1 folha sem grampo);unidade;própria/mod. 2022;0,1900 4/2;impressão: tamanho a3 (420x297mm) cor 4x4 . papel: branco offset 90 gramas. acabamento: 1 dobra central (1 folha sem grampo);unidade;própria/mod. 2022;0,3400 4/3;impressão de convite, papel couche 250g medida 15x21, cor 4x0;unidade;própria/mod. 2022;0,2700 4/4;impressão de convite, papel couchê 250g medida 15x21 cor 4x0. com envelope nas cores, sendo: azul, vermelho, preto, branco, ou verde.;unidade;própria/mod. 2022;1,97 4/5;impressão de convite, papel couche 250g medida 10x15, cor 4x0;unidade;própria/mod. 2022;0,2100 4/6;impressão de convite, papel couche 250g medida 10x15 cor 4x0. com envelope nas cores, sendo: azul, vermelho, preto, branco ou verde;unidade;própria/mod. 2022;1,09 4/7;impressão de certificado, tamanho a4 papel vergê 180g, cor 4x0;unidade;própria/mod. 2022;1,03 4/8;impressão de flyer, tamanho 15x21 cor: 4x4 papel: couche 115 gramas;unidade;própria/mod. 2022;0,0900 4/9;impressão de flyer, tamanho 10x15 cor: 4x4 papel: couche 115 gramas;unidade;própria/mod. 2022;0,0500. **ARP44511/22** objeto: fornecimento de materiais gráficos: impressão e instalação de banner, lona vinílica e faixa Fornecedor: SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA Ass: 17/10/22 lote 2/1;impressão e instalação de banner confeccionado em vinílica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440dpi-real, com acabamento em bastões de madeira e ponteiros de borracha;metro quadrado;própria;38,00 2/2;impressão e instalação de lona vinílica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi- real, com acabamento em ilhós e cordão de seda ou similar;metro quadrado; própria: 46,55 2/3;impressão e instalação de lona vinílica de 440gr, com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi- real.;metro quadrado; própria: 46,55 2/4;impressão e instalação de faixa confeccionada em lona com impressão digital em alta definição a partir de 1440 dpi-real e acabamento em madeira e cordão de seda ou similar instalado.;metro quadrado;própria;46,55

PA30821/22 ARP44611/22 objeto: fornecimento de tenoxicam 20mg e ceftriaxona sódica 1g Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Ass: 18/10/22 lote 2/2;tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3074;frasco ampola;tenoxicam 20mg po liof. inj. - 50fa./apres. cx c/ 50 fa + dil. 2 ml./cristalia/val. 24 meses/rms 1029803740011/proc. nacional;1,735 3/3;ceftriaxona sódica 1 g. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 728;frasco ampola;amplopec 1g po sol. inj. 50 fa./inst. bioquímico ind farm ltda./ apres. cx c/ 50 frasco ampola/rms 1006300030058/proc. nacional/val. 36 meses;3,70

PA26466/22 ARP44711/22 objeto: 75% - fornecimento de sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar) Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Ass: 19/10/22 lote 1/1;75% - sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade:cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea;unidade;nesh ferro/nunesfarma/apres. cx c/ 100 cp fab. medicamen biotech ltd./rms 1179500020015/proc. importado/cod. Alf.: 30049099;0,0310. **ARP44811/22** objeto: 25% - fornecimento de sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar) Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 19/10/22 lote 2/2;25% - sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elementar). forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade:cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea;unidade;nesh ferro/nunesfarma/apres. cx c/ 100 cp 10 blisters c/ 10 cp/rms 1179500020015;0,0439

PA18606/22 ARP44911/22 objeto: fornecimento de solução limpadora enzimática com, no mínimo, 04 enzimas Fornecedor: ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA Ass: 21/10/22 lote 2/2;solucao limpadora enzimática com, no mínimo, 04 enzimas. não irritante para pele e mucosa, ph neutro, não corrosivo, biodegradável, atóxico. específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médico-cirúrgicos. acondicionado em material que garanta a integridade do produto. forma de apresentação frasco contendo 1l (podendo variar entre 750 e 1.250 ml). código interno: 6382;mililitro;enzimox 6ep/icarai/rms 365600003/proc. nacional;0,0200. **ARP45011/22** objeto: fornecimento de solução revitalizadora antioxidante Fornecedor: L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA Ass: 21/10/22 lote 4/4;solucao revitalizadora antioxidante. não abrasiva, à base de ácido fosfórico e detergente não iônico, especifica para remover oxidações, crostas, manchas e placas minerais de artigos em aço inox e instrumentais oftálmicos. frasco contendo 1l (podendo variar entre 750 e 1.250 ml). código interno: 6384;mililitro;oxiclean/labnews/apres. frasco de 1l/rms 3202700060028/proc. nacional;0,0480. **ARP4511/22** objeto: fornecimento de alcool etílico 70% Fornecedor: LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Ass: 21/10/22 lote 1/1 alcool etílico 70%. forma farmacêutica solução desinfetante. forma de apresentação frasco contendo 1.000 ml. via de administração tópica. o produto deverá atender ao disposto na rdc-anvisa nº 59/2010 e suas atualizações. código interno: 213frascoalcohol 70% flax/lucipharma/rms 396140001/proc. nacional;7,60

PA15823/22 ARP45211/22 objeto: serviços de usinagem de material asfáltico, faixas ii, iii, iv e v Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 21/10/22 lote 1/1;cauq faixa ii;tonelada;serviço; 750,00 1/2;cauq faixa iii;tonelada;serviço;780,00 1/3;cauq faixa iv;tonelada;serviço;813,00 1/4;cauq faixa v;tonelada;serviço;840,00. **PA13966/22 ARP45311/22** objeto: fornecimento de brita graduada simples e brita graduada tratada com cimento Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA Ass: 21/10/22 lote 1/1;brita graduada simples (bgs);metro cúbico;própria;151,37 2/2;brita graduada tratada com cimento (bgct);metro cúbico;própria;209,87

PA51818/22 ARP1911/23 objeto: FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED, TV DE LED, PROJETOR, TELA, FORRAÇÃO, PISO ELEVADO E OUTROS. fornecedor: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA Ass: 16/01/2023 lote 2/1 painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (5mm) metro quadrado serviço 340,69 3/1 forração em lycra, cores conforme necessidade - m² metro quadrado serviço 26,30 4/1 grade de proteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,10m de altura serviço serviço 23,55 5/1 microfone sem fio uhf multifrequencial head set serviço serviço 81,00 2/2 painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (10mm) metro quadrado serviço 107,59 3/2 octanorme com acessórios elétrica e iluminação - m² metro quadrado serviço 125,51 4/2 grade de proteção, metálica com medida aproximada de 2m de comprimento e 1,60m de altura serviço serviço 13,75 5/2 microfone sem fio uhf multifrequencial lapela serviço serviço 81,00 2/3 painel de led indoor ou outdoor, de alta resolução (16mm) metro quadrado serviço 98,61 3/3 piso elevado revestido em carpete - m² metro quadrado serviço 41,83 4/3 barricada de isolamento em duralumínio, com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura serviço serviço137,41 5/3 treliça de alumínio modelo q15 (metro linear) serviço serviço 22,00 2/4 tv de led 49" com suporte de chão ou parede serviço serviço 141,65 3/4 piso elevado chapeado em madeira pintado - m² metro quadrado serviço 33,65 4/4 portão de barricada de isolamento com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura serviço serviço 98,16 5/4 treliça de alumínio modelo q30 (metro linear) serviço serviço 32,00 2/5 projetor multimídia (1920 x 1080) - 4000 ansi lumens serviço serviço 1.004,13 3/5 piso tipo easy floor plástico - m² metro quadrado serviço 23,64 4/5 canto de barricada de isolamento com medida aproximada de 1m de comprimento e 1,20m de altura serviço serviço 98,16 5/5 treliça de alumínio modelo q50 (metro linear) serviço serviço 32,00 2/6 projetor multimídia (1920 x 1080) - 15000 ansi lumens serviço serviço 3.585,29 3/6 ar condicionado para ambiente de 75 - m3 serviço serviço 216,46 4/6 tapume metálico para fechamento com 2,20 x 2,20 m serviço serviço 13,75 5/6 corner block de alumínio modelo q15 serviço serviço 22,00 2/7 tela de projeção 100 polegadas com ilhós serviço serviço 201,71 3/7 sofá de 02 lugares estofado serviço serviço 195,5400 4/7 praticável, tipo plataforma, metálico, com medida aproximada de 2 x 1m serviço serviço 98,15 5/7 corner block de alumínio modelo q30 serviço serviço 32,00 2/8 tela de projeção 200 polegadas com ilhós serviço serviço 210,68 3/8 sofá de 01 lugar estofado serviço serviço 181,90 4/8 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 6m de frente x 4m serviço serviço 3.380,89 5/8 corner block de alumínio modelo q50 serviço serviço 32,00 2/9 sistema de vídeo e projeção de imagens para eventos serviço serviço 5.065,48 3/9 cadeira estofada serviço serviço 38,19 4/9 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 8m de frente x 6m serviço serviço 3.729,33 5/9 sleeve de alumínio com 4 lados modelo q30 serviço serviço 32,00 3/10 mesa de canto redonda de aproximadamente 0,50m de diâmetro serviço serviço 138,24 4/10 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 10m de frente x 8m serviço serviço 7.556,78 5/10 base p/ treliça de alumínio q30 serviço serviço 11,00 3/11 aparador para disposição de comida preparada serviço serviço 172,80 4/11 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 12m de frente x 10m serviço serviço 9.814,01 5/11 base p/ treliça de alumínio q50 serviço serviço 11,00 3/12 frigobar com aproximadamente 0,84m de altura x 0,49m de largura x 0,51m de profundidade de 120 (cento e vinte) litros de 110 ou 220v serviço serviço 220,10 4/12 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 14m de frente x 12m serviço serviço 14.721,00 5/12 refletor par 64 de 1000w com porta gelatina e gelatina serviço serviço 11,00 4/13 palco em estrutura metálica, de formato retangular, com medida aproximada de 20m de frente x 14m serviço serviço 11.776,82 5/13 refletor rgbw led par 20 serviço serviço 32,00 4/14 palco em estrutura metálica tipo orbital 20m x 20m serviço serviço 11.776,82 5/14 canhão seguidor de 1200w serviço serviço 119,00 4/15 estrutura para suporte de caixas de som (p.a.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco serviço serviço 883,28 5/15 refletor hqi 1000 watts com reator e garra de suporte serviço serviço 27,00 4/16 estrutura em alumínio padrão 500x500mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 8 m de altura serviço serviço 736,07 5/16 moving light head de 575w spot serviço serviço 34,95 4/17 estrutura em alumínio padrão 500x500mm para suporte de caixas de som (p.a.) fly p.a. com medida mínima de 3,60 x 2,60 m e 12 m de altura serviço serviço 2.159,10 5/17 moving light head de 700w spot serviço serviço 130,00 4/18 área de serviço anexa ao palco (house de monitor) em formato quadrado ou retangular, em estrutura metálica, medindo aproximadamente 4 x 3 m, contígua serviço serviço 392,58 5/18 moving led rgbw 180w serviço serviço130,00 4/19 camarote montado em estrutura metálica galvanizada de encaixe perfeito, com colunas gravitacionais confeccionadas em tubo sae 1010/1020, classificação din 2440 com bitola 48mm externa, com altura aproximada do piso de 2,00m medindo 10,00m x 5,00 serviço serviço 5.888,41 5/19 colorado led wash indoor/outdoor - 180 leds de 5w serviço serviço 86,00 4/20 camarote montado em estrutura metálica galvanizada de encaixe perfeito, com colunas gravitacionais confeccionadas em tubo sae 1010/1020, classificação din 2440 com bitola 48mm externa, com altura aproximada do piso de 2,00m medindo 25,00m x 5,00 serviço serviço 8.341,90 5/20 máquina de fumaça digital dmx 1500w com fluido serviço serviço 140,00 4/21 arquibancada com 6 degraus com altura entre níveis de 0,33m unidade serviço 9,81 5/21 ventilador para máquina de fumaça serviço serviço 65,00 4/22 arquibancada com 9 degraus com altura entre níveis de 0,33m unidade serviço 9,81 5/22 sistema de som de pequeno porte serviço serviço 190,57 4/23 arquibancada com 12 degraus com altura entre níveis de 0,33m unidade serviço 9,81 5/23 sistema de som de médio porte serviço serviço 3.248,45 5/24 sistema de som de grande porte serviço serviço 6.228,35 5/25 sistema de som para torres de delay para eventos de grande porte serviço serviço 1.188,00 5/26 sistema de som para orquestra sinfônica e big band (para locais internos) serviço serviço 3.024,00 5/27 sistema de som para orquestra sinfônica e big band (para locais grandes externos) serviço serviço 7.020,00 5/28 sistema de som médio para avenida de 300m serviço serviço 7.020,00 5/29 sistema de som grande para avenida de 450m serviço serviço 13.716,00 5/30 serviços de captação, gravação, edição e transmissão de vídeo e áudio hora serviço 6.912,00 5/31 sistema de iluminação de pequeno porte serviço serviço 1.673,89 5/32 sistema de iluminação de médio porte serviço serviço 2.887,9300 5/33 sistema de iluminação de grande porte serviço serviço 8.100,00 5/34 sistema de iluminação básico para espetáculos no teatro serviço serviço 864,00. **ARP2011/23** objeto: FORNECIMENTO DE CAMINHÃO DE SOM E TRIO ELÉTRICO fornecedor: PONTO ALTO SOM LTDA Ass: 16/01/23 lote 1/1 caminhão de som com sonorização de no mínimo 10.000w com motorista autorizado unidade mercedes 7.944,30 1/2 trio elétrico de pequeno porte (caminhão baú ou similar) unidade mercedes 7.845,00 1/3 trio elétrico de médio porte (carreta médio) unidade mercedes 14.885,62 **PA18942 ARP2311/23** objeto: FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ, ALIMENTO A BASE DE SOJA E OUTROS. fornecedor: G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. Ass: 18/01/23 lote 2/1 leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais (pacote 800g) pacote romano/sif/dipoa: 161/3269/ milkvitta com ind 32,63 1/1 alimento a base de soja rico de vitaminas e minerais quilo soymlke/olvebra 69,83 2/2 leite em pó parcialmente desnatado instantâneo (pacote 800g) pacote romano/sif/dipoa: 159/3269/milkvitta com ind 45,00 1/2 alimento a base de arroz enriquecido com vitaminas e minerais quilo unilife/c.r.v indústria 55,33 2/3 fórmula infantil de seguimento em pó a base de leite de vaca para crianças da primeira infância (lata

800g) lata nestonutri/nestlé 49,80 2/4 fórmula infantil de seguimento em pó a base de leite de vaca para lactentes a partir do 6º mês (lata 800g) lata nestogeno 2/nestlé 51,80 2/5 fórmula infantil em pó a base de leite de vaca para lactentes anti-regurgitação (lata 800g) lata nan espessar/nestlé 84,00 2/6 fórmula infantil de partida em pó a base de leite de vaca para lactentes (lata 800g) lata nestogeno 1/nestlé 60,80

PA48115 ARP2411/23 objeto: FORNECIMENTO DE IMIQUIMODE 50MG/G. fornecedor: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. Ass: 18/01/23 lote 1/1 imiquimode 50mg/g. forma farmaceutica:creme dermatológico.forma de apresentação : sachê 250 mg. via de administração: dermatológico. unid.:sachê/envelope,unidade,ixium 50mg/g/farmoquimica/proc. nacional/rms.:1039001760026,9,58

PA41036 ARP2511/23 objeto: FORNECIMENTO DE VITAMINA B1 (TIAMINA, CLORIDRATO) 100 MG/ML. fornecedor: VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. Ass: 18/01/23 lote 4/4; vitamina b1 (tiamina, cloridrato) 100 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 1 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 3313 unidade: ampola/frasco-ampola - corresponde ao item 3 do edital.;unidade; acesyl/casula & vasconcelos/apres.: cx c/ 50 ampolas 1 ml lval. Reg. 03/2027/ val prod. no registro 24 meses/proc. nacional/rms.:1.6400.0001.001.7; 6,90

PA43018/22 ARP2611/23 objeto: (25% - ITEM 2) FORNECIMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG E ATENOLOL 50 MG. Fornecedor: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 18/01/23 lote 2/2,25% - losartana potássica 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4746.;unidade,losartana potássica 50 mg/prati donaduzzi/cx. c/ 960 comprimidos/rms.: 1.2568.0202.022.8,0,0680 5/5,atenolol 50 mg. Forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea/comprimido sulcado. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 5084 - corresponde ao item 6 do edital.;unidade,atenolol 50 mg/vitamedic/cx c/ 30 comprimidos/rms.: 1.0392.0168.009.3,0,0620. **ARP2711/23** objeto: FORNECIMENTO DE HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA Ass: 18/01/23 lote 4/4; hidroclorotiazida 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 1831 - corresponde ao item 5 do edital.;unidade;hidroclorotiazida 25 mg/cimed/cx. c. 500 cp sulcados 25 blisters c/20 cp/proc. nacional/cód. ggrem: 506417080033506/cód. br: 0267674/rms.: 1.4381.0210.005.3;0,0200. **ARP2811/23** objeto: FORNECIMENTO DE ANLODIPINO 5 MG. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 18/01/23 lote 3/3;anlodipino 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 298 - corresponde ao item 4 do edital.;unidade;pressant anlodipino 5 mg cx 60 cp/biolab sanus/detentor: biolab sanus farmaceutica ltda./cod. alf.: 30049039/proc. nacional/rms.: 1097400740182;0,0240. **ARP2911/23** objeto: (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG E CAPTOPRIL 25 MG fornecedor: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. Ass: 18/01/23 lote 1/1;75% - losartana potássica 50 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4746.;unidade;losartana potássica 50mg bl/30 cx 960 gen./prati donaduzzi & cia ltda./rms.: 1256802020228;0,0574 6/6;captopril 25 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip.via de administração oral. código interno: 672 - corresponde ao item 7 do edital.; unidade; captopril 25 mg c/ 500cp gen/brasterapica industria farmaceutica ltda./rms.: 1003800980026;0,0269

PA39618/21 ARP3011/23 objeto: 25% - FORNECIMENTO DE SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA fornecedor: PLANETA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EIRELI Ass: 19/01/23 lote 2/1,25% seringa de 3 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7211),unidade,saldanha rodrigues/sr/saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180052/aut. de func. 8.24976.9,1,10 2/3,25% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7211),unidade,saldanha rodrigues/sr/saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6,0,2800 1/2,75% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde,unidade,saldanha rodrigues ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6,0,3100 1/3,75% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde,unidade,saldanha rodrigues ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6,0,5000

PA48111/22 ARP3211/23 objeto: FORNECIMENTO DE ALTEPLASE 20MG/20ML E 50MG/50ML. Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Ass: 20/01/23 lote 2/2,alteplase 20 mg/20 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7179,frasco ampola,actilyse/boehringer ingelheim/proc. importado/emb. caixa c/1/rms.: 1036700490031,989,19 3/3,alteplase 50 mg/50 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7180,frasco ampola,actilyse/boehringer ingelheim/proc. importado/emb. caixa c/1/rms.: 1036700490023,2,472,96.

Penalidades:
PA17996/22 e PA58265/22 Comunicamos através do presente a empresa **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que, em razão dos descumprimentos das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e Artigo 87, Incisos II e III da Lei 8666/93 c/c Art. 7º da Lei 10520/02 e cláusula 6, item 2 - letra "a" e item 3 das Autorizações de Fornecimento nºs 1365/22-SDCETI e 1840/22-SE, ambas decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 014911/2022-SF06 (PA ORIGEM nº 7529/21), foram aplicadas as penalidades de **MULTAS de 20% (vinte por cento)** sobre o seu valor, por inexecução total dos instrumentos contratuais, que perfaz as importâncias de **R\$ 2.302,57 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a **AF 1365/22-SF06 (PA 17996/22)**, e **R\$ 328,75 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, referente a **AF 1840/22-SE (PA 58265/22)**, bem como, **SUSPENSÃO - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta Municipal e Autárquica Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos**, após trânsito em julgado. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

certificação inmetro (código de uso interno 7211),unidade,saldanha rodrigues/sr/saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180052/aut. de func. 8.24976.9,1,10 2/3,25% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde,unidade,saldanha rodrigues/sr/saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180052/aut. de func. 8.24976.9,1,50. **ARP3111/23** objeto: 75% FORNECIMENTO DE SERINGAS COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. fornecedor: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA Ass: 19/01/23 lote 1/1,75% seringa de 3 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7210), unidade, saldanha rodrigues ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6,0,2800 1/2,75% - seringa de 5 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde e certificação inmetro (código de uso interno 7211), unidade, saldanha rodrigues ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6,0,3100 1/3,75% - seringa de 10 ml com dispositivo de segurança - hipodérmica, estéril, com corpo transparente, atóxica, com bico luer lock, que garante conexões seguras e sem vazamentos, e que possa ser usado qualquer agulha existente no mercado, com protetor de segurança para agulha, êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos e ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no ministério da saúde,unidade,saldanha rodrigues ltda./saldanha rodrigues/proc. brasil/rms.: 80026180054/aut. de func. 8.00208.6,0,5000

PA48111/22 ARP3211/23 objeto: FORNECIMENTO DE ALTEPLASE 20MG/20ML E 50MG/50ML. Fornecedor: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Ass: 20/01/23 lote 2/2,alteplase 20 mg/20 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7179,frasco ampola,actilyse/boehringer ingelheim/proc. importado/emb. caixa c/1/rms.: 1036700490031,989,19 3/3,alteplase 50 mg/50 ml. forma farmacêutica pó liofilizado + diluente. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 7180,frasco ampola,actilyse/boehringer ingelheim/proc. importado/emb. caixa c/1/rms.: 1036700490023,2,472,96.

Penalidades:
PA17996/22 e PA58265/22 Comunicamos através do presente a empresa **SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que, em razão dos descumprimentos das obrigações assumidas, nos termos do disposto no Decreto nº 35699/2019 e Artigo 87, Incisos II e III da Lei 8666/93 c/c Art. 7º da Lei 10520/02 e cláusula 6, item 2 - letra "a" e item 3 das Autorizações de Fornecimento nºs 1365/22-SDCETI e 1840/22-SE, ambas decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 014911/2022-SF06 (PA ORIGEM nº 7529/21), foram aplicadas as penalidades de **MULTAS de 20% (vinte por cento)** sobre o seu valor, por inexecução total dos instrumentos contratuais, que perfaz as importâncias de **R\$ 2.302,57 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a **AF 1365/22-SF06 (PA 17996/22)**, e **R\$ 328,75 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)**, referente a **AF 1840/22-SE (PA 58265/22)**, bem como, **SUSPENSÃO - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta Municipal e Autárquica Municipal, pelo prazo de 02 (dois) anos**, após trânsito em julgado. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

denúncia
"verdade"

0800 772 2006

A SUA LIGAÇÃO PODE NOS AJUDAR EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DENUNCIE ILÍCITOS AMBIENTAIS

PREFEITURA DE GUARULHOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 02/2023-IPREF

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para os cargos de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEIS "A", "B", "C", "E" e "F"**; aberto pelo Edital de Seleção Interna nº. 01/2023-IPREF, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1. Através do Anexo Único deste Edital, a lista final dos servidores que confirmaram a inscrição no referido Concurso Interno de Acesso;

2. Os servidores que não realizaram a confirmação de sua inscrição nos termos do item 2.1.2 do Edital de Abertura, dentro do prazo estipulado, serão automaticamente excluídos deste certame.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 18 de abril de 2023.

WILSON ROBERTO MORALES

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 02/2023-IPREF

LISTA FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CONCURSO INTERNO DE ACESSO

Inscrição	Nome	opção	opção_nome
36646393	ADRIANA TASSITANI DA SILVA	003	Agente de Administração "C"
36575097	ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO	001	Agente de Administração "A"
36585238	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	002	Agente de Administração "B"
36562513	ANDREIA APARECIDA CISCOTO BITENCOURT	005	Agente de Administração "F"
36682950	CÉLIA HARUE OTANI HIOKA	003	Agente de Administração "C"
36588393	CÉLIA MISSAE FURUSHIMA LEITE	001	Agente de Administração "A"
36576700	CLÁUDIA REGINA CARAPETA	003	Agente de Administração "C"
36582590	DOUGLAS DOMINGUES MENEZES	005	Agente de Administração "F"
36577669	FABIO SOARES LOPES	005	Agente de Administração "F"
36584487	GISLENE SANCHES HIPÓLITO TSURUDA	003	Agente de Administração "C"
36688193	HENRIQUE UITIRO TAKAHASHI	004	Agente de Administração "E"
36764892	IRIA MEIRE MARTINS	002	Agente de Administração "B"
36576859	KÁTIA APARECIDA DE JESUS	001	Agente de Administração "A"
36870749	LORAINÉ BATISTA SANTOS	005	Agente de Administração "F"
36583332	ROSANGELA ITO YAMAKAWA	005	Agente de Administração "F"
36578835	SUELI FRANCISCO LOPES LEAL	003	Agente de Administração "C"
36582816	TOMOKO ROSA NONAKA	002	Agente de Administração "B"
36717843	VELEDA MARIA ALMEIDA SALES CARVALHO	005	Agente de Administração "F"

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 144/2022, torna público o Termo de Aditamento 01 à carta-contrato nº 002/2022. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto da carta-contrato: Prestação de serviços continuados de locação de máquinas multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede de dados da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos (Proguaru) e suas Unidades Administrativas. **Objeto do termo:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2023. **Contratada:** M.C. DE ALMEIDA COPIADORAS -ME. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Assinado em:** 30/03/2023.

Processo Administrativo nº 126/2022, torna público o Termo de Aditamento 01 ao contrato de terceiros nº 005/2022. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto do contrato de terceiros: Hospedagem de site, serviços de e-mail e domínio próprio. **Objeto do termo:** Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2023. **Contratada:** LOCAWEB SERV INTERNET S.A. **Valor:** R\$ 1.943,16 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). **Assinado em:** 28/03/2023.

Guarulhos, 20 de abril de 2023.

Katia S. Ribeiro Castro

**Seção de Gestão Contratual
De acordo,**

Ricardo Ferreira Bortoletto

Membro da Comissão Liquidante

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25250

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1091, de 13/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**, a partir de 12/04/2023:

EXONERAR

- **ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO** (cód.26326), do cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25251

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1092, de 13/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**, a partir de 12/04/2023:

EXONERAR

- **JANETE PRISCILLA NAVARRO** (cód.26329), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25252

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1093, de 13/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JANETE PRISCILLA NAVARRO** (cód.26392), RG n.º 28.572.936-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25253

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1094, de 13/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **THAIS OLÍMPIO TEIXEIRA** (cód.26393), RG n.º 57.083.593-8, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25254

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1140, de 14/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **JESUS ANTONIO DE OLIVEIRA** - (cód.26394) RG n.º 5871757.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25255

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1156, de 17/04/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA**:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE-1, EM COMISSÃO

- **ERIKA VITOR NASCIMENTO** - (cód.26395) RG n.º 30.475.774-3.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25256

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1152, de 14/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**, a partir de 14/04/2023:

EXONERAR

- **RINALDO NEGRAES CAXIADO** (cód.26075), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25257

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 808, de 21/03/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ELIZABETE CORREA DOS SANTOS** - (cód.26396), RG n.º 40.605.063-6, no cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25258

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1173, de 18/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DR. LAÉRCIO SANDES, **RESOLVE**, a partir de 17/04/2023:

EXONERAR

- **FERNANDA DIAS PAGLIUCA** - (cód.25394), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 25259

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1174, de 18/04/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador DR. LAÉRCIO SANDES, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **DANILO RIBEIRO NOVAIS** - (cód.26397), RG n.º 42.761.374-7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de abril de 2023.

LEI Nº 8126

De 14 de abril de 2023.

Autor: MÁRCIA TASCHETTI

"Institui o Programa "HUMANIZAR" a paciente diagnosticado com neoplasia (câncer), na rede especializada de saúde pública do Município de Guarulhos e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 10 de abril de 2023, do Veto Total apostado ao Autógrafo nº 003/2023, referente ao texto do Projeto de Lei nº 1667/2021, de autoria da Vereadora Márcia Taschetti, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos o Programa "Humanizar", para atendimento a paciente diagnosticado com neoplasia (câncer).

Art. 2º O Programa consiste no atendimento psicológico em unidade de saúde pública especializada criado pelo Poder Executivo Municipal, através do órgão responsável.

Art. 3º O atendimento psico-oncológico deve ser realizado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após o encaminhamento médico.

§ 1º Em sendo o paciente idoso o prazo será de 72 (setenta e duas) horas, após encaminhamento médico.

§ 2º No caso de infração ao prazo determinado no § 1º, fica o infrator sujeito às penalidades previstas do art. 58, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), após devidamente comprovada infração por meio de sindicância.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

SEBASTIÃO BISPO DA SILVA

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Processo nº 2559/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 01/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Objeto: Alteração da data de pagamento do contrato que estabelece serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado central com fornecimento total de peças, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 23/2022.

Empresa: C M PINGO AR CONDICIONADO EPP

Valor mensal: inalterado.

Valor global: inalterado.

Assinatura: 18/04/2023.

Vigência: a partir da assinatura até o fim da vigência contratual original.

Guarulhos, 20 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Processo nº 1559/2020**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 025/2020 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

Objeto: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos locados da Câmara Municipal de Guarulhos (cartão combustível) por 12 meses.

Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Valor Mensal Máximo Estimado do Contrato: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

Valor Global Máximo Estimado do Contrato: R\$ 2.810.800,87 (dois milhões oitocentos e dez mil e oitocentos reais e oitenta e sete centavos).

Assinatura: 18/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2023, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Guarulhos, 20 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Processo nº 2842/2022**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 009/2022 DE 08 DE MAIO DE 2022.**

Objeto: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0220158, por 12 meses.

Empresa: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 7.063,16 (sete mil e sessenta e três reais e dezesseis centavos)

Valor Global do Contrato: R\$ 162.372,84 (cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Assinatura: 18/04/2023.

Vigência: 12 (doze) meses com início em 08/05/2023.

Guarulhos, 20 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

ATO DA MESA Nº 385

De: 19 de abril de 2023.

"REGULAMENTA A LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUIDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS".

CONSIDERANDO que o §1º do art. 2º da Lei Nacional 10.520/02 fornece a fundamentação legal para possibilitar a implantação do pregão por meio de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica;

CONSIDERANDO que Câmara Municipal de Guarulhos encontra-se em desconhecimento com a evolução da administração pública no que tange a este tema, tendo em vista que diversos órgãos públicos já realizaram a implantação do pregão eletrônico, dentre eles o Poder Executivo Guarulhense, que regulamentou o pregão na forma eletrônica por meio do Decreto nº 23211/05;

CONSIDERANDO que há maior vantagem de custo/benefício, eficiência, celeridade e potencial competitivo na adoção do pregão eletrônico em relação ao presencial, na medida em que empresas com sede distante do local da licitação não precisam realizar o deslocamento para viabilizar a participação, sendo suficiente que a empresa tenha acesso à internet;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 251/2019 instituiu grupo de estudos com o escopo de analisar a viabilidade da implantação do pregão eletrônico na Câmara Municipal de Guarulhos;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), nos autos do TC-017496/989/16, recomendou à Edilidade que utilize o pregão eletrônico, de modo que tal medida faz-se necessária para evitar novos apontamentos do TCE/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, visando regulamentar a implantação da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, expede o seguinte Ato da Mesa, a saber:

DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Ato da Mesa regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos.

Parágrafo único. Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a realização de pregão na forma presencial ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

§ 1º O princípio do desenvolvimento nacional sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, pela Câmara Municipal de Guarulhos.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Ato da Mesa, considera-se:

I - aviso do edital: documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II do caput deste artigo;

IV - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência, o anteprojeto ou o projeto básico a serem elaborados;

V - lances intermediários: lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - obra: construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF): ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG -, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais –SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica: ferramenta informatizada, integrante da plataforma do SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, ou outro sistema que venha a substituí-lo; e

XI - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

j) adequação orçamentária.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza

técnica a ser emitido preferencialmente pelo requerente.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, poderão ser licitados por pregão na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do **caput** do art. 3º.

Art. 5º O pregão na forma eletrônica será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, ou outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. O sistema de que trata o **caput** deste artigo será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

Art. 6º A realização do pregão na forma eletrônica observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recurso;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

Art. 9º O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

Art. 10. O credenciamento no SICAF permite a participação dos interessados em qualquer pregão, na forma eletrônica, exceto quando o seu cadastro no SICAF tenha sido inativado ou excluído por solicitação do credenciado ou por determinação legal.

Art. 11. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pela Câmara Municipal de Guarulhos, com apoio técnico e operacional que for possível e disponibilizado pelo Sistema de Compras do Governo Federal.

Art. 12. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos:

I - designar o pregoeiro, o qual poderá designar sua equipe de apoio, preferencialmente dentre os membros da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

Art. 13. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando necessário, e do termo de referência;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 14. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tomado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 15. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Ato da Mesa, observados os seguintes requisitos:

§ 1º O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores efetivos da Câmara Municipal de Guarulhos; e

§ 2º A Câmara Municipal de Guarulhos estabelecerá planos de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 16. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do

órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 17. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 18. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no SICAF;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Câmara Municipal de Guarulhos por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no SICAF terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

Art. 19. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Guarulhos.

Art. 20. A Câmara Municipal de Guarulhos, ao aderir ao Sistema de Compras do Governo Federal, também disponibilizará a íntegra do edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Art. 21. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 22. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 23. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

Art. 24. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a 8 (oito) dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 25. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o *caput* será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e de sistemas semelhantes mantidos pelo Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no *caput*, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 3º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Ato da Mesa e na lei.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no *caput*, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de julgamento das propostas.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

Art. 26. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 27. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 28. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 29. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 30. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 31. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do *caput* do art. 30, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *caput*, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no *caput* no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 32. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do *caput* do art. 30, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no *caput*, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 33. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 34. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24h (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 35. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação da lei nº 8666/1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 36. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 35, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

Art. 37. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, 2h (duas horas), contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 38. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 37, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.

Art. 39. Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do *caput* do art. 7º da Constituição.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do *caput* poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 40. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o *caput* serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 41. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a Câmara Municipal de Guarulhos;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 42. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados nos termos do disposto no art. 25.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 37.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não ser aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no edital do pregão, atendidas as regulações pertinentes constantes da legislação municipal, estadual e federal.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

Art. 43. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o *caput* deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no *caput*, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

Art. 44. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 12.

Art. 45. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 16.

Art. 46. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

Art. 47. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 48.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital. Art. 48. Ficará impedido de licitar e de contratar com o município de Guarulhos e será descredenciado do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e
 X - cometer fraude fiscal.
 § 1º As sanções descritas no *caput* também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
 § 2º As sanções serão registradas e publicadas no SICAF.
Art. 49. O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, que é a autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Ato da Mesa, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.
Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
Art. 50. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Art. 51. Os participantes de licitação promovida pela Câmara Municipal de Guarulhos, na modalidade de pregão,

na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Ato da Mesa e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.
Art. 52. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
Art. 53. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.
Parágrafo único. Durante o período de transição, os servidores deverão realizar a devida especialização na área, sendo permitida a realização de testes no Portal Comprasnet em caráter experimental.
Art. 54. O presente Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até a data de 30 de dezembro de 2023, conforme dispõe a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023.
 Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de abril de 2023.

TICIANO AMERICANO
 Presidente

Publicado aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três e afixado em local público de costume, na sede da Câmara Municipal de Guarulhos.

ROBERTO MIGUELE COBUCCI

Gestor de Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração

ECO
PONTO
GUARULHOS

O ponto certo para descartar o que não serve mais

Entulho Móveis Velhos

Cada munícipe pode levar até **1m³/dia** o que equivale a **12 carrinhos de mão**

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

SERVIÇO GRATUITO

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE GUARULHOS

PrefeituraGuarulhosOficial @PrefeituraGuarulhosOficial @prefguarulhos

@PrefGru_Oficial www.guarulhos.sp.gov.br PrefeituraDeGuarulhosOficial